

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 306

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1931

AVISOS

Por conveniência imprescindível á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

ASSINATURAS DO "DIARIO OFICIAL" PARA O ANO DE 1932

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Oficial" convém que os particulares e funcionarios públicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assinaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assinaturas não reformadas até 31 de dezembro corrente serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assinaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar de 1 do mês seguinte áquele em que fôr feita a comunicação.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.803, de 16 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.850, de 23 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.858, de 26 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.860, de 28 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.866, de 28 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.868, de 28 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.869, de 28 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.870, de 28 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.871, de 28 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.873, de 28 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.874, de 28 de dezembro de 1931.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 28 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 6 do mês findo

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Repartição Geral dos Telegrafos, da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais e da Estrada de Ferro Terezopolis.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Diretoria Geral de Agricultura e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento Nacional da Indústria e da Diretoria do Patrimônio Nacional.

Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.803 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1931

Cancela a autorização concedida á sociedade anonima R. C. A. of Brazil Inc. para funcionar na Republica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a sociedade anonima R. C. A. of Brazil, Inc., com séde em Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da America, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 18.993, de 19 de novembro de 1929, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Fica cancelada a autorização que, para funcionar na Republica, foi concedida á sociedade anonima R. C. A. of Brazil Inc. pelo decreto n. 18.993, de 19 de novembro de 1929.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

(C.—5.956—30-12-31—215000)

DECRETO N. 20.850 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1931

Transforma em Mesa de Rendas Alfandegada a Mesa de Rendas de 1.ª ordem de Ilhéus

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1931, decreta:

Art. 1.º Fica transformada em Mesa de Rendas Alfandegada a Mesa de Rendas de 1.ª ordem de Ilhéus, Estado da Baía.

Art. 2.º Vigorarão na Mesa de Rendas da Alfandega de Ilhéus, no que lhe forem applicaveis, as disposições do art. 136 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, mandadas observar na Mesa de Rendas de Antonina, Estado do Paraná.

Art. 3.º A despesa de pessoal e material, o número e a classe dos empregados da nova Mesa de Rendas, que ficará subordinada á Alfandega da Baía, serão os constantes da tabela anexa devendo os cargos efetivos ser preenchidos pelos empregados da Mesa de Rendas de 1.ª ordem de Ilhéus.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

TABELA DE PESSOAL E MATERIAL DA MESA DE RENDAS ALFANDEGADA DE ILHÉUS

Consignações

Pessoal:

1 — Da administração:

1 administrador, gratificação anual	4:800\$000
1 escriptor, gratificação anual.....	2:400\$000
7 guardas, vencimento anual 3:720\$	26:040\$000

Das embarcações:

2 — Lancha a gasolina;

1 motorista, vencimento anual....	4:800\$000
-----------------------------------	------------

3 — Escaleres:

1 patrão, vencimento anual	3:000\$000
5 marinheiros, venc. anual 2:400\$	12:000\$000

Material:

I — Material de consumo:

1. Combustivel e lubrificantes	5:500\$	
2. Custeio e concerto de lancha e escaleres	1:000\$	
3. Expediente	2:000\$	8:500\$000

II — Diversas despesas:

4. Aluguel de casa	12:000\$	
5. Luz e força, publicação de editais, agua etc.	1:000\$	13:000\$000
		53:040\$000 21:500\$000

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931. — Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.858 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1931

Concede subvenções a instituições do Distrito Federal e dos Estados da Baía e de Minas Gerais

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, conceder as seguintes subvenções ás instituições do Distrito Federal e dos Estados da Baía e de Minas Gerais abaixo mencionadas: a) Recolhimento Infantil Arthur Bernardes (Distrito Federal), diferença 95:000\$000; b) Casa Maternal Melo Matos (idem), diferença 25:000\$000; c) Santa Casa de Misericórdia, de Alagoinhas (Baía), 3:000\$000; d) Santa Casa de Misericórdia, de Nazareth (idem) 5:000\$000; e) Santa Casa

de Misericórdia, de Juazeiro (idem) 4:000\$000; f) Santa Casa de Misericórdia, de Feira de Sant'Ana (idem) 4:000\$000; g) Santa Casa de Misericórdia, de Santa Rita do Jacutinga (Minas), 1:000\$000; h) Escola Profissional Feminina, de Belo Horizonte (idem), 20:000\$000; i) Santa Casa de Misericórdia, de Guaxupé (idem), 1:000\$000; j) Associação de Caridade, de Pouso Alegre (idem), 1:000\$000; k) Casa de Caridade, de Diamantina (idem), 6:000\$000; l) Hospital de São João de Deus, de Santa Luzia (idem), 1:000\$000; m) Santa Casa de Caridade, de Itamanradiba (idem), 5:000\$; n) Santa Casa de Misericórdia, de Camanducaia (idem), 3:000\$000. Total 167:000\$000.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. Mauricio Cardoso.

DECRETO N. 20.860 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1931

Extingue o cargo de revisor das oficinas graficas da Biblioteca Nacional e cria o lugar de arquivista da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Fica extinto o cargo de revisor das oficinas graficas da Biblioteca Nacional e creado o de arquivista da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública com os vencimentos do cargo extinto e aproveitamento do respectivo serventuario para os fins de que tratam os arts. 8.º, paragrafo unico e 9.º, § 2.º, n. V do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.866 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1931

Extingue o cargo de correio da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Pública e cria o de protocolista da Secretaria de Estado de Educação e Saude Pública

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Fica extinto o cargo de correio da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Pública e creado o de protocolista da Secretaria de Estado da Educação e Saude Pública, com os vencimentos do cargo extinto, incorporadas as diarias correspondentes e aproveitado o respectivo serventuario para os fins de que tratam os arts. 8.º, paragrafo unico e 9.º, § 1.º, n. V, do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.868 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1931

Extende á Escola de Menores Abandonados, á Escola de Menores Delinquentes e a outras instituições de assistencia social, do Estado da Baía, os mesmos direitos e obrigações estabelecidos em relação á Casa do Estudante do Brasil, quanto ás contribuições subscritas no Estado para pagamento da divida externa nacional

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que a Escola de Menores Abandonados, a Escola de Menores Delinquentes e outras instituições

de assistência social, do Estado da Baía, têm, na sua esfera, os mesmos fins da Casa do Estudante do Brasil, decreta:

Art. 1.º São extensivos á Escola de Menores Abandonados, á Escola de Menores Delinquentes e a outras instituições de assistência social, do Estado do Baía, em relação ás importâncias subscritas naquelo Estado para pagamento da dívida nacional, os mesmos direitos e obrigações estabelecidos em relação á Casa do Estudante do Brasil, quanto ás contribuições subscritas ou depositadas nesta Capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. Mauricio Cardoso.

DECRETO N. 20.869 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1931

Substitue o art. 356, do Regulamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que se torna imprescindivel uma providencia que permita á Caixa de Beneficencia do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, desenvolver suas rendas, para que possa atender aos seus compromissos e cumprir as suas obrigações:

Resolve substituir o art. 356 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, pelo seguinte:

Art. 356. Nenhum titulo pertencente á Caixa de Beneficencia poderá ser alienado, a não ser em caso especial e com autorização do ministro da Justiça.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. Mauricio Cardoso.

DECRETO N. 20.870 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1931

Regula o abono de vantagens ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e Regimento Naval

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e Regimento Naval incorporadas antes da vigencia deste decreto, gosarão as vantagens de engajamento, reengajamento e de exemplar comportamento previstas nos arts. 6º e 7º da lei n. 5.417, de 30 de dezembro de 1927.

Art. 2.º As praças de graduação ou classe inferior a terceiro sargento, receberão gratuitamente o fardamento.

Art. 3.º Os sargentos ou cabos reprovados duas vezes no exame de admissão á matricula nas Escolas Auxiliares Especialistas e de Sub-Oficiais; ou que forem inhabilitados nos cursos dessas escolas e os que não quizerem assinar o compromisso regulamentar, perderão, em consequencia, as vantagens e o direito ao engajamento ou reengajamento.

Art. 4.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e Regimento Naval com os cursos das diversas especialidades, as que exercerem cargos definidos no decreto n. 7.399, de 14 de maio de 1909, e as que se acharem incluídas em outras disposições em vigor, terão direito ás respectivas gratificações especiais, além das vantagens que lhes competirem.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 20.871 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1931

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores, um crédito suplementar de 92:000\$, ouro, á 6ª sub-consignação da consignação 1ª, da verba 2ª, "Representação" da Jorpo Diplomático, e reduz de 30:000\$, ouro, a verba 5ª, "Congressos e Conferencias", de 40:000\$, ouro, a 1ª consignação da verba 9ª "Extraordinarias no Exterior" e de 22:000\$, ouro, a verba 10ª "Expansão Economica".

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que foi insuficiente a dotação de 1.000:000\$, ouro, para atender á despesa com a "Representação diplomática" no exterior, achando-se a mesma quasi exgotada e havendo ainda a atender ás despesas de dezembro;

Considerando que é aproximadamente de 92:000\$, ouro, a quantia necessaria para atender ás referidas despesas;

Considerando que ás verbas 5ª, consignação unica, 9ª, consignação 1ª e 10ª, consignação unica, têm saldos muito superiores ao provavel dispêndio no corrente mês;

E considerando, finalmente, a conveniencia de não alterar o computo global do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores e distribuido á Delegacia do Tesouro em Londres, um crédito suplementar de noventa e dois contos de réis (92:000\$000), ouro, á verba 2ª, consignação 1ª e sub-consignação 6ª "Representação" do atual orçamento.

Art. 2.º Ficam reduzidas de trinta contos de réis (30:000\$000), ouro, de quarenta contos de réis (40:000\$000), ouro, e vinte e dois contos de réis (22:000\$000), ouro, respectivamente, a verba 5ª, consignação unica "Congressos e conferencias", a 1ª consignação da verba 9ª "Extraordinarias no Exterior", e a verba 10ª "Expansão Economica", ambas do art. 3º do decreto n. 19.626, de 28 de janeiro de 1931.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franca.

DECRETO N. 20.873 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1931

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de réis 1.679:324\$347, para pagamento de dividas relacionadas do Ministerio da Marinha, referentes aos exercicios de 1922 a 1928

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de mil seiscentos e setenta e nove contos trezentos e vinte e quatro mil trezenlos e quarenta e sete réis (1.679:324\$347), para atender ao pagamento de dividas do Ministerio da Marinha contraídas, nos anos de 1922 a 1928, além dos creditos votados ou sem creditos, e relacionadas de acôrdo com o art. 78 do Código de Contabilidade da União, sendo que do referido crédito a importância de mil quatrocentos e noventa e quatro contos trezentos e quarenta e nove mil réis (1.494:349\$) é destinada á legalização de despesa já efetuada e referente a uma cambial de £ 36.775-0-0, emitida em 21 de setembro de 1927.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.874 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1931

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de réis 16:735\$750, para pagamento a José Soares de Mesquita

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de 16:735\$750 (dezesseis contos setecentos e trinta e cinco mil setecentos e cincoenta réis), afim de ocorrer ao pagamento de soldadas devidas ao ex-comandante do Lloyd Brasileiro (Patrimônio

Nacional, José Soares de Mesquita, relativas ao período de 28 de março de 1916 a 16 de julho de 1919.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931, 110° da Independência e 43° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de dezembro corrente:

Foi nomeado commissario de 1ª classe do 28º distrito policial, o de 2ª classe do mesmo distrito, Silvino Antonio Baptista;

Foi nomeado Sady Caldas, para exercer o cargo de commissario interino, de 2ª classe, do 19º distrito policial;

Foram aposentados, com os vencimentos a que tiverem direito, o 1º fiscal da Guarda Civil, Joaquim Moreira dos Santos, o guarda civil de 1ª classe Antonio Pereira Lima de Bittencourt, e o sinalheiro da Inspetoria de Veiculos, Lindo, e o Luiz Souza;

Foi reformado com o soldo por inteiro de seu posto, a graduação no posto de major e mais 2 % sobre o soldo anual, por ano de serviço que exceder de 25, o capitão da Policia Militar do Distrito Federal, Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paes;

Foi mandado agregar pelo prazo de um ano, ao estado maior do corpo a que pertencer, o 2º tenente da Policia Militar do Distrito Federal, Walter de Albuquerque Carvalho;

Foi concedida a Maria José da Rocha, viuva do guarda civil de 1ª classe, Jocelino Rocha, a pensão correspondente aos vencimentos integrais, percebidos pelo referido guarda civil, a contar de 20 de maio do corrente ano, dia em que o mesmo faleceu.

— Por outros da mesma data:

Foram nomeados:

O bacharel Alvaro Andrade para o lugar de substituto do juiz federal na secção de Sergipe; Luiz Lustosa do Amaral Vargas, Pedro Alcantara Santos, José Vieira de Souza e Sabino Messias Maia, respectivamente, para os de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal e de ajudante do procurador da Republica no municipio de Santa Filomena, secção do Piauí;

O professor primario da Escola João Luiz Alves, Gabriel Gomes dos Santos, para exercer, em comissão, o lugar de inspetor geral da mesma Escola, e o inspetor interino Ariquezmes de Magalhães, para exercer, em comissão, o lugar de professor primario.

Foi exonerado, a pedido, Paulo de Oliveira, do lugar de inspetor geral, em comissão, da Escola João Luiz Alves.

— Por outros ainda da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Abramas Felmanas, natural da Lituania, nascido a 20 de maio de 1906, filho de Chaim Felmanas e de Zipa Felmanas, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Moreira de Castro, natural de Portugal, nascido a 7 de março de 1894, filho de José Moreira de Castro e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado do Amazonas;

Aristides Francisco Cocelo Novo, natural de Portugal, nascido a 1 de fevereiro de 1903, filho de João Francisco Cocelo Novo e de Anna Pontes, casado, residente no Estado do Amazonas;

Aron Melamed, natural da Turquia, nascido a 20 de outubro de 1894, filho de Jacob Melamed e de Vida Melamed, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Berec Kogan, natural da Russia, nascido a 15 de agosto de 1892, filho de Yankel Most Kogan e de Rise Kogan, casado, residente no Estado de São Paulo;

Elias Peres Gorayeb, natural da Syria, nascido a 15 de agosto de 1907, filho de Abib Feres e de Arache Elias, solteiro, residente no Estado do Pará;

João dos Santos Ferreira Junior, natural de Portugal, nascido a 14 de março de 1899, filho de João dos Santos Ferreira e de Olivia Augusta de Barros, solteiro, residente no Estado do Pará;

Jacob Chindler, natural da Rumania, nascido a 4 de agosto de 1904, filho de Abich Chindler e de Rosa Chindler, solteiro, residente no Estado da Bahia;

Paulo Crotte, natural da França, nascido a 29 de junho de 1896, filho de Laurent Adrien Crotte e de Florentine Clémence Barrière, solteiro, residente no Estado do Paraná.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outro tambem da mesma data, foi concedido um ano de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, da que obteve em portaria de 13 de outubro do corrente ano, a Celina Martins Hourcads, aprendiz de 1ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 28 de dezembro de 1931, foi exonerado, a pedido, o engenheiro chefe de divisão da Inspetoria de Aguas e Esgotos Augusto de Brito Belfort Rôxo, do cargo de inspetor, em comissão, da referida repartição.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o engenheiro chefe de secção daquela inspetoria, Nelson Coelho Leal, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor.

— Por outros, ainda da mesma data, foram nomeados, nos termos dos decretos ns. 20.860 e 20.866, de 28 do corrente mês, para exercerem os cargos de arquivista e protocolista da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, respectivamente, bacharel Claudio de Castro Nascimento, revisor das oficinas graficas da Biblioteca Nacional e Eurico Orlandini, correio da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 28 de dezembro corrente, foi exonerado o auxiliar de consulado Alípio Dutra.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 de dezembro de 1931:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Mario Hecksher, do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará;

O capitão-tenente Gastão Mathias Rueh Pereira, do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Paraíba;

O capitão-tenente José Paraguassú de Sá, do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas;

O capitão-tenente Braz Paulino da Franca Velloso, do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

O capitão-tenente Agnello de Azevedo Mescrita, do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de São Paulo;

O capitão-tenente Gastão Monteiro Montinho, do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná.

Foram nomeados:

O 1º sargento auxiliar-especialista-telegrafista Aristides Pereira dos Santos, para exercer o cargo de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Telegrafistas";

Heleio Auler, para exercer as funções de aspirante a commissario do Corpo de Commissarios da Armada;

Aley Morgado, para exercer as funções de aspirante a commissario do Corpo de Commissarios da Armada;

Estevam de Lima Corrêa, para exercer as funções de aspirante a commissario do Corpo de Commissarios da Armada;

Francisco Thomaz de Oliveira Junior, para exercer as funções de aspirante a commissario do Corpo de Commissarios da Armada.

Foram promovidos:

Por antiguidade, no Corpo de commissarios da Armada, ao posto de capitão-tenente, o primeiro tenente Cadmo Martini;

Por antiguidade, no Corpo de Commissarios da Armada, ao posto de primeiro tenente, o segundo tenente José da Costa Pimenta Junior;

Por antiguidade, no Corpo de Commissarios da Armada, ao posto de segundo tenente, os aspirantes a commissarios Cândo de Senna Santos, Carlos Emilio Gonçalves da Silva, Rubem de Almeida Alcantara e Carlos Frederico de Noronha Netto.

Foi mandado, de conformidade com o § 2º do art. 4º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, agregar ao respectivo quadro o capitão tenente do

Corpo de Comissários da Armada, Rosenvald Nelson de Assumpção.

Foram aposentados:

Rosendo Antonio Gomes, conforme pediu, no lugar de patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar.

Ascanio Ferreira, conforme pediu, no lugar de maquinista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

João da Silva Dutra, conforme pediu, no lugar de operário de terceira classe da Oficina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Januario Pereira do Nascimento, conforme pediu, no lugar de maquinista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

José da Costa Barrozo, conforme pediu, no lugar de patrão da Patromoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, por achar-se invalido para nele continuar;

José Ferreira Ramos, no lugar de primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Mizael Xavier Pontes, no lugar de patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Antonio Manoel de Sá, no lugar de Patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Emiliano Prudencio no lugar de primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar;

Joaquim Nunes Filho, no lugar de maquinista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar.

Foi concedida de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923 e mais disposições em vigor, conceder a "Medalha da Vitoria":

Ao 1º tenente do Corpo de Comissários da Armada, Heitor Greenhalgh de Oliveira;

Ao 1º sargento do Regimento Naval, Manoel Antonio.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 do corrente foi, de conformidade com o disposto no art. 101 do regulamento anexo ao decreto número 18.729, de 2 de maio de 1929, combinado com o art. 110, § 1º, do regulamento aprovado por decreto n. 15.416, de 27 de março de 1922, promovido a professor de historia geral do Colegio Militar do Rio de Janeiro o adjunto vitalicio major Antonio Baptista de Mendonça Filho.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 6 de novembro de 1931:

Foram nomeados na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Praticantes de cabineiro de 1ª classe os auxiliares de cabine: Aprigio da Silva Braga, Carlos Mathias Ferreira, Carlos José Teodoro, Antonio Calvet de Moura, Horacio Benessi, Felix Rodrigues Filho, Felicissimo Petrola, Carlos Marques Gomes de Carvalho, Flauzino Bernardo de Oliveira, Oswaldo da Rocha Costa, Alfredo Mercadante, Orlando de Almeida Ferraz, Jeronymo do Valle, João Baptista Leal, Antenor dos Santos Nunes, Feliciano Costa, Antenor Bernardes, Astrolindo Evangelista dos Santos, Jacintho Ferreira, João Fernandes Arêas, Julio Celestino Magarão, Jayme Alves do Nascimento, Manoel Darcilio Couracy, Manoel de Souza Guimarães, Paulino da Conceição, Durval Theodoro do Prado, Antonio José de Oliveira, Jorge Rodrigues de Campos, Manoel Suarez Souzi, Juvenal Ribeiro da Silva, Irineu da Motta, José Leal de Carvalho, Antonio Fernandes Coelho e Luiz da Silva Porto.

Praticantes de cabineiro de 2ª classe os ajudantes de cabineiro: Paulo Werneck da Cruz, Mario Pereira Lopes, Julio de Almeida Ferraz Sobrinho, Francisco Vieira Guimarães Filho, Ismael Teixeira, Juvenal Uaracy Fernandes, Sebastião Morgado, Oscar Salvador, João Baptista Esteves, Arnaldo Horacio dos Santos, Procopio Duarte, Avelino Guimarães, Edgard Itaparacema Leite, Julião da Motta Freire, Cesario Rodrigues dos Anjos, Adão Pontes França, Antonio Rodrigues, José Vieira de Castro, Joaquim Garcia de Macedo, Leonardo Baptista Esteves, Alipio de Araujo, Francisco da Costa Lima, José Ba-

ptista Pereira 2º, José Gonçalves, Joaquim Sanches, Lino Cerqueira, Alvaro Francisco Xavier, Gervasio dos Santos, Jovino de Souza e Silva, Fernando Pires Sampaio, Josino Joaquim Pereira, Oscar Pio dos Santos, Orestes de Carvalho Costa, Joaquim Cordeiro Mendes, Raul Rabello de Souza, Pedro da Silva Lima, Francisco de Castro, Nicomedes Pereira de Moraes, João Ferreira de Azevedo, Alfredo Teixeira Fernandes, Carmelo da Silva, Francisco Mendes de Faria, João Ferreira, Humberto Ferraz, Manoel de Almeida Cruz, Luiz Antonio de Alceu Pereira, Luciano Pereira de Mello e Oswaldo José Ribeiro.

Praticantes de condutor de 2ª classe os chefes de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro: João Medeiros e João Antonio Lopes.

Praticantes de condutor de 3ª classe os praticantes de trem da Estrada de Ferro Rio d'Ouro: João Ferreira Monteiro Jorge Esteves Soares, Torquato da Silva Lobo, João Frederico de Almeida Junior, João Paulo do Nascimento, Alvaro Gonçalves Braga, Ary Pimenta Bueno, Alberto Esteves Soares Carlos Cesar Barcellos, Aurelio Gonçalves Cruz, João Pedro Goulart, Heitor Peixoto Meirelles, Francisco Gentil Ribeiro, José Rodrigues Pimentel, Carnot Germano Franco de Aquino, Thales de Menezes, Alberto Sá e Antonio Rodrigues Pimentel.

Praticantes de agentes de 2ª classe os agentes de 3ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro: Raul Ignacio Andrade Filho, Octacilio Ruiz Ricão, Oscar Maciel Prata, Mario Pereira da Luz, Manoel Carlos Lacé Junior, Julio de Souza Pinto, Justiano de Castilho Lobo, Jorge Barbosa Pereira, Indio de Barros Souza e Mello, Heraclito Garcia Bernardo da Cruz, Edgar Carlos Teixeira, Durvalino Raposo Moreira, Adail Costa, Antonio José de Castilho Barbosa e Antonio José Pereira das Neves e os compositores da Estrada de Ferro Central do Brasil: Luiz da Silva Freitas, Augusto do Amaral Rocha, Julio Henrique da Silva, Ovidio Joaquim de Souza, Leopoldo Augusto Vieira, Theophilo Bastos, Luciano Augusto da Silva, Sebastião de Castro e Silva, José Bennaton, Agostinho Marceiano Ribeiro, Heitor Domingos Pereira, Juvenal Costa, Joaquim José de Moraes, Joel Moreira das Chagas, Manoel Domiciano Ferreira da Encarnação, José Lopes, Durval Gonçalves de Oliveira, Domingos Caetano da Silva, Sebastião José Pereira, Amaro Paschoal de Faria, José Ferreira Nobre, José Pereira Teixeira, José Manoel de Araujo Lima, Accacio Benedito de Mello, Carlos Freire, Raul Soares e Nelson Menezes.

Praticantes de agente de 3ª classe os ajudantes de compositor: Sanches Braga, Henrique Gomes de Figueiredo, Dionysio José Loroza, Otto Lessa Sanches, Joaquim Moreira Cardoso, Adib Miguel, Luiz Ferreira Alves, José da Silva Junior, Alvaro Benedito Moreira Guimarães, David Cerqueira, Antonio Leal Coutinho, Carmelino Corrêa de Oliveira, Aniceto de Souza, Joaquim de Faria Moreira, Antonio Luiz de Souza, Antonio de Oliveira Botelho, José Felix da Silva, Antonio Leopoldino Sampaio Junior, Ney Cabral Santhiago Romualdo Juvenal Alvim, José de Carvalho Vasques 2º, João Chrisostomo Brasileiro, Guilhermino Martins Paula Filho, Antonio Bernardino Costa, Albino Candido de Oliveira, Salvador Cotrira Grijó, José Lemos da Costa, Miguel de Lima Mattos, Manoel Clemente Junior, Aprigio Chrisostomo Tavares, José do Carmo Gonçalves, Alberto de Carvalho Filho, Euclides Bernardo, Joaquim Alves de Souza, José Alonzo de Carmo, Sebastião Marques Boaviagem, Alcides Soares, Julio Vieira, Amaury da Fonseca Vianna, Francisco Assumpção, Manoel Lino Junior, Ernesto Gonzaga Sobrinho, Olavo Goulart, Aniceto Alcino de Medeiros Filho, Symphronio Fragoso de Mello, Osorio Paris, Joaquim Luis Aniceto, e os praticantes de estação da Estrada de Ferro Rio Douro: Flausino Antonio de Sá, Manoel Joaquim de Almeida Lobo, Joaquim Paes Leme Junior, Mario José Teixeira, Durval de Oliveira Braga, Antenor Húrnica, Aracymo Costa, Urbano Santos Sardinha, Rubens José dos Santos, Onesio de Castilho Barbosa, Manoel Aredes de Mattos, João Cabral de Lemos, Guinvaro Nogueira, Francisco José de Azevedo, Domingos da Costa Rodrigues, Castoel de Vargas Wenzeller, Amaro Nunes da Costa Filho, Antenor Medeiros, Affonso Erothides Rodrigues e Francisco Paula da Cunha.

— Por decretos de 6 de novembro de 1931:

Foram nomeados na Estrada de Ferro Central do Brasil: Praticantes de agentes de 1ª classe os conferentes: Augusto Martha, Alfredo Botelho Chaves, Francisco Alves de Deus, Antonio Teixeira de Macedo, Ataliba Alves Sobrinho, Numa Pompilio de Albuquerque, Manoel Ribeiro da Fonseca, Alberto Ventura de Mattos, Almerindo Fernandes Ribeiro, Antonio Alberto Osorio Cardoso, Joaquim José da Silva, Ornellas Teixeira Lellis, Agenor Francisco Teixeira, Nair Ramalho, Agostinho de São Luiz Horta, Jefferson Xavier Baptista, Manoel Rezende Simões Corrêa, Armando Pinto Monteiro, José

Ferreira Paulino Filho, Ascendino Lobo, Ismael Pereira do Nascimento, José Leal de Azevedo, Armando Solter, Deocleciano Fernandes dos Santos, Eduardo Langhoff de Faria Machado, Dionysio Benedicto de Mello, Eduardo Alves Moreira, Cicero Alberto Baptista Lago, Athaulpa Mendonça, Plínio Cunha e Silva, José Carvalho Bastos, Feliciíssimo Vianna Gonçalves e Nicacio Torrentes Ramalho e o agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Ernesto Leoncio dos Santos, e os praticantes da estação da Estrada de Ferro Central do Brasil: Victorino Vieira de Souza, João Evilasio de Oliveira, Manoel Francisco de Oliveira, Adeline Rodrigues da Silva, Elpidio Silva, Octacilio Henriques da Silva, Aristides Ferreira Lima, Margal Santos, José Ribeiro da Cunha, Dacio de Almeida, Virgínio Cardoso Martins, Nelson Moinhos Peres, José dos Santos Loque, Walter Maggioli de Mello, Pacifico Fernandes, Denizart Leon do Nascimento, Gustavo Alves Pereira, Francisco José Ferreira, Nelson Gonzaga, José Bernardino Pereira, Lindolpho José Ferreira, Moacyr Soido Falcão, Emmanuel Severino da Silva, Rodolpho de Almeida Lopes, Joaquim Arthur Penedo, Euclides Flores de Amorim, Lucio Thomé, José Claudio da Maia, Euclides Corrêa de Araujo, Manoel Ribeiro dos Santos, Benedicto Rocha da Silva, Gilberto Alves de Lima, Manoel de Macedo Mafra, Ubirajara Taranto, José Dacio Cavallanti, Francisco Pedrosa, Nestor Zacharias Vieira, Manoel Alves Sobrinho, Lindolpho Cardoso da Silva, Felipe Zacharias de Carvalho, Alcides Coelho da Silva, Severino Alves de Souza e Silva, Jarbas Moreno, Benedicto de Almeida Pereira, Antonio Vianna Berger, Manoel Marques de Barros, Norberto Pereira, José Caldeira Victor, Antenor Moreira da Silva, João Pio de Souza, Rodolpho Vieira, Virgílio Augusto dos Santos, Benedicto de França Lopes, Aurino Monte, Delmistoclydes Pereira Marques, Candido Firmo de Godoy, Apparicio de Andrade, Levindo Lana da Silva, Alcides de Souza, João de Deus Magalhães Cruz, Sylvio de Souza, Elmano Muniz Filho, Tertuliano da Costa, Francisco de Paula Ribeiro, José Marques, Manoel Vieira Peixoto, Zozimo Barcellos Santos, Antonio Estevão da Rocha, José Amaro Vieira, Tiburcio Augusto de Siqueira, Fleury Daniel Stein, Joaquim Besouro de Figueiredo, Homero Nascimento Ribeiro, Perminio Vianna, José de Souza Lucena, Gentil Santiago Pereira, Antonio Teixeira Coelho Junior, Hermes Calheiros Lins, José Roberto da Silva Oliveira Junior, Mario de Moraes Diniz, Benedicto Pereira Leite, Adriano Martins Ramos, Luiz Hermenegildo Barreto, Paschoal Braz, Abelardo Pestana, Leopoldo da Costa Nogueira, Severino Baptista da Silva, Valeriano Rodrigues do Amaral, Adhemar Oostiano Corrêa, Paixão Anastacio de Paula, Christovão Coelho do Amaral, João Evangelista Leal Pacheco Junior, Paulino Pedreiros Ottero, Juvenal Coelho Guimarães, Augusto Lima Guimarães, Euclides Tavares, Luiz de Sant'Anna Salles, Levindo de Oliveira, Sylvio Viriato Martins, Ernesto Bossi, Alvaro Martins, Sebastião Gonçalves Barbosa, Pedro Manoel dos Santos, Wellington Fernandes Povoas, José Taranto, José Gonçalves Roque, Manoel de Souza Pinto Filho, Josué da Costa Carvalho Pureza, Jacintho Martins Falcato, Bento da Silva Ferraz, Joel Mendes Pereira Nunes, Alvaro Guimarães, Oswaldo Cruz de Figueiredo, Francisco Pinto Ribeiro, Luiz Alves, Oswaldo de Oliveira, Agostinho Francisco, Hilario Gonçalves Moreira, Abelardi Nogueira da Gama, Jeser Brasileiro, Djalma Fernandes, José Maria Martha Filho, Armando Freitas de Oliveira, Saint Clair Barbosa, José Edson de Lima Oliveira, Solon Medeiros, Abel Pinheiro de Castro, Darcy Praxedes Maciel, Belmiro da Silva Figueiró Filho, Alvaro Alfredo Fialho, Romualdo Rodrigues de Souza Faria, Manoel Ignacio da Veiga, Domingos Gomes Figueiredo Junior, Luiz Fryling, Raymundo Firmiano da Matta, João Baptista da Cruz Saldanha, Leopoldo Ferreira Valente, Ernesto Telles Cordeiro, Antonio Lucio Ribeiro, Waldemar da Cunha Passos, José Monteiro de Barros, Ariró Marcondes Bougleux, João Antonio de Oliveira, Arnaldo de Souza, Epivaldo Bellas, Julio Alves da Rocha, Armando Leal, José Dutra das Neves, Benedicto Carneiro Martins, Paulo Ribeiro, José Alves Martins, José Francisco Paes, Helio Moraes, Francisco Faig Filho, Domingos Bianquilli, Anisio Penha Borges, Jorge Acyilino de Oliveira, Walter Reis Carvalhido, Jurandyr de Oliveira e Silva, José Ferreira de Cerqueira, Manoel Ferreira Damasceno, Carlos Passet, Irenio Alberto Moreira, Petronilho Rodrigues da Silva, Antonio do Giudice, Cydine Vieira de Almeida, João Baptista Marcondes, Alciê da Cruz Oliveira, João Avila da Costa, Adolpho Corrêa Junior, Antonio Martins, Herminio Dias de Mello, Oswaldo Alves Pereira, Joséas da Silva Barbosa, Henrique Evangelista de Oliveira, José Arruda Tavares, Francisco Martins Gualberto, José Fritz Bucholz, Jucundino Dias Al-

bano, José de Castro Lima, Benício Vieira da Silva, Cicero Lopes, Jaubert Figueira Galvão, Jorge Marques Caldas, Romualdo Joaquim Martins, Jayme Lopes de Vasconcellos, Alípio Rodrigues dos Santos, Presciliano Gonçalves, Socrates Nogueira Jordão, José Marques dos Reis, Sebastião Ferreira Salles, Hldefonso Baptista Moreno, Ubirajara Duarte Monteiro, Adolpho Busse, Rubem de Mello Brandão, Alvaro de Souza, José Pedro Barbosa, José Victorino Coelho, Luciano Pinto Lopes, Joaquim Simões Agostinho, Balbino Tavares Junior, Arnaldo Soares de Oliveira, José Lopes de Figueiredo, Antonio Esperidião França, Encas José Soares, Alvaro Freireiro, Severino França, João José Horacio da Silva, Celso Tavares, Claudionor de Azevedo, Saint Clair Cordeiro dos Santos, Arnaut Leal Von Bockel, Claudionor da Silveira Gomes, Chrisanto Silveira, Gregorio de Almeida Pacheco, Floriano Pinto da Fonseca, Plinio de Oliveira Fernandes, Cicero Cerqueira Esmeriz, Adolpho Pinto, Gastão Macedo, Benedicto Alves de Oliveira, Benedicto Gonçalves Ramos, Theophilo Augusto Germano, Pedro Nogueira da Gama, José de Avellar Louba, Joaquim da Motta Ferreira, Jorge Teixeira, Adalberto Teixeira, Joaquim Floriano da Fonseca, Satyro Ernesto Rezende, Clodoveu Zeferino Riolino, Manoel Ferreira da Costa, Clarimundo Conceição da Silva, Francisco Osear do Amaral, Luiz Antonio da Silva, Thiago Sapucaia, Mario Chepelin, Amílcar Sorice, Nicholson Mascarenhas de Carvalho, Anelio Caldas, Luiz Cacombe, Manoel Rodrigues Dias de Souza Junior, João Fryling, Juracy da Rocha Pitta, João de Alincourt Sabo de Oliveira Sobrinho, Hilario José de Souza, Ernestino Paulo Theodoro, Jayme de Toledo Silva, Armando Fernandes, José Xavier do Carmo, Generico Sibilio, Ataliba Soares Horta, Ulysses Rolim da Silva, Sebastião Pereira Barbosa, Romeu Fernandes Ribeiro, Benedicto Pereira Lopes, Thiago José da Conceição, Ruy Galvão Junior, Francisco Olympio da Silva, Isidoro Vieira, Boanerges de Almeida Ramos, Carlos de Oliveira Reis, Alencar Candido da Silva, Constantino Athayde, Guiomarino de Castro, Eloy de Almeida Couto, Waldemar Dinamarco, Sebastião de Carvalho Vasques, Arnaldo Joaquim Nunes, Alvaro Pereira da Costa, Antonio Alves Bezerra, Manoel de Oliveira Andrade, Chidelrico Pereira de Andrade, Benedicto Fabiano Sobrinho, Otto Caldas, Francisco de Andrade Ribeiro, Waldemar Duarte, Eduardo do Amaral, Lazaro Alves da Costa, João Braga Caminha, Joaquim Gonçalves de Carvalho Martins, Polipio Gomes da Silva, Brazil Figueira Rodrigues, Pedro da Silva Ribeiro, Augusto da Cunha Cezar, Manoel Lourenço, Miguel Alves de Carvalho, José de Araujo Dias, João Marques, Armando de Castro Bacellar, Archimedes de Souza Jardim, Ary Pinto Moreira, Hernani Sylvio de Gouvêa, Eurico Gonçalves de Abreu, Byron Maurell, Sebastião Rogerio de Andrade, Ludovico Gomes Vieira, Almyro Durães de Cerqueira, Jorge Ladeira Pinto, Joaquim de Oliveira Carvalho, Durval Alves de Oliveira, Thiago da Costa Nunes, Martiniano José de Siqueira, Clodomiro Alvaro Escobar, Benedicto Marcos Ribeiro, Dorvalino Theodoro Soares, Demosthenes de Mello, Allatar Cardoso de Almeida, Celistolo Lavra, Nilo Reis Pereira Nunes, Waldemar Siqueira Duarte, Arnaldo de Moura Dias, Antonio da Motta Albuquerque, João Simões Quinteiro, Antenor Casal, Regulo Nunes, Alfredo Vieira, Wilman Olyntho de Ornellas, Victorino Honorato Lopes, Liguinorio Marques, Oswaldo Soares Pinto, Waldemar Luiz dos Santos, Januario da Silva Junior, Augusto de Aguiar Melgaco, José Cardoso da Costa, Alvaro José de Cerqueira Lima, Manoel Cerqueira, José Monteiro Patto, Joaquim Ferreira Guimarães, Emmanuel de Souza Lisboa, Antonio Soares Costa, Adherbal Domingos de Souza, Alberto Carlos Pinto Coelho, Hormindo Pinto Barbosa, Manoel Jardim Ribeiro, Pedro Joaquim do Nascimento Junior, Odracir Goulart, João de Deus Menezes, Benedicto Darrigo, Francisco Teixeira Alves, Plinio Rubens Coutinho, Diomar Baptista Guimarães, Domingos Maia, José Alexandre, e os agentes de 2ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro: Oscar de Barros Souza e Mello e Antonio Correia Barbosa, e os conferentes da Estrada de Ferro Central do Brasil: Coddro Cardoso da Cruz, José das Flores Siqueira, Herculinio Moreira Netto, Bento Chaves Lopes, Wenceslau Cordovil Filho, Adalberto Cesar de Azevedo, Nephtaly Martins de Albuquerque, Francisco Salles de Paula Gama, Carlos Lopes Ferreira, Homero Bustamante, José Lima, Euclides Teixeira Guimarães, Odon Pimental de Moraes, Gil de Medeiros Santos, Carlos de Souza Fernandes, João Diniz Lago Filho, Edson de Pinho, Oswaldo Pereira, Djalma Satyro Marques da Silva, Luiz Pereira, Alcino Ferreira Camara, Sebastião Lopes Solter, Alcebiades de Andrade Machado, Osorio

do Carmo Borges Leal, José Raunhetti, José Alpheu Neves, Floriano Nogueira, Joaquim Luiz de Souza, Elpidio Gomes da Silva, Eurico Nunes do Patrocínio, Joaquim Melchior, Manoel Luiz de Souza Fortes, Targinio Pereira da Silva, Eduardo Carlos Walker, André Carpinteiro Pinheiro, Newton Ayres de Carvalho, José Luiz Ribeiro, Nicanor Vieira de Rezende, Marcellino Moreira Ramos, Joaquim Roberto Coelho Ferreira, Damastor Antunes Moreira, Alcides da Costa Guimarães, Saul Soares, Tito de Souza Val, José da Cruz Souza, Manoel da Costa Filho, Carlos de Souza Oliveira, Arvey Valnizio, Candido das Neves, Paulo Viola, Oscar Alves de Souza, Antonio Francisco dos Reis, Clementino de Souza, Manoel Alves de Oliveira, Deocleciano Ramos de Lima, Pedro Calazans, Custodio de Gouvêa, Antonio Bastos Pinto da Silva, Norival Ferreira Leite, José da Costa Sepulveda, José de Souza Junior, Manoel da Rocha Costa, Vicente Costa, Gabriel Alves Pereira, Pedro Alves de Magalhães, Cassiano Rodrigues Freire, Antonio Teixeira 1º, Lucio Pinheiro Chagas, Gustavo Adolpho Bhuler, Arthur Marques dos Santos, Octavio Miguel da Silva, Leoncio Ribeiro da Souza, Antonio Alberto, Sebastião Pereira Valle, Virgilio Cesar Machado Sampaio, João Carlos Gama, Zenobio de Miranda Pinto, Avelino Joaquim da Silva Filho, Waldemar da Costa Ferreira, Manoel do Nascimento Loureiro, Victor Corrêa Neves, Floriano Fructuoso Monteiro Rivera, Moacyr Muniz Ribeiro, José Teixeira Pinto Junior, Jovino José Silva, Norival Cardoso da Rocha, Benedicto Alves Bittencourt, Paulo Godofredo de Mattos, Altair Lima Torres, Cassio José da Conceição, Mario Gonçalves Ferreira, José dos Reis Nogueira, Salathiel José de Oliveira Maury, João José de Oliveira, Norberto José Corrêa, André Nicolau Sobrinho, Manoel Epiphânio Vieira, Raymundo Pereira, Antonio Carlos do Couto Mendes, Manoel Guimarães Pereira, Cyro Mesquita, Luiz da Costa Freitas, Nelson Pires, João Lopes Ferreira, José Lourenço Vianna Junior, José Braga Netto, Florestan Anibal do Nascimento, Adhemar de Menezes Ramos, Roberto Furtado de Figueiredo, Luciano Alves Junior, Joaquim de Souza, Francisco Augusto Zebal, Mario Ferreira Ramos, Valeriano Corrêa de Souza, José Corrêa de Souza Guimarães, Alfredo José Dias, Severino de Barros Lustosa, Antonio Dias Prado, Alfredo de Medeiros Alvim, Julio Narciso Mendes, Alberto Rodrigues Gomes, Hugo Corrêa das Neves, Raul Climaco da Cruz Novaes, Sophronino de Gouvêa, Mario Gomes de Carvalho, Nelson Dantas Barbosa dos Santos, João Ferreira de Andrade, Hercilio Pedro Thompson de Paula Leite, Adail dos Santos Dias, Elvino Vieira da Silva Filho, Geraldo Ribas Junior, Renato Alves Ferreira, Francisco Tovar de Vasconcellos, João de Bastos, Waldemiro da Silva Graça, Antonio de Avila Junior, Luiz Ferreira Franco, Anesio Ribeiro Pinto, Jose Maria Ribeiro, Cassiano Cintra de Oliveira, Euclydes dos Santos Chaves, Marcos de Carvalho, Paulo de Aguiar Fassmeber, José Justino da Silva Braga Junior, Nicacio da Silva Gomes, Affonso Lorena, Clemente Avellar, Antonio Torres Braga, Genúino de Castro Lessa, Alvaro José Ribeiro, Ayrton Galvão, Alberto Celestino, Francisco de Barros Xavier Ferreira, Fabio Maggioli, Arlindo Adriano Camara, João Baptista de Baptista, João Evangelista do Nascimento, Antonio Ferreira Coutinho, Junior, Carlindo Ferreira Camara, Joaquim da Silva Rocha Lincoln Candido de Gouvêa, Adhemar Rangel, Aurino Franca, Marcellino José Carlos, Djalma da Sila Moraes, José Ferreira Monteiro, João Antonio do Nascimento, Nestor Joaquim da Silva, Henrique Mariano de Souza, Raul Cordeiro de Souza, Dario Soares de Souza, Antonio Fernandes de Castro, Carlos Humberto da Silva Rego, Anelio Salles Martins, Dormeville Moreno de Castro, Brazilio da Silva, Alberto Ramos, Joaquim Candido Pereira Junior, Jacy Lopes, João Gomes Ferreira Braga, Hercilio Braga Barbosa, José Moraes Diniz, Francisco Querido Pereira, Candido Roberto da Silva Oliveira, Roberto Fulton Smith, Heraclito Carneiro, Romeu de Lima Leal, Antonio de Padua Nascimento, Sebastião Soares Cardoso, Clodoaldo Brandão, Domingos de Figueiredo Silva, Miguel Angelo Leoni, Antenor Christino da Silva, Pedro Vieira de Almeida, Manoel Nery Pereira, Alvaro Nobre, Erico Lessa da Silveira Caldeira, Galileu Giffoni, Affonso Alvarenga Ribeiro, Borel Marcello Francisco Soares da Silva, Marcello Alves Junior, Joaquim dos Santos Pinto, Eurico da Rocha Machado, Marcellino José Innocencio, Manoel Domiciano da Encarnação, Nicolau Bazarrelli, Gentil José Pereira, Alberto Pereira da Rocha, Luiz Amaro de Mattos Gonçalves, Carlindo Brasil, Lucas Evangelista Pereira, Januario Candido da Silva Leite, Bartholomeu José da Silva Filho, José da Costa Monsorens, Oswaldo Teixeira Souto, Carlos Nabuco, Aloysio Bittencourt Calazans dos Santos, Olyntho Cavalcanti, Waldemar Pinto Lima, Leonel Vieira de Lima, Perminio Modesto Ribeiro, Nicanor Paraguassú João Gonçalves Netto, Plodualdo Vieira de Lemos, Octavio de Oliveira

Rosa, Antonio Rodrigues Bastos, Horacio Nelson Lacerda, Aristobulo Quirino de Silva, Benedicto Germano da Silva, Mario de Oliveira Barbosa, Manoel Francisco da Conceição, Oswaldo Paulino da Silva, Ary Koerner da Silveira, Sebastião Xavier da Silva, Licinio Addon, Jorge Nelson de Azevedo, Ernani Gonçalves Mendes, Diogenes Alves do Nascimento, Angelo Raphael Biangolino e José Maria dos Santos Filho.

Praticantes de condutor de 1ª classe os praticantes de trem: Fabio Faria, Arthur Reynaldo da Rosa, Ernesto Moreira de Almeida, Antonio Lourenço Alves Miguel, Augusto Bernardino Rodrigues, José Pinto Gomes Junior, Alvaro Burlamaqui Kopke, Emilio de Souza Vianna, Lino de Oliveira Pinto, Leocadio de Andrade Bastos, João Boges da Silva, Manoel Brum da Silveira, Alcides de Oliveira Cardoso, Orlando Guerra, José Neves de Sant'Anna, Luiz Alfredo de Oliveira Paixão, Francisco Antonio Layola, Saint Clair da Silva Valente, Bernardino Mello Junior, Leoncio de Freitas, Edgard Sebastião Ribeiro Reis, Pedro Gonçalves Vieira, Hygino da Silva Pereira, Ricardo Bernardino de Freitas, José Pinto dos Santos, Antonio Romão da Fira, Galiano Bigio, José Lydio Ferraz, Amaury Nascentes Coelho, Jorge de Oliveira Porto, Erasmo Barreto, Henrique Diniz do Nascimento, Dionysio José Vieira, Aldo da Silva e Souza, Maurino Brito de Lamare, Mario Chaves Jesus, Mauricio Pereira de Souza, Alvaro Angelo Lopes Filho, Raphael Adrien, Elkim Prôco de Andrade, José Vieira Ferrari, Juvenal Pinto da Silva, Walfrido Innocencio Ferreira da Silva, Rodoval Marques Poliano, Luiz Menezes, Armento José de Araújo, Adhemar Alves Barbosa, Carlos Poppolino, José Rodrigues da Silva, João de Araújo Dias, Coracy Moreira da Silva, Paulo Moreira de Alerção, Antonio da Silva Ramos Netto, Nilo dos Santos, Jorge Moreira Landeiro Camisão, Mario de Sant'Anna Felipe, Oswaldo Teixeira Ribas, Marino Celestino de Mattos, Deoclydes Piquet da Cruz, Newton Coutinho, Deocleciano Christosilomo de Lima, Antonio Pereira, Ernesto Pereira de Souza, Oscar Luiz da Cunha, José da Motta Nabuco, Momero Ribeiro, Eduardo Brasileiro Costa, José Pereira Julio, Armando Dias de Carvalho, Henrique Roberto da Silva Oliveira, Joaquim Pereira de Castro, Decio Passos, Paulo Joaquim de Castilho, Manoel Mariano da Silva, Alvaro Soares de Azevedo, Antonio Francisco de Souza, Antonio de Oliveira Lins, Ayres Cardoso de Vasconcellos, Eurico de Castro Antunes, Antonio de Oliveira Braga, Armando Lins, Antonio José Pereira, Renato Delphin dos Santos, Alberto Guimarães Martins, Isaias Raphael dos Santos, Annibal Ramos, Antonio José Soares, Antonio Adauto de Almeida, Carlos Rodrigues de Carvalho, Joaquim Barreto de Oliveira, José Nilo Bandeira, Manoel Baptista de O de Almeida Junior, Octacilio Monteiro da Silva, Pedro Galvão Bellez, João Antonio Teixeira, Nestor de Oliveira e Silva, Manoel Ribeiro da Silva, Heitor Vianna de Andrade Figueira, Augusto Feliciano Pitta, Alexandre Maigre de Figueiredo Junior, Bento Vianna de Andrade Figueira, Octavio Gonçalves Leite, Raul Clapp, Adherbal Marques, Frederico Sperle, Oscar Ferreira Dias Torres, Reginaldo Ferreira da Costa, Belmiro Marques, José da Motta, Nestor da Costa Xavier, João Francisco Nunes, Ernani Joaquim Martins, Floriano Francisco Alves, Bernardo Savaget Sobrinho, Rosario Villani, Raul de Macedo Campos, Elpidio Martins Granha, Adhemar da Costa Pereira, Affonso Guimarães Reis, Adelio da Silva Vargas, Benjamin Menezes, Luiz Ferreira, Alfredo Soares Cruz, Francisco Ferreira Campos, Antonio Gonçalves Machado, Aureliano Gomes da Silva, Zoroastro Gonçalves de Andrade, Manoel de Barros Horizonte Brasileiro, José de Alvarenga Ribeiro, Manoel de Freitas Palmeira, Cypriano da Costa Guimarães, Edmundo Pereira de Mattos, Waldemar Vieira da Silva, Alvaro Alves Eiras, Arthur Antunes da Silva, Americo Pereira Carauta Sobrinho, Julio Fileto, Accacio Rodrigues Lopes, Eugenio Barreiros, Alberto José Ferreira, Aristides Pedrosa Caldas, Francisco Procóro Rodrigues Filho, Lincoln Coutinho, Roberto Gonçalves Pereira, Lucio Fontant de Barros, Pery Mondaini, Djalma Gonçalves Vigier, Elohini Braga de Souza Antunes, Waldemiro Alves da Silva, Antonio dos Santos Marzagão, José Joaquim Ferreira Junior, Antonio Maria da Silva, Rubem da Silva Amaral, Aristides dos Santos Marques, Nestor Thiago Pereira, Sebastião Bonard, Raul Bittencourt dos Santos, Ulpiano Cavalcante Cidade, Dario Paulo Theodoro, Oswaldo Cantarino Ramos, Luiz Vigier Junior, Julio Barbosa de Brito Fernandes, Mauricio Bastos, Agenor de Paula e Silva, Benedicto da Rocha Pinto Dias, Francisco Fidelis Martins, Alberto Adeodato da Silva, Pio Gomes de Souza, Ary Ribeiro Martins, Mario Lessa de Vasconcellos, Alfredo Anthero Ferreira, Antenor Franco da Cunha, Luiz Antonio Domingues de Barros Vasconcellos, Polycarpo Pereira Ramos, Paulo Delphino dos Santos Junior, Carlos de Assumpção Pinto, Valentim Ferreira da Costa, Agenor José da Silva, Manoel Franklin da Cunha, Francisco Pinto de Almeida, Adeirno Santos Azevedo, Orcindo Cesar Pimentel, Rubens Theodoro Gomes de Amorim Raul Soares Junior, Annibal Jose da Costa, Pedro Cypriano de Faria Vianna, Manoel José de Andrade,

Guaracy Callado Rodrigues, Thomé dos Santos Mendes, José Alexandre Corrêa Junior, José Ribeiro Junior, Belmiro Soares, Oswaldo da Silva Barbosa, Augusto Pacheco de Medeiros, Eurico Alves Ferreira, Reynaldo Pestana, João Luciano Calheiros, Felipe Eiras, José Homero de Castro, João Lima Menezes, Oswaldo Franklin da Cunha, Moacyr Lopes Gama, Luiz Martins da Silva, Antonio de Castro, Armando Hor Meyell Fraga, Moacyr de Britto Mattos, Armando Figueiredo Rocha, João da Costa Ferreira, Augusto da Silveira Dezonne, Frederico do Egypto Rosa, Benedicto Costa, Oscar Cardoso Nogueira, Lauro Sperle, Manoel Theophilo da Silva, Daniel José Ferreira, Jayme Zenobio da Costa, Augusto Soares, João Machado Carvalho, Arino Teixeira Lopes, João de Araujo Filho, Ary Innocencio Ferreira da Silva, Irineu de Medeiros dos Santos, Oldemar Augusto Ferreira, Edgard Barbosa Furtado, Anthero Borges de Oliveira, Sebastião Humphreys da Silva, Waldemar Bittencourt, Alvaro Bastos de Souza, Adhemar de Souza, Waldemar da Silva Almeida, José de Paula e Silva, Alvaro José da Matta, Joaquim Furtado Sardinha Junior, José da Rocha Neves, José da Fonseca Cunha, Olavo Leal Arnaut, Fernando Antonio Botelho, Agenor Gonçalves Nunes, Samuel de Oliveira Pimentel, José David Machado, Cyro Gonçalves Leite, Marcilio Gallanone, Affonso Monteiro de Barros, Armando Rodrigues dos Santos, Erothides de Souza Cruz, Claudionor Alvaro Domingues, Antonio Vargas, Itagyba Trindade de Medeiros, Edjalme Carvalho de Almeida, Armando Barreto de Carvalho, José Augusto Trindade, Alfredo Fernandes Vianna, Alfredo Fernandes Vianna, Fernando Infante Vieira, Arlindo Alves Pires, Jaldo de Azevedo Lopes, Paulo Faria, Dario Brandão do Amaral, Lourival Vieira Borges, João Verissimo de Sá, Diomar Ramos, Oscar Ramos Ferreira, Alvaro Prado de Moura, Agostinho de Souza Jardim, José Dias Passos, Manoel Pinto de Almeida, João Carlos de Carvalho, Luiz Gonçalves de Souza Filho, Samuel da Gama Dubois, Francisco Thomaz Guião, Fidelino Lucio de Faria, José Alvarenga Cintra, Waldemar Vidal de Barros Porto, Othoniel Braga de Souza Antunes, Ernani Portugal Carvalho, Orlando do Egypto Rosa, Alcides Pires, Waldemar Nobre da Silva, Manoel Cavalcanti de Mello, José Rodrigues Petropolis, Manoel Moitinho Maia, Antonio Durão Teixeira Bastos, Alfredo José Gonçalves Ribeiro, Arthur Rip per Chaleão, Annibal Quintanilha, Octavio Lemos de Oliveira, Milton da Motta e Souza, Dagoberto Flintz Coelho, Stenio de Almeida Fortuna, Jonas Jayme Pereira de Cruz, Eugenio Gomes Marins, Oswaldo José Monteiro, Alvaro Pereira, José Paulo de Souza, Waldemiro Gonçalves da Silva, Jarbas Augusto da Silva, Heitor Pinheiro, Alvaro Reis, Carlos Fortunato da Silva, Didimo Pereira de Barros, Orlando Joaquim Martins, Accacio Pinto Dias, Henrique Alves Ferreira, Armando Alvim de Castro Menezes, Alpheu Rodrigues Lage, Joaquim Ferreira da Cunha, Manoel Moreira Cardoso, Delphin Narciso Mendes, Alvaro dos Santos Pimentel, Romulo Barbosa, João Silvino Cesar, Luiz Cesario Paes Leme Filho, Annibal Leal Pacheco, José Neves Junior, Pergentino Rispoli, Mario Vieira Paes, Alberto Fernandes dos Santos, Floriano Carneiro Barbosa, Arthur Figueira, Luiz Chamarelli, Adalberto Augusto de Campos, Waldemar Barros de Azevedo, Adhemar Callado Rodrigues, Joaquim Nestor de Oliveira, Cyriaco Spinelli, Nelson José Jorge, Enéas Muniz Machado, Josué Cordeiro de Souza Castro, Henrique Tertuliano dos Santos Junior, Sebastião Cherem de

Moraes Rego, Carlos da Conceição Pinheiro, Affonso Martins Ferreira, João Soares, Joaquim Pereira Pinto, Algemiros José Gonçalves Ribeiro, João Mascarenhas, João Pinto da Fonseca, Carlos Candido Lacombe, Bernardino de Barros Horizonte do Brasil, Pedro Simões Corrêa, Carlos Brandão da Cunha, Manoel Freire Jucá Junior, Eduardo Marques de Oliveira, Hernani Ventura da Cunha, Getulio Caldas, Joaquim Nunes Rodrigues, Mario Ferreira Campello, Messias Moreno Rodrigues, Ladislau Martins Valporto, Sebastião do Amaral Savaget, Newton Augusto da Costa, Pedro Borges, Octacilio Ludgero de Azevedo, João Dias de Medeiros Junior, José Coelho de Moraes, Waldemar de Assis Ferreira, Aphrodisio Leite de Lucena, Alberto Lopes Ribeiro, Ranulpho Carlos Motta, Haroldo da Silva Amaral, Manoel Pinto Monteiro, Alberto da Silva Flores, Jacy Borges de Miranda, Manoel de Andrade Meira, Joaquim José de Freitas, Cyrillo da Silva Proença, Arsenio Ferreira, Carlos Rispoli, Sebastião Esteves de Azevedo, Antonio Cardoso Guimarães, José Francisco Pereira do Amaral, João Scherma, Newton de Araujo Lima, Amphiloquio Adelino da Silva, Lindolpho Alves, José da Rocha Colonia, Oswaldo Caldeira, Affonso de Araujo Lopes da Costa, Antonio Marques de Abreu, Miguel Jorge Henrique, Jorge Pinto Coelho, Nestor Catão, Mauricio Pacheco, Enclydes Barreto, Norivaldo Alvaro Pinheiro Lobo, Dario Mello de Oliveira, Wanderlino Cubeiro dos Santos, Joaquim Lopes dos Santos, Luiz Monteiro, Petronilho Sampaio, José da Costa Buccos, Waldemar Garcia Terra, Tasso Kelly Marques, João Franklin da Cunha Junior, Annibal Monteiro Torres, Eliezer Henrique de Lima Barreto, Arzelindo Moreira da Silva, Hildebrando da Silveira, Antonio Freitas da Cruz, Manoel Esteves das Dores, Lindolpho Gastão de Figueiredo, Luiz Gonzaga de Faria, Oswaldo Fernandes Leitão, Mathheus Soares Botelho, Nazareth Lopes, Noemio Louzada Pinto, Raymundo Nonato da Silva, Deusdedit Barreto Gilahy, Christiano da Costa Braga, Octacilio Lima Gusmão, Manoel Firmino de Oliveira, Fernando de Brito, Dermeval de Souza Coelho, Eugenio Gomes Quintã, Gumerindo Cesar Pimentel, Francisco Marques Pinto, José Marins Machado, Alvaro da Silva Sarmiento, Adail Montez de Almeida, Altamiro de Lima Gusmão, Hildo de Carvalho Nazareth, Julio Abrantes de Oliveira, João de Alvarenga Cintra Filho, Agenor Rodrigues Neves, Gratulino Ferreira Machado, Eduardo Felipe de Azevedo, Brasil Ferreira do Nascimento, Raul Hermínio de Andrade, João Escholastico Fagundes, Nelsonj Esteves de Azevedo, Misael Fonseca da Cunha e Silva, José Roberto de Mello Junior, José de Andrade Cardoso, Antonio Pereira Guimarães, Rodolpho Alves Guimarães, Antonio José do Nascimento, José Alves Bittencourt, Anestophe de Albuquerque, Ubaldo Dias de Mello, Lucio de Oliveira Pimentel, Sylvio Henriques, Paulo de Souza Barbosa, Carlos Teixeira da Fonseca, Francisco de Alcantara Ventania, Francisco José Sarmiento, Sylvio Miranda, Trajano de Souza Verissimo, Alberto Costa, Manoel Moreira de Almeida, Raymundo Ferreira de Siqueira, Theodorino de Andrade, os traficantes de trens do quadro especial, Adroaldo de Souza Campos, Francisco Ribeiro da Silva, Francisco Ferreira Lourenço, Robert Dias Duarte, Lino dos Santos Maia e Durvalino Telles, o chefe de trem de 1ª classe Raul Ignacio de Andrade, os chefes de trem de 1ª classe, da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Julio José de Oliveira, Manoel Monteiro de Barros, Henrique Correia Barbosa Junior e Lindolpho da Silva Coelho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Dia 30 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados

Agenor de Mello Rego Agra, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Jesuino Paulo de Figueiredo, sargento intendente, e Pedro Gomes Martins, 3º sargento, ambos da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Sim, em face dos precedentes.

Manoel Monteiro de Queiroz Filho, pedindo aposentadoria. — Apresente

certidão da repartição pagadora, para verificação do tempo de serviço.

Sebastião José Pinheiro, pedindo nomeação para o lugar de enfermeiro da Casa de Correção. — Sele convenientemente os documentos.

Diretoria do Interior

Por portaria de 30 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro: Angelo Spagnuolo, natural da Italia, nascido a 11 de dezembro de 1879, filho de Matteo Spagnuolo e de Concetta Sermicola, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remeteu-se ao governo do Estado de São Paulo a respectiva portaria.

Dia 30 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados

Manoel da Silva, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. —

Junto documento comprobatório de nacionalidade, idade e filiação.

Elias Senra Gosende, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade e filiação.

Manoel Alves da Silva, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade e filiação.

Waldyr Niemeyer, solicitando certidão de tempo de serviço. — Requeira a Diretoria do Arquivo Nacional.

Diretoria de Contabilidade

Aditamento ao expediente de 19 de dezembro de 1931

Segunda seção

Atos do chefe do Governo Provisório:

Instituto Vital Brasil, requerendo pagamento da subvênção de 60:000\$ para

manter os postos anti-ofidicos de São Luiz do Maranhão; de Campina Grande na Paraíba; de Bomfim e de Conquista, na Baía e de Catalão, em Goiás. — Este assunto deve ficar a cargo dos Estados que subvencionarão os serviços, de acordo com as necessidades locais.

Primeira seção

Aditamento ao expediente de 23 de dezembro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Obra de Defesa Social, pedindo uma subvenção para a Clínica Escolar Oscar Clark. — Indeferido, visto não contar mais de dois anos de funcionamento como exige o parágrafo 1º "in-fine" do art. 5º do decreto n. 20.351.

Casa de Saude Maritima, do Pará, pedindo uma subvenção. — Satisfaça preliminarmente as exigências do artigo 5º do decreto n. 20.351.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

A Secretaria da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.989 — Restituíram-se, afim de serem retificadas contas de Pereira Junior & Comp., relativas a fornecimentos feitos, em novembro e dezembro de 1930, à Polícia do Distrito Federal.

— A Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.990 — Restituiu-se o processo relativo á prestação de contas do adiantamento recebido pelo secretário geral do ex-Tribunal Especial, José Maria da Silva Rosa.

Segunda seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 2.853 — De 120\$ a M. Oceano, de serviços executados no Palacio Monroe, em novembro de 1931.

N. 2.852 — De 4:341\$150, de fornecimentos feitos, em novembro de 1931, ao Instituto Sete de Setembro.

N. 2.866 — De 16:089\$, de alugueis de predios para delegacias, estações e postos policiais, em outubro e novembro de 1931.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.854 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 250%, concedido ao porteiro, interino, d'este ministerio, Nicanor de Paula Ribeiro, para ocorrer a despesas extraordinarias desta Secretaria de Estado, em outubro de 1931.

— Ao Escritorio de Obras d'este Ministerio:

N. 2.856 — Autorizou-se a mandar proceder á reforma das capotas da sede da Corte de Apelação.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.857 — Autorizando a abrir uma concorrência para concerto das maquinas de escrever, em 1932, por conta do organimento que fôr assignado para aquelle exercicio, e bem assim vender o material inservivel, tambem em concurren-

cia, devendo a quantia obtida ser recolhida ao Tesouro Nacional, como renda eventual.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.861 — Comunicou-se que estão autorizados a requisitar passagens e transportes naquela Estrada os seguintes funcionarios: diretor do gabinete, diretor geral da Contabilidade, chefe de policia do Distrito Federal, comandante da Policia Militar, juizes federais do Distrito Federal e Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

— A Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 2.865 — Comunicou-se que os juizes federais em São Paulo podem requisitar passagens para diligencias judiciais, naquelle Estado.

Requerimentos despachados:

Sociedade Ericson do Brasil Ltda., propondo fornecer material de electricidade a Policia Militar — Indeferido.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao diretor geral da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 1.985 — Comunicou-se, em referencia ao officio n. 3.649, de 12 de novembro ultimo, que pelo disposto no artigo 236 do Regulamento do Código de Contabilidade, todo e qualquer pedido de fornecimento, encomenda ou requisição de material de qualquer natureza está sujeito ao empenho de despesa, communicou-se, outrossim, que a determinação da circular n. 2.786, de 11 de setembro de 1931, alludida no citado officio não abrange as dependencias daquelle Ministerio nos Estados.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.986 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 414.

N. 1.987 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 422.

— A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.988 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 414.

Montepio:

A Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.233 — Enviou-se uma guia para recolhimento das contribuições de Montepio do bacharel Eugenio Gonçalves Pinheiro, ex-comissario de policia do Distrito Federal, correspondentes as meses de julho e dezembro de 1931.

Expediente de 24 de dezembro de 1931

Primeira seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.868 — Solicitou-se a distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, para pagamento da subvenção que compete, em 1930, ao Instituto de Assistencia e Proteção á Infancia naquelle Estado.

Requerimentos despachados:

Diretoria do Instituto de Proteção dos Pobres e Creanças, no Distrito Federal, pedindo pagamento de subvenção. — Prové que funciona ha mais de dois anos sem interrupção e indique o numero de beneficiados no ultimo semestre.

Atos do diretor geral:

Offícios:

Ao secretario da Corte de Apelação:

N. 1.991 — Comunicou-se fazer-se necessario informar, em referencia ao officio n. 2.050, de 11 de dezembro corrente, se foi feita a ampliação no credito alludido no citado officio, e que havia sido posta a disposição da Comissão de Compras.

Segunda seção

Atos do ministro:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.867 — Comunicou-se que, por equívoco, foi citado no final do aviso n. 2.822, de 24 de dezembro corrente, que as obras a que se refere, foram realizadas nos termos da letra b do artigo 246 do regulamento do Código de Contabilidade da União, quando de fato se verificaram na conformidade do paragrafo 2º do art. 3º do decreto numero 19.519, de 30 de dezembro de 1930.

N. 2.869 — Solicitou-se o pagamento de 11:403\$106, de assinatura de aparelhos telefonicos e consumo de luz e energia electrica, em 1931, na Corte de Apelação do Distrito Federal

Expediente de 26 de dezembro de 1931

Primeira seção

Atos do ministro:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.872 — Solicitou-se o pagamento de 529\$034, de diferença de vencimentos que deixou de receber de agosto a dezembro de 1930, ao guarda civil aposentado Joaquim Jacintho Mendes.

Ao procurador especial da Comissão de Correição Administrativa:

N. 2.873 — Transmittiu-se o requerimento n. 1.734, de 5 do corrente, da Companhia Telefonica Brasileira.

Atos do diretor geral:

Offícios:

N. 1.994 — Declarou-se, em referencia ao requerimento de 25 de novembro de 1931, ser necessario apresentar os estatutos do "Instituto Cammon", administrado por aquella escola.

— Ao superintendente da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 1.993 — Restituíram-se novamente, afim de serem retificadas, as faturas ns. 10.827 e 10.830.

— Ao provedor da Santa Casa de Caridade de Guanabara, em Minas Gerais:

N. 1.995 — Declarou ter sido indeferido o pedido de concessão de auxilio, atenta a prospera situação financeira daquela instituição de caridade.

— Ao provedor do Hospital Cassiano Campolina, de Entre Rios, em Minas Gerais:

N. 1.996 — Declarou-se, em referencia ao requerimento de 10 do corrente, ser necessaria apresentação dos documentos justificativos do emprego da subvenção concedida áquella instituição em 1930.

— A Escola Normal de Lambari, em Minas Gerais:

Declarou-se, em referencia ao requerimento de 6 de setembro de 1931, se tornar necessaria a satisfação das exigências constantes dos ns. 1 a 4 e §§ do artigo 5º do decreto n. 20.351, de 31 de agosto, e bem assim selar os documentos enviados.

— A' Santa Casa de Caridade de N. Senhora das Mercês, de Montes Claros, em Minas Gerais:

N. 1.998 — Declarou-se, em referência ao requerimento de 10 do corrente, ser necessario apresentar o balancete da receita e despesa daquele estabelecimento, relativa ao ultimo semestre e bem assim os estatutos da instituição.

— Ao procurador especial da Comissão de Correição Administrativa:

N. 1.999 — Transmittiu-se o requerimento em que A. B. Andrade & Companhia, pedem pagamento de 3:024\$600 de fornecimento feitos, em 1930, á Escola João Luiz Alves.

Segunda secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 2.870 — De 2:580\$, de serviços prestados á Colonia Correccional dos Dois Rios, em setembro e outubro de 1931.

N. 2.871 — De 3:000\$ a João Felipe Pereira, do aluguel do predio occupado, em dezembro de 1931, pelo Depósito Público Federal.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.992 — Transmittiu-se a cópia da portaria de 24 de dezembro de 1931, em que o ministro resolve cancelar a de 16 de maio deste ano, que suspendeu preventivamente, o porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio Antonio José de Oliveira, do exercicio de suas funções.

N. 2.090 — Transmittiu-se a folha dos funcionarios da Secretaria do Senado Federal, relativa ao mês de dezembro corrente.

Expediente de 28 de dezembro de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Alvaro Teixeira, pintor, propondo-se a executar o retrato a oleo, busto, do Dr. Oswaldo Aranha, primeiro ministro da Justiça do Governo Provisorio, para ser collocado no salão de honra deste ministerio. — Não ha verba.

Hospital Central de Campina Grande, na Paraíba, pedindo pagamento de subvenção. — Indeferido, visto não contar os dois annos de funcionamento exigidos pela lei.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.093 — Informou-se que o guarda civil Aleixo Pinto Coelho, aposentado por decreto de 22 de julho ultimo, de que trata o processo encaminhado com o officio n. 1.331, de 8 de dezembro de 1931, achava-se considerado licenciado nos termos do art. 3º, paragrafo 5º do decreto n. 15.547, de 20 de janeiro de 1931, e que, portanto, não apresentaria...

— A' Escola 15 de Novembro:

N. 2.004 — Restituíram-se contas da Companhia Telefonica Brasileira e da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, afim de serem satisfeitas exigencias legais.

Ao Sr. depositario publico do Distrito Federal:

N. 2.005 — Solicitou-se, com urgencia, informar sobre a prorrogação do contrato de arrendamento do prédio em que funciona aquele deposito.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.061 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 27, relativo a gratificações por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas de expediente, a esta Secretaria de Estado, por oito funcionarios.

N. 2.02 — Remeteu-se a segunda via do pedido n. 26.

Expediente de 29 de dezembro de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.874 — Comunicou-se que no decreto n. 20.067, de 2 de junho ultimo, foi feita a apostila declarando que João Antonio Vilar Duran é official de 2ª classe da Oficina de Eletricidade do Diario Oficial e não conservador de motores da Imprensa Nacional.

— Ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.887 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre o Museu Comércial do Pará.

— Ao Corpo de Bombeiros:

N. 2.876 — Recomendou-se informar qual o saldo da sub-consignação n. 18, da verba n. 20.

— Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 2.877 — Comunicou-se que a despesa de 4:333\$200, de transportes feitos pela Empresa de Navegação Sul-Fluminense, de maio a julho e de outubro de 1931, para a Colonia Correccional dos Dois Rios, será liquidada pelo saldo do crédito a ser aberto.

— A' Imprensa Nacional:

N. 2.879 — Comunicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 2.874, acima transcrito.

— Ao procurador Especial da Comissão de Correição Administrativa:

N. 2.880 — Transmittiu-se documento relativo a despesa feita por conta do Senado Federal.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.882 — Comunicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 2.874, acima transcrito.

N. 2.888 — Solicitou-se o pagamento de 3:132\$700 á Secretaria da Viação e Obras Públicas do Governo de São Paulo, de transportes efetuados, em setembro e dezembro de 1928, pela Estrada de Ferro Sorocabana, para a Policia do Distrito Federal.

Nominais:

N. 2.883 — Transmittiu-se a relação dos officiaes do Exército que servem na Policia Militar, Corpo de Bombeiros e

Policia Civil do Distrito Federal, afim de ser efetuado o pagamento da gratificação a que fizeram jus, em 1930.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Imprensa Nacional:

N. 2.009 — Restituiu-se, afim de ser calculado o peso bruto dos volumes necessarios para as coleções de livros destinados á Academia de Ciencias de Lisboa e á Universidade de Coimbra, o processo respectivo.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saúde Pública:

N. 2.007 — Solicitou-se informar se em 1930, foi ordenado o pagamento da Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Abaelé, em Minas Gerais, do auxilio de 1:500\$ que figurava na lei do orçamento respectiva.

Policia Civil do Distrito Federal

Por ato de 30 do corrente:

Foi excluido do quadro dos funcionarios desta repartição o fiscal de veiculos, Manoel Sardinha, visto haver falecido a 24 do corrente.

Dia 30 de dezembro de 1931

Expediente do Sr. chefe de Policia

Edgard Soares Machado. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

João Leite Bittencourt Calasans. — Certifique-se de acôrdo com a informação da Colonia Correccional de Dois Rios.

C. Laport & Comp. — Concedo a licença, procedendo-se de acôrdo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

José Capistrano. — Retifique-se, fazendo-se as apostilas devidas.

Porcino de Jesus Borges. — Concedo a licença procedendo-se de acôrdo com o parecer do 2º delegado auxiliar.

Wilson Sons & Comp. — Concedo a licença, procedendo-se de acôrdo com o parecer.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, Arp & Comp., Companhia Imperial de Industrias Chemicas do Brasil, Luiz Soares Calçada. — Concedam-se as licenças, procedendo-se de acôrdo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

F. M. Coutinho & Comp., André de Freitas, Antonio Teixeira, Miguel Ferreira Dias. — Lavrem-se os termos de responsabilidade á vista dos pareceres.

Antonio Colonesi. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Goular & Adan. — Concedo a licença de acôrdo com o parecer do 2º delegado auxiliar.

Expediente do Sr. diretor da Secretaria Raul Mendes Povoa. Francisco Pereira da Silva. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Sportino Guaratiba. Bloco Carnavalesco Sou do Amor. Gremio Sportivo 11 de Junho, Sociedade Dramatica Particular Filhos de Talma. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Laurentino de Almeida Frias, Marcos Finkelstein, Zlata Chudes, Wen Grow, Joaquim Marques da Silva, Francisco Martins. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Paulino Garcia, Amador Landoes, Arthur Freitas de Oliveira, Raul Teixeira dos Santos, Guilherme Machado &

Silva, Luiz Gonzalez Portela, Alberto Duarte Correa, Johann Friedrich Kunning, Elias Senra Gosenho, Antonio José Fernandes. — A 4ª Delegacia Auxiliar. Manoel da Silva, Alice Costa, Arnaldo Rodrigues de Carvalho, Celia Alves Voigt. — Concedam-se os passaportes. Theodore A. Xanthaky. — Provada a identidade, conceda-se o passaporte. Marcelino Antonio Inocencio. — Dê-se guia para inspeção de saúde. Victorino José Camillo. — Ao diretor do Instituto Médico Legal para informar. José Loureiro Ferreira, Trotta Fiorino, Maria do Rosario Lillo, Victorino da Costa, Dib Mansur, José Augusto Godinho, Graciano Domingos da Silva. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1931

Offícios remetidos:

N. 3.062 — Sr. presidente da Comissão de Compras, solicitando providências no sentido de ser apressado o fornecimento das bobinas de 0,94 e 1,11, já requisitadas.

N. 3.063 — Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, fazendo apresentar nesse departamento, para inspeção de saúde, o Sr. João Thomaz Alves.

N. 3.064 — Sr. diretor do Departamento Nacional de Povoamento, remetendo, em 3 vias, contas de encomendas feitas por esse departamento.

N. 3.065 — Sr. diretor da Colonia de Psicopatas, informando que os pedidos ns. 1 e 2, do talão n. 236, estão em andamento.

N. 3.066 — Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde o suplente de chumbeiro Tennyson de Mello Freire.

N. 3.067 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para revalidação do selo, o requerimento de João dos Santos Junior.

N. 3.068 — Sr. diretor geral da Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça, remetendo um processo referente à uma requisição de livros, feita pelo 2º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro no Maranhão, Zildo Fabio Maciel.

N. 3.069 — Sr. inspetor da Alfandega de Corumbá, remetendo um conhecimento de um caixote, com impressos, carregado no vapor *Almirante Jaceguay*.

N. 3.070 — Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal, informando que o ofício n. 719, de 14 de outubro, procedente da Bafa, é da Bolsa de Mercadorias da Bafa, acusando a remessa de uma cedula de 20\$000.

N. 3.071 — Sr. delegado fiscal do Tesouro em Sergipe, comunicando que foi remetido, sob o registro n. 7.236, do Correio, um exemplar do Código de Contabilidade.

N. 3.072 — Sr. Dr. Francisco de Paula Santiago, solicitando a dispensa do funcionário Augusto Feltro de Oliveira, do lugar que exerce na comissão de sindicância do Ministerio da Justiça, junto à Caixa de Pensões.

Requerimentos despachados

Dia 29

Galiano Emilio das Neves. — Informe a S. Central.
João Baptista Marques. — Informe a S. de Folhas.
Manoel Valentim Domingues. — Idem.
Maria Telles Nepomuceno. — A S. de Artes, para exame.
Faustino Benthier da Costa. — Aguarde oportunidade.
Manoel Sebastião Rodrigues. — Como requer.
Amadeu Cavalcanti. — Idem.
Djanira Maciel de Araujo. — Idem.
Manoel Vicente da Cunha. — Informe a S. Central.
Glodoven Santiago. — Informe a S. de Folhas.
Emilia Pereira dos Santos. — A vista da informação, dirija-se ao Sr. ministro da Justiça, querendo.
Mariano Rodrigues Neves da Silva. — Certifique-se.
Jamaer Andrade. — A Expedição.
Vitalino Vital da Silva Sarmiento. — Informe a S. de Folhas.
Julio Costa. — Informe a S. de Artes.
Alvaro Ferreira Pinto. — Officie-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a novembro de 1931.	938:025\$818
De 1 a 29 de dezembro de 1931.	103:223\$063
Total.	1.041:248\$881
Em igual periodo de 1930.	839:739\$220
Diferença para mais em 1931.	201:509\$661

Imprensa Nacional, 30 de dezembro de 1931. — O tesoureiro, G. Cotramby. Confere. — O 2º escrivão, Honorio Leal. Visto. — Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por apostila de 28 de dezembro de 1931, do Sr. ministro, na certidão da portaria de 12 de novembro de 1926, de nomeação de Olympia Baptista, para exercer o cargo de contramestra da secção de economia domestica, costura e chapeiros da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz", foi declarado, à vista dos documentos apresentados, que a funcionaria a quem a mesma se refere se chama Olympia de Assumpção Baptista.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1931

Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.529 — Solicita providências afim de que sejam fornecidas passagens em 1ª classe, deste porto ao de Recife, respectivamente aos professores José Vicente Barbosa e Dioclecio Cesar, que regressam a Pernambuco, os quais representaram o referido Estado na 4ª Conferencia Nacional de Educação.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.535 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a folha de gratificação, no total de 360\$, concedida ao Sr. José Joaquim Cosme Pinlo, engenheiro da Inspetoria de Aguas e Esgotos, posto à disposição deste ministerio como encarregado das respectivas obras, por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, na referida inspetoria, durante o mês de dezembro de 1931.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.536 — Tendo este ministerio necessidade de abrir um credito na importância de 143:725\$660, para atender ao pagamento do serviço de reposição de calçamento executado pela Prefeitura do Distrito Federal, em proveito da Inspetoria de Aguas e Esgotos, no primeiro semestre do corrente ano, consulta sobre os recursos do Tesouro Nacional para fazer face a tal despesa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de dezembro de 1931

Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.500 — Transmite o processo de habilitação ao montepio de D. Zaida de Miranda Lopes, viúva do Dr. Cincinato Americo Lopes, professor catedrático da Escola Nacional de Belas Artes.

Dia 26

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 2.501 — Tendo presente o requerimento dos serventes do Collegio Pedro II, Antenor José Paz, Galdino Silva, Braz Francisco Bezerra e Hermogenio de Vasconcellos, pedindo pagamento de diferença de remuneração entre os vencimentos atribuidos aos serventes desse departamento e o fixado para os serventes do referido collegio, comunica que o Sr. ministro, por se tratar de equiparação de vencimentos, o que só poderá ser resolvido oportunamente como medida geral, resolveu indeterir o pedido.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.502 — Solicita providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificação ao Dr. Julião Barroso Ramos, na importância de 600\$, proveniente do serviço de revisão da obra "Inscrições e Traduções da America Prehistorica, especialmente do Brasil", durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.506 — Solicita providências no sentido de ser fornecida uma passagem de primeira classe, com direito a dormir, da estação D. Pedro II à do Norte, São Paulo, ao Dr. Luiz L. A. Cesar, delegado do Estado do Paraná à Quarta Conferencia Nacional de Educação.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana — S. Paulo:

N. 2.507 — Solicita providências afim de que seja fornecida uma passagem em primeira classe, com direito a dormir, da estação dessa estrada no capital, à de Curitiba, no Estado do Paraná, ao Dr. Luiz L. A. Cesar, delegado do referido Estado à Quarta Conferencia Nacional de Educação.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.508 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional a conta da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co Ltd", proveniente do fornecimento de energia electrica a esta Secretaria de Estado, durante o mês de novembro ultimo, na importancia de 176\$148.

N. 2.510 — Solicita providencias no sentido de serem pagas, no Tesouro Nacional, as contas da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", provenientes dos fornecimentos de gaz e luz electrica a esta Secretaria de Estado, durante o mês de novembro ultimo, nas importancias de 49\$411 e 316\$636.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.511 — Transmite o ponto do pessoal desta Secretaria de Estado, relativo ao mês de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 2.513 — Transmittindo o processo encaminhado a esta diretoria pela Despesa Publica do Tesouro Nacional, relativo á anulação de credito na sub-consignação n. 8, "Para atender á merenda, etc." — Material", verba 3ª do orçamento vigente, solicita informações a respeito.

N. 2.514 — Transmittindo o processo encaminhado a esta diretoria pela Despesa Publica do Tesouro Nacional, relativo á anulação de credito na sub-consignação n. 3, "O necessario, etc." — Material", verba 3ª do orçamento vigente, solicita informações a respeito.

— Ao Sr. zelador da Casa de Ruy Barbosa:

N. 2.515 — Transmite o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro reclama o fornecimento de empenho para ocorrer ao pagamento dos consumos de gaz e luz electrica, no corrente ano, por essa casa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.516 — Em solução ao officio n. 1.336, de 8 de dezembro corrente, pedindo esclarecimentos sobre a situação do Sr. Raimundo Pereira Filho, no cargo de escriturario da Escola de Aprendizes Artifices do Piaui, devidamente informado, restitue o processo que acompanhou o referido officio.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.517 — Transmittindo o processo em que a Escola de Minas, de Ouro Preto, solicita autorização para abonar gratificações a lentes estranhos á mesma, que forem convidados a constituirem as bancas examinadoras da prova oral, por conta da sub-consignação n. 52 — Ajuda de custo, etc., da verba 2ª — título Escola de Minas, solicita parecer a respeito.

— Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 2.518 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma encomenda postal destinada á Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, repartição deste ministerio.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 2.520 — Em referencia ao officio n. 2.529, de 22 do corrente, comunica que a Comissão Central de Compras, por motivo do proximo encerramento do exercicio financeiro, deliberou não receber pedidos durante o corrente mês, razão pela qual restitue o pedido número 18.616, que acompanhou o citado officio.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 2.521 — Transmittindo o requerimento em que o Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, lente do extinto curso anexo da Faculdade de Direito do Recife, solicita providencias para que sejam pagos no Tesouro Nacional os seus vencimentos, a partir de 1932, solicita parecer a respeito.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 2.522 — Transmittindo o processo encaminhado a esta Diretoria pela Despesa Publica do Tesouro Nacional, relativo á anulação de credito na Delegacia Fiscal do mesmo tesouro no Estado do Maranhão, solicita informações a respeito.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.523 — Transmite, para que seja cobrado o respectivo selo, com revalidação, o requerimento em que Guttman Bicho solicita pagamento da quantia de 4:500\$, pelo fornecimento de três retratos a oleo, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.524 — Solicita esclarecimentos sobre o empenho estimativo, na importancia de 1:425\$, feito á conta da sub-consignação n. 21, da verba 2ª, do orçamento vigente deste ministerio, pela Escola Nacional de Belas Artes.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

Corcular n. 2.525 — Comunica que o Ministerio da Viação e Obras Publicas, na circular n. 3, de 12 de novembro ultimo, declarou a este, que resolveu, com fundamento no § 2º, do art. 741 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e tendo em vista as razões expostas nas portarias de 7 do corrente, cassar a idoneidade da firma J. O. Machado & Comp., Limitada, para futuros fornecimentos.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.526 — Transmite, para a cobrança do respectivo selo, com revalidação, o requerimento e anexos, em que Alberto Frederico de Moraes Lamego propõe vender a este ministerio uma biblioteca.

— Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 2.527 — Comunica que esta Secretaria de Estado desiste de vistoria no volume vindo da Belgica, pelo vapor "Eglantier", entrado em 16 do corrente, com a marca C. E., destinado á Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, e que se acha no armazem n. 5, e solicita providencias no sentido de ter prosseguimento o despacho em questão.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.528 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta de Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio, na importancia de 1:265\$, proveniente de serviços prestados pelo mesmo junto á Alfandega desta Capital, no mês de dezembro corrente.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.532 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas tres caixas, contendo artigos de ciencias natu-

rais, destinadas ao Museu Nacional, instituto deste ministerio e que se acham armazenados na Estação Maritima.

Dia 29

Sr. superintendente do Ensino Commercial:

N. 2.533 — Comunica, de ordem do mesmo Sr. ministro, que não podendo as diarias, nos termos do art. 69 do regulamento desta Secretaria de Estado, exceder á trigésima parte dos respectivos ordenados, as instruções de que trata o officio n. 3.682, de 24 de novembro ultimo só poderão ser aprovadas depois de corrigidas nessa parte.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.534 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta do Instituto Nacional de Surdos Mudos, proveniente do serviço de encadernação feito em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente ano, na importancia de réis 1:760\$000.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 2.537 — Afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos, transmitto o processo D. C. 9.155, de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo a serviços executados pela The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, em proveito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. zelador da Casa de Ruy Barbosa:

N. 2.539 — Tornando-se necessario restituir ao Tribunal de Contas o processo relativo ao adeantamento de 3:000\$ que recebestes do Tesouro Nacional em virtude da requisição constante do aviso deste ministerio n. 728, de 2 de abril deste ano, pede solução ao officio desta diretoria n. 1.607, de 21 de agosto, já reiterado pelo de n. 2.048, de 22 de outubro ultimo.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 2.540 — Comunica, para os devidos fins, que a datilografia de 1ª classe dessa inspetoria, posta á disposição deste ministerio, D. Eunice de Millan Barbosa, compareceu ao serviço nesta Diretoria Geral, a partir do dia 9 do corrente mês.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1931

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 632 — Solicitando, em resposta ao aviso n. P1357, de 21 do corrente, relativo á representação do Governo Brasileiro na Secção Especial a realizar-se no grande anfiteatro da Sorbonne, em comemoração ao centenário do nascimento do Sifilógrafo Alfred Fournier, seja incumbido dessa missão o embaixador do Brasil em Paris.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 634 — Enviando a relação dos funcionarios deste ministerio e das repartições subordinadas, que poderão requisitar passagens e transportes naquela estrada, no exercicio de 1932.

Requerimentos despachados

N. 9.171 — Antonio José Soares Neto. — Não ha vaga.

N. 9.880 — Luiz Mario de Sá Freire Sobrinho. — Aguarde oportunidade.
 N. 8.518 — Luiz de Arruda Carvalho. — Nada ha que deferir.
 N. 9.718 — João José Rodrigues Correia. — Nada ha que deferir.
 N. 9.085 — Allan-Kardez Pinto de Campos. — Não pôde ser atendido, à vista das informações.
 N. 6.808 — Brazilino José de Souza e outros. — Aguardem oportunidade.
 N. 9.930 — José Barbalho. — Dirija-se à Superintendencia do Ensino Commercial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 26 a 30 de dezembro de 1931

Solicitaram-se providencias:

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Ensino:

N. 1.985 — No sentido de ser enviado a este ministerio o processo n. 346,924, referente a readmissão de Lincoln de Carvalho, ex-escriturário daquele departamento.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 2.002 — No sentido de informar si o primeiro tenente farmaceutico Alvaro de Aquino Braga exerce algum cargo dependente daquele departamento, no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Ensino:

N. 2.011 — Afian de informar sobre a possível compatibilidade dos horarios a que se refere a lei, afim de poder ter solução o requerimento em que João Cardas Dias pede reintegração no lugar de servente do Externato Pedro II.

Comunicou-se:

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.979 — Em resposta ao officio numero 1.924, de 17 do corrente, que devem ser observadas, além das providencias expressamente determinadas no decreto n. 20.735, de 28 de novembro, as medidas de adaptação aprovadas por este ministerio para a Escola Politecnica.

N. 1.990 — Que o Sr. ministro resolve substituir, na parte relativa aos Conselhos Tecnicos, conforme se verifica da publicação feita no *Diario Oficial* de 26 do corrente, os termos das instruções baixadas com a portaria de 15 sobre a Escola Nacional de Belas Artes.

N. 2.004 — Em resposta ao officio numero 1.931, de 18 do corrente, que as medidas aprovadas pelo Conselho Universitario e constantes daquele officio, sobre a Escola de Minas, estão contidas no art. 2º do decreto n. 20.735, de 28 de novembro.

— Ao Sr. reitor da Universidade de Minas Gerais:

N. 2.005 — Que o Sr. ministro tendo presente o requerimento em que o doutor Washington F. Pires pede que seja mantida sua matricula na Faculdade de Direito daquela Universidade, cassada pelo inspetor federal junto à mesma faculdade, proferiu o seguinte despacho: "Mantenho o despacho do interventor na Universidade de Minas Gerais, ficando sem nenhum efeito o officio do inspetor federal junto à Faculdade de Direito."

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 2.012 — Que o Sr. ministro aprovou a proposta de nomeação de Ernesto Ferreira, para o lugar de servente da

Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná.

Remeteram-se:

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:
 N. 1.984 — Para ser informado, o requerimento relativo ao pedido de readmissão de Lincoln de Carvalho.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Palácio da Presidencia da Republica:

N. 1.986 — As relações dos automoveis officiais em uso nesta Secretaria de Estado e repartições que lhe são subordinadas, de acordo com o decreto numero 20.521, de 16 de outubro.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.991 — O requerimento em que Francisco Benjamin Galloti, engenheiro geografo e civil, pede que lhe seja permitida a matricula, independente de exame vestibular, na Faculdade de Direito.

N. 1.992 — O requerimento em que Joaquim José da Costa Junior, aluno do 4º ano da Escola Politecnica, pede promoção por média.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 2.008 — Os documentos pertencentes a José Joaquim Alves de Miranda, solicitados em o officio n. 2.756, de 21.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de dezembro de 1931

Nourival de Lima Ferreira, pedindo sua reintegração no cargo de repetidor do Instituto Nacional de Surdos Mudos. — Não pôde ser atendido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Afonso Ribeiro Pires, pedindo, por procuração, reconsideração do despacho pelo qual foi negado o registro do seu diploma de cirurgião dentista expedido pela Escola de Farmacia e Odontologia de Pouso Alegre. — Indeferido.

Napoleão Silverio da Silva Junior, e outros, alunos da Faculdade de Direito do Pará, pleiteando a conclusão do curso juridico no ano de 1932. — Os requerentes devem selar a peção.

Elias Saldenberg, pedindo permissão para prestar exame final de arimetica como aluno do Instituto Cesario Motta. — Deferido, uma vez que o requerente faça a prova de possuir aprovação no exame final de arimetica no Instituto Julio de Castilhos.

Jamil Moysés Elias, pedindo registro de diploma. — Indeferido.

Jorge Macario de Mello, pedindo registro de diploma. — Indeferido.

Instituto Nacional de Musica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 28 de dezembro de 1931

Celeste Mayo Remy, pedindo a nulidade do exame final de piano de sua filha Georgele Remy. — À vista da informação da comissão julgadora, não ha o que deferir.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 21 de dezembro corrente, foram concedidos quinze dias de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, Albertino de Vasconcellos, a partir de vinte de novembro findo.

— Por outra de 22 do corrente, foram concedidos um mês de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1931, ao servente de segunda classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, Afonso Gonçalves Xavier, a partir de 9 de dezembro corrente.

— Por outra da mesma data, foram concedidos um ano de licença, nos termos do art. 20 n. 1, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro último, combinado com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1931, a partir de 8 de dezembro último, a Vicência Bernardes Gil, do Hospital Nacional.

— Por outra da mesma data, foram concedidos tres meses de licença, nos termos do art. 20 n. 1, do decreto numero 19.560, de 5 de janeiro último, combinado com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao Dr. Oscar de Souza Vieira, quimico-ensaiador do Laboratorio Bromotologico, a partir de 25 de novembro findo.

— Por portaria de 26 de dezembro corrente, foram concedidos tres meses de licença, nos termos do art. 20 n. 1, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro último, combinado com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a Ester Ribeiro, atendente de segunda classe do Hospital São Sebastião.

— Por outra da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 20 n. 1, do decreto numero 19.560, de 5 de janeiro último, combinado com o art. 16 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, em prorrogação, a Alcides Brown, guarda livros do Hospital Nacional.

— Por portaria de 28 de dezembro corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 20, n. 1, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro último, combinado com o art. 8º n. 1, do de n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a Ernesto Joaquim da Fonseca, guarda de segunda classe do Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal, a partir de 7 do corrente.

Em aditamento ao expediente de 23 de dezembro de 1931

Remeteram-se:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, com cópia do decreto de aposentadoria de Manoel Moreira de Araujo, foguista da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, o laudo de inspeção de saúde a que se submetera e a certidão fornecida pelo Cartorio do Tribunal de Contas, que comprova o seu tempo de serviço. (Aviso E. 195).

— Ao mesmo, os documentos apresentados pelo administrador do Desinfetorio da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, a cargo deste Departamento, Argen Xavier da Silveira, posto em disponibilidade por decreto de 23 de novem-

bro último, para que seja incluído na relação dos funcionários em tais condições, verificando-se desses documentos que o aludido administrador, que percebia os vencimentos anuais de 16:200\$, contava, quando foi posto em disponibilidade, 19 anos, 10 meses e dois dias de serviço público. (Aviso 193).

— Ao secretário do Interior — Rio Grande do Sul, os pareceres fornecidos por este Departamento, segundo se verifica não haver motivos para serem condenados os vinhos Riograndenses. (Aviso E. 188).

Comunicaram-se:

Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, que o Sr. diretor geral mandou que se fizesse a averbação solicitada por Salomão Antonio da Costa. (Ofício E. 3.012).

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. diretor geral:

Octacilio Rodrigues, pedindo efetivação. (Req. n. 309) — Reformo o meu despacho anterior para indeferir o pedido, a vista das informações.

Em 21 de dezembro corrente:

Adrião Pereira Ramada, pedindo certidão — Indeferido, de acordo com os precedentes.

Em 26 de dezembro corrente:

Manoel Ignacio da Silva Baretto, pedindo seis meses de licença — Indeferido.

Em 28 de dezembro corrente:

Dr. Alberico Diniz Gonçalves, pedindo abertura de inquerito (Req. n. 2.139) — Não ha o que deferir, visto como o serviço ficará extinto a 31 do corrente.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 29 de dezembro de 1931

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 42\$300, á Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo a fornecimentos feitos ao Hospital de Paula Candido, em dezembro corrente (ofício n. 10.211).

De 111:250\$, á Otis Elevador Company, relativo a fornecimentos feitos ao Hospital de Triagem, em dezembro corrente (ofício n. 10.227).

De 7:965\$, á Otis Elevador Company, relativo a instalações executadas no Hospital de Triagem, em dezembro corrente (ofício n. 10.228).

De 129\$988, á Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, relativo a fornecimentos feitos á Diretoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, em novembro findo (ofício n. 10.229).

De 2:495\$, á Moniz & Companhia Limitada, relativo a fornecimentos feitos ao Hospital D. Pedro II em dezembro do corrente ano (ofício n. 10.230).

De 4:728\$800, á Casa Hilpert, relativo a serviços executados no Hospital de Triagem em outubro e novembro findos (ofício n. 10.231).

De 2:000\$, á International Business Machines Company, relativo a fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Psicopátas, em outubro ultimo (ofício n. 10.232).

De 84\$, á Barbosa Albuquerque & Companhia, relativo a fornecimentos feitos á Colonia de Psicopátas. (mulheres), em meio do corrente ano (ofício n. 10.233).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de dezembro de 1931

Da Inspeção de Higiene Industrial:

N. 1.255 — Ribeiro & Irmão. — Será relevada a multa, si as exigências da Inspeção forem cumpridas no prazo da última intimação.

Desta diretoria:

Diogo Gomes Xerez. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida e prove a qualidade do procurador.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 883 — Rita Isabel Ferreira da Costa. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 887 — Luiz Manoel Pardellas. — Não ha o que deferir, visto já haver sido atendido pelo despacho anterior.

N. 888 — Pinto & Comp. — Concedo trinta dias

N. 889 — Henrique Reis Peres. — Concedo trinta dias.

N. 892 — David Alves Martins. — Concedo sessenta dias.

N. 894 — Candido José Loureiro. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 11.725 — Abrahão Farah Secur. — Deferido.

N. 17.737 — A Irmandade da Santa Cruz doos Militares. — Deferido.

Dia 29

Da Diretoria Geral:

Octavio Guimarães Barbosa. — Não ha vaga.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 890 — A. Lindgren. — Concedo trinta dias.

N. 893 — José de Faria. — Deferido.

N. 895 — Antonio Domingues Vaz. — Deferido.

N. 891 — M. Bastos & Irmão. — Concedo trinta dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 17.664 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas. — Será relevada a multa, si a intimação for cumprida no prazo de sessenta dias.

N. 17.464 — Raul de Albuquerque. — Deferido.

N. 17.645 — Manoel Martins. — Concedo sessenta dias.

N. 17.714 — José Ferreira d'Almeida. — Deferido.

N. 17.715 — Adão Cardoso. — Deferido.

N. 17.717 — Arthur d'Almeida Cardoso. — Concedo apenas sessenta dias para o cumprimento integral de laudo de vistoria.

N. 17.733 — Zulmira Sampaio Leal. — Indeferido.

N. 17.754 — José Ribeiro da Silva. — Deferido.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 28 de dezembro de 1931

N. 3.032 — Roberto Bovet. — Indeferido.

N. 3.033 — Roberto Bovet. — Indeferido

N. 3.250 — Teodoro Epp. — Deferido.

N. 3.728 — Alvaro de Paula Costa. — Deferido.

N. 2.224 — Ozimo de Carvalho. — Deferido.

Dia 29

N. 3.876 — Ligia Pinheiro Bravo. — Deferido.

N. 2.341 — Albino Lacerda. — Indeferido.

N. 3.955 — Maria de Sion Ferreira Lopes. — Deferido.

N. 3.546 — Dagoberto Pagani. — Deferido.

N. 3.957 — Hans Molinari & Comp. — Compareça nesta inspeção.

N. 2.847 — Carlos Kern & Comp. — Deferido.

N. 4.030 — A. Xavier & Irmão. — Deferido.

N. 3.982 — Maria Virginia Monteiro de Castro. — Indeferido.

N. 3.954 — Salvador Rosa. — Deferido.

Relação dos preparados licenciados durante os meses de agosto e setembro de 1931:

Licenças:

N. 265 — "Polytropin" (ampólas de 5 cc.), Instituto Bioquímico Opoterápico Ltda. "Iba".

N. 266 — "Hepato Manganol" (pílulas), L. Legran.

N. 267 — "Taleo Lowe", pó, Porto & Comp.

N. 268 — "Koleno", liquido, Oscar Lourenço.

N. 269 — "Resinosan", solução, E. Delapierre.

N. 270 — "Iodonatrium", ampólas de 5 cc., Alves & Cesar.

N. 271 — "Ovarialhormon Falliculin Menformon", ampólas de 1 cc., Degewop Gesellschaft Wissenschaftlicher Organprapare A. G.

N. 272 — "Iodonatrium", ampólas de 2 cc., Alves & Cesar.

N. 273 — "Iodonatrium", ampólas de 10 cc., Alves & Cesar.

N. 274 — "Ricordyl", comprimidos, M. Aristão Jaccoud.

N. 275 — "Coco-Vitamina", emolusão, Eli Lilly & Comp.

N. 276 — "Lipo Vaccin Lipogon", ampólas de 1 cc., Laboratoire des Lipo Vaccins.

N. 277 — "Eutrichol", liquido, Alvin T. Aguiar.

N. 278 — "Vidalon", oleo, I. G. Farbenindustrie A. G.

N. 279 — "Comprimés Ouobaine Armand", a 1 milligramme, Laboratoire Nativelle.

N. 280 — "Neigotan", perolas tamanho C. Louis Boutet.

N. 281 — "Ilgargin", comprimidos, Instituto Therapeutico.

N. 282 — "Anemotrat", ampólas de 3 cc., Instituto Therapeutico de São Paulo.

N. 283 — "Neotropina", drageas, Schering-Kahlbaum A. G.

N. 284 — "Hydrion", ampólas de 1 cc., Dr. Nelson de Castro Barbosa.

N. 285 — "Norby's", ampólas de 2 cc., Dr. Nelson de Castro Barbosa.

N. 286 — "Neigotan", perolas tamanho A. Louis Boutet.

N. 287 — "Neigotan", perolas tamanho B. Louis Boutet.

N. 288 — "Comprimidos Bardy", Cordelia Gonçalves Bardy.
 N. 289 — "Cardiazol Ephedrina", ampólas de 1 cc., Knoll A. G.
 N. 290 — "Menalgina", comprimidos, Schilling, Hillier & Comp.
 N. 291 — "Cardiazol Ephedrina", solução, Knoll A. G.
 N. 292 — "Lactoseptyl", pilulas, L. Legrand.
 N. 293 — "Cardiazol Ephedrina", comprimidos, Knoll A. G.
 N. 294 — "Soro-Antiestafilococico Curativo" (ampólas de 1 cc.), Instituto Soro-Terapeutico do Estado de Viena.
 N. 295, "Vacina Piogena" (Pyovacin) ampola de 1 cc. — Instituto Soro Terapeutico de Viena.
 N. 296, "Vacina estreptococica" ampola de 1 cc. — Idem, idem.
 N. 297, "Varizol", série G. ampolas de 5 cc. — Alves & Cesar.
 N. 298, "Neocaine Surrenine Corbierre" (solução) fraca a 150 ampolas de 1 cc. — G. Auger.
 N. 299, "Neocaine Surremine Corbierre" (ampolas de um cc.). — G. Auger.
 N. 300, "Toniodan" (ampolas de 3 cc.). — Heitor Sampaio Fernandes.
 N. 301, "Myoston" (gotas). — Fabrica de Produtos Químicos e Farmaceuticos Dr. Georg Hernning — Berlim.
 N. 302, "Myoston" (ampolas de 1 cc.). — Idem, idem.
 N. 303, "Phylobil" (gotas). — Produtos Farmaceuticos "Pan", Limitada.
 N. 304, "Iodaton" (liquido). — Northerapin Italo Brasileira.
 N. 305, "Orastina" (ampolas de 1 cc.). — I. G. Farbenindustrie A. G.
 N. 306, "Paspal" (ampolas). — Laboratorio Lintpold Werk, de Munich.
 N. 307, "Thyreofremina Moerbeck" (ampolas de 1 cc.). — Laboratorio Bioquimico Moerbeck, de Moerbeck & Comp.
 N. 308, "Mammex" (ampolas de 2 cc.). — Instituto Bioquimico Opoterapico Ltda., "Iba", de S. Paulo.
 N. 309, "Elityran" (comprimidos). — I. G. Farbenindustrie A. G.
 N. 310, "Raphrina" (ampolas de 1 cc.). — Farbenindustrie A. G.
 N. 311, "Lacarnol" (ampolas de um cc.). — I. G. Farbenindustrie A. G.
 N. 312, "Lobeline Sandoz" (ampolas de 1 cc.). — Fabrique de Produits Chimiques Sandoz.
 N. 313, "Lobeline Sandoz" (ampolas de 1 cc. forte). — Fabrique de Produits Chimiques Sandoz.
 N. 314, "Calcitol" (V ampolas de 10 cc.). — Raul Leite & Comp.
 N. 315, "Soro Secativo anticolibacilar Behringwerke" (ampolas de 10 cc.). — I. G. Farbenindustrie A. G.
 N. 316, "Soro Anti-tifico curativo" (ampolas de 10 cc.). — I. G. Farbenindustrie A. G.
 N. 317, "O Remedio da Influenza" (comprimidos). — Hospital de Caridade da cidade de Santa Maria — Rio Grande do Sul.
 N. 318, "Dia-Hepatrat" (granulada). — Nordmark Werke A. G.
 N. 319, "Haemex" (liquido). — Evans Sons Lescher & Webb Ltda — Liverpool — Inglaterra.
 N. 320, "Junix" (liquido). — Paulo Sinna.

N. 321, "Hepatex com ferro" (liquido). — Evans Sons Lescher & Webb de Liverpool — Inglaterra.

N. 322, "Testhormon" (ampolas de 2 cc.). — Laboratorio Schilling Hillier & Comp., Ltda.

N. 323, "Astenil" (ampolas de 2 cc.). — Estabelecimentos quimicos farmaceuticos Dr. R. Ravasine & Comp. — Roma.

N. 324, "Odarsol" (pasta). — Comar & Comp.

N. 325, "Anepaton" (liquido). — Instituto Bioquimico Opoterapico, Ltda. "Iba", de S. Paulo.

N. 326, "Soro antiesreptococico curativo" (ampolas de 10 cc.). — Instituto Soro Terapeutico do Estado de Viena.

N. 327, "Vacina esafilococica" (ampola de 1 cc.). — Idem, idem.

N. 328, "A Hermorrhoina" (liquido). — Cypriano da Silva Jucá.

N. 329, "Calcitol M" (ampolas de 3 cc.). — Dr. Raul Leite & Comp.

N. 330, "Sabão Germanicida Evans". — Evans Sons Lischer & Webb Ltda.

N. 331, "Hypnosan" (ampolas de 2 cc.). — Dr. Raul Leite.

N. 332, "Lacarnol" (gotas). — I. G. Farbenindustrie A. G.

N. 333, "Eu Med" (comprimidos). — Dr. Tell & C. G. M. B. H., Ltda. — Berlim.

N. 334, "Glandophyle F" (comprimidos). — G. Goussinet.

N. 335, "Table-Influenza" (tabletes). — Almeida Cardozo & Comp.

N. 336, "Argycuprol" (ampolas de cc.). — Eugene Moro.

N. 337, "Sanosan" (liquido). — Sociedade Anonima Lameiro.

N. 338, "Urifluine" (liquido). — Sociedade Anonima Reuter Barry.

N. 339, "Stenergine" (liquido). — Sociedade Anonima Reuter Barry.

N. 340, "Anemicida" (pilulas). — Ataliba da Fonseca Barros.

N. 342, "Pilulas Meyer". — Guilherme Meyer.

N. 343, "Lacrime de Pino" (liquido). — Laboratorio Quimico Farmaceutico Giovanni Onga & Comp., Milão, Italia.

Ministerio das Relações Exteriores

ACÓRDO COMERCIAL ENTRE O BRASIL E A FINLÂNDIA

Concluido no Rio de Janeiro, por troca de notas, datadas de 26 de novembro de 1931.

I

Nota da Legação da Finlândia no Rio de Janeiro ao Governo Brasileiro:

(Tradução):

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931.

N. 646.

Tenho a honra de informar Vossa Excelencia de que, com o fim de regular e desenvolver as relações comerciais entre a Finlândia e o Brasil, o meu Governo me autorizou a concluir com o Governo da Republica dos Estados Uni-

dos do Brasil um acôrdo comercial nas seguintes bases:

a) as altas partes contratantes convêm em conceder reciprocamente o tratamento incondicional e ilimitado da nação mais favorecida, em relação a tudo o que se refere aos direitos alfandegarios e a todos os direitos accessorios, ao modo de percepção dos direitos, assim como em relação ás regras, formalidades e impostos a que poderiam ser submetidas as operações de despacho alfandegario;

b) consequentemente, os produtos naturais ou fabricados, originarios de cada uma das partes contratantes não serão em caso algum sujeitos, nas supracitadas relações, a direitos, taxas ou impostos diferentes ou mais elevados nem a regras e formalidades diferentes ou mais onerosas do que aqueles aos quais são ou vierem a ser sujeitos aos produtos da mesma natureza originarios de qualquer outro país;

c) da mesma forma, os produtos naturais ou fabricados, exportados do territorio de cada uma das partes contratantes com destino ao territorio da outra parte, não serão, em caso algum, sujeitos, nas supracitadas relações, a direitos, taxas ou impostos diferentes ou mais elevados nem a regras e formalidades mais onerosas do que aqueles aos quais são ou vierem a ser sujeitos os mesmos produtos destinados ao territorio de qualquer outro país;

d) todas as vantagens, favores, privilegios e imunidades já concedidos ou que venham a ser concedidos de futuro por uma das duas partes contratantes, na supracitada materia, aos produtos naturais ou fabricados, originarios de qualquer outro país, serão, imediatamente e sem compensação, applicados aos produtos da mesma natureza originarios da outra parte contratante ou destinados ao territorio dessa parte;

e) excetuam-se, contudo, dos compromissos formulados no presente acôrdo, os favores atualmente concedidos ou que venham a ser concedidos ulteriormente aos Estados limitrofes para se facilitar o trafico de fronteiras, assim como os resultantes de uma união aduaneira que possa ser concluida de futuro por uma das partes contratantes;

f) fica convencionado, além disso, que a Finlândia se reserva o direito de conceder um tratamento especial á Estonia, á Letonia e á Lituania, para a conservação do comercio tradicional com esses países;

g) no tocante á ratificação, o presente acôrdo, concluido por tres anos, obedecerá ás normas particulares de cada parte contratante e entrará em vigor no dia seguinte á data em que o Governo Finlandez notificar ao Governo Brasileiro a sua ratificação. Se não for denunciado por uma das partes contratantes seis mezes antes da expiração do dito prazo de tres anos, continuará a produzir os seus efeitos até a expiração de seis mezes, a contar do dia em que for denunciado por uma das partes contratantes.

Queira aceitar, Senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — T. O. Vaheruvori.

A Sua Excelencia o Senhor Doutor Afranio de Mello Franco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

II

Nota do Governo Brasileiro à Legação da Finlândia no Rio de Janeiro:

Em 26 de novembro de 1931.
EC 12,8 (42). (71) S.

Senhor Encarregado de Negocios.

Tenho a honra de acusar o recebimento da nota em que Vossa Senhoria me informa de que o Governo da Finlândia, desejoso de regular e desenvolver as relações comerciais entre os nossos países, e autorizou a concluir com o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil um acôrdo comercial nas seguintes bases:

a) as altas partes contratantes consentem em conceder reciprocamente o tratamento incondicional e ilimitado da nação mais favorecida, em relação a tudo o que se refere aos direitos alfandegarios e a todos os direitos accessorios, ao modo de percepção dos direitos, assim como em relação ás regras, formalidades e impostos a que poderiam ser submetidas as operações de despacho alfandegario;

b) consequentemente, os produtos naturais ou fabricados, originarios de cada uma das partes contratantes não serão em caso algum sujeitos, nas supracitadas relações, a direitos, taxas ou impostos diferentes ou mais elevados nem a regras e formalidades diferentes ou mais onerosas do que aqueles aos quais são ou vierem a ser sujeitos os produtos da mesma natureza originarios de qualquer outro país;

c) da mesma forma, os produtos naturais ou fabricados, exportados do territorio de cada uma das partes contratantes com destino ao territorio da outra parte, não serão, em caso algum, sujeitos, nas supracitadas relações, a direitos, taxas ou impostos diferentes ou mais elevados nem a regras ou formalidades diferentes ou mais onerosas do que aqueles aos quais são ou vierem a ser sujeitos os mesmos produtos destinados ao territorio de qualquer outro país;

d) todas as vantagens, favores, privilegios e imunidades já concedidos ou que venham a ser concedidos de futuro por uma das duas partes contratantes, na supracitada materia, aos produtos naturais ou fabricados, originarios de qualquer outro país, ou destinados ao territorio de qualquer outro país, serão imediatamente e sem compensação, applicados aos produtos da mesma natureza originarios da outra parte contratante ou destinados ao territorio dessa parte;

e) excluam-se, contudo, dos compromissos formulados no presente acôrdo, os favores atualmente concedidos ou que possam ser ulteriormente concedidos a países vizinhos, com o fim de se facilitar o tráfego de fronteiras, assim como os favores que resultem de uma união aduaneira que possa ser concluída, de futuro, por uma das partes contratantes;

f) fica convençionado, além disso, que a Finlândia se reserva o direito de conceder um tratamento especial á Estonia, á Letônia e á Lituânia, para a conservação do commercio tradicional com esses países;

g) o presente acôrdo obedecerá, no tocante á sua ratificação, ás normas particulares de cada uma das partes contratantes, e entrará em vigor, pelo prazo de tres annos, no dia seguinte ao da data em que o Governo Finlandês noti-

ficar ao Governo Brasileiro a sua ratificação. Expirado esse prazo de tres annos, sem que uma das partes contratantes o tenha denunciado, mediante notificação prévia de seis menses, continuará o tratado em vigor, até que uma dessas partes o denuncie com seis menses de antecedencia.

Em resposta, aprez-me comunicar-lhe que o Governo Brasileiro aceita a proposta transmitida por Vossa Senhoria e assume os compromissos dela decorrentes, constantes da nota a que tenho a honra de responder.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha mui distinta consideração. — A. de Mello Franco.

Ao Senhor Oskar Vahervuori,

Encarregado de Negocios da Finlândia.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1931 — Circular n. 86 — Tendo em vista o que expôs o ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P1787, de 19 de novembro ultimo, sobre as dificuldades verificadas nos despachos de material destinado ao expediente official dos consulados estrangeiros no Brasil, recomendo aos Srs. inspetores das alfândegas e administradores das mesas de rendas a fiel observancia das circulares deste ministerio ns. 15, de 30 de março de 1927, e 1, de 3 de janeiro de 1930, em virtude das quais as mesmas autoridades devem atender aos pedidos de isenção para os objetos de expediente importados pelas embaixadas, legações e consulados estrangeiros, compreendendo essa isenção não só os direitos de importação, como as taxas, emolumentos e tudo quanto possa constituir tributo, inclusive o selo das petições. — *Oswaldo Aranha.*

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931 — Circular n. 88 — Declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, para seu conhecimento e devidos fins, que as novas estampilhas do selo adesivo comum, do biennio 1931-1932, destinadas a substituir as atualmente em circulação, de 10%, 20%, 50% e 100%, têm os mesmos caracteristicos dessas anteriores, descritos na circular n. 69, de 31 de dezembro de 1930, variando apenas nas cores, que são, respectivamente: sopia, purpurina, verde e laranja.

Logo que as repartições arrecadadoras estiverem supridas das novas estampilhas, suspenderão a venda das substituidas e afixarão edital, com o prazo de quinze dias, para a troca das que estiverem em poder dos contribuintes, uma vez verificada com cuidado a sua legitimidade.

As delegacias fiscaes providenciarão para que as coletorias sejam supridas das novas estampilhas, no mais curto prazo possível, e bem assim que com a mesma urgencia seja feito o recolhimento á Casa da Moeda das formulas ora substituidas. — *Oswaldo Aranha.*

Contadoria Central da Republica

Expediente de 29 de dezembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 3.993 — Ao Sr. Luis Augusto Rist — Transmittindo cópia do relatório do inspetor Alvaro Brandão.

N. 3.994 — Ao Sr. Dr. inspetor das Estradas — Sobre livros necessarios á escrituração da Sub-contadoria seccional junto á Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.

N. 3.995 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Transmittindo, por cópia, o officio n. 3.755, da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto n. 20.830.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19-12-31

Proc. 61.309, de 1931, de Serrado Rodrigues. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

Dia 22-12-931

Proc. 59.552, de 1931, de A. E. (Companhia Sul-Americana de Electricidade. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14-12-931

Proc. 38.164, de 1931, da Rede Mineira da Vição. — A' vista da resolução da superior autoridade, referida em portaria de 5 de maio ultimo, desta diretoria, o pedido não pode ser atendido.

Dia 17-12-931

Proc. 68.728, de 1931, de Alvaro Viques. — Apresente guia de quitação e pedida por tabelião.

Dia 18-12-931

Proc. 67.838, de 1931, de Victori Alves de Souza. — Junte procuração.

Dia 22-12-931

Proc. 69.095, de 1931, de Victor I rames Domingues. — Dirija-se á l cebedoria.

Dia 23-12-931

Proc. 60.667, de 1931, de Francis Ribeiro da Mota Vasconcellos. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Dia 26-12-931

Proc. 60.666, de 1931, de Francis Ribeiro da Mota Vasconcellos. — C vide-se o interessado a selar o documento de fls. 15

Dia 28-12-931

Proc. 68.921, de 1931, de W Krammer. — Satisfaz a exigencia o parecer.

Proc. 58.214, de 1931, da Empresa Sul Mineira de Electricidade. — A' vista das divergencias apontadas na informação, convida-se a interessada, pelo representante, a prestar esclarecimentos necessarios.

Dia 29 de dezembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.580 — Comunicando que o ministro da Fazenda, a quem foi presente vosso officio n. 3.419, de

relativo à isenção de direitos e taxas para quinhentos e cinquenta e seis (556) caixas, marca U.S.S.R., ns., 4.001/556, contendo gasolina, vindas de Montevideo, pelo vapor "Caviddi", entrado em 25 de setembro último, e destinadas à Escola de Aviação Militar, exarou, na mesma data, o seguinte despacho:

"Atenda-se, de acordo com a informação e parecer, oficiando-se ao Ministério da Guerra, pela forma proposta."

A informação do inspetor fiscal Peixoto de Azevedo foi a seguinte:

"A gasolina destinada à aviação não está sujeita aos preceitos dos decretos ns. 19.717, de 20 de fevereiro e 20.169, de 1 de julho últimos."

Assim, e nos termos do parecer da 1ª Sub-diretoria, penso que, por exceção, poderá S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda conceder isenção de direitos para as 556 caixas de gasolina referidas no ofício de fls. convindo. Entretanto, que a firma importadora Moreira Viegas faça na escrita respectiva, as devidas anotações, providenciando outrossim este ministério junto ao da Guerra, para que, em casos futuros processo diretamente a importação da gasolina necessária ao serviço da Escola de Aviação.

O parecer que emiti foi concebido nos seguintes termos:

"O § 23 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, condiciona o favor da isenção à importação direta. Entretanto, como a mercadoria se destina à Escola de Aviação Militar e o caso interessa ao Ministério da Guerra, parece-me que nenhum inconveniente há na concessão da isenção pedida, com as cautelas fiscais necessárias, dado que a importação não foi direta." (Proc. 70.742.)

Portaria

N. 701 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao Sr. sub-diretor da Terceira Sub-diretoria, para os devidos fins, que resolveu prorrogar o expediente de hoje, da mesma seção, cujos trabalhos prosseguirão enquanto houver movimento de contribuintes para o recolhimento de impostos.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 104 — Transmitindo a esta diretoria, para os devidos fins, o ofício em que proponho ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda a designação de mais um funcionário para a comissão a que alude o ofício dessa diretoria n. 518, de 23 do corrente mês.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 119 — Tendo V. Ex., por despacho de 9 do corrente mês, designado o segundo escrivão do Tesouro Nacional, Antonio Eustachio Coelho e o agente fiscal do imposto de consumo deste Distrito Federal, Antonio Peixoto de Azevedo, para constituírem, com os exatores, Vicente Dantas Filho, Miguel Perlingeiro Netto e Frederico Carlos de Abreu e Souza, a comissão incumbida de rever a tabela de percentagens e o regulamento das coletorias federais, sob minha presidência, venho solicitar a designação de mais um funcionário para a aludida comissão.

— Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 162 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Ford

Industrial do Brasil, em petição encaminhada com o ofício n. 533, de dezembro de 1930, da delegacia fiscal nesse Estado, fichado sob numero 61.762, do mesmo ano, concedeu, por despacho de 5 do corrente, isenção definitiva de direitos de importação, pagando 2% de expediente, de acordo com o art. 3º, da lei 4.910, de 10 de janeiro de 1923, revigorado pelo art. 1º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa, primeira via da relação composta de seis itens, visada pelo escrivão Othon de Mendonça, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes dos itens numero tres, obras de ferro batido envernizado, no valor de 3.000\$ e seis, obras de ferro fundido esmaltados, no valor de 600\$, obras de cobre e suas ligas simples, no valor de 200\$, assinalados com a palavra não a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegrafica, desta diretoria, n. 428, de 12 de agosto de 1929, confirmada pela de ns 78 de 13 do mesmo mês e ano. (Processo n. 61.762, de 531).

— Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 163 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro atendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em petição encaminhada com o ofício n. 413, de 21 de agosto ultimo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado sob n. 49.993, deste ano, concedeu, por despacho de 12 do corrente, isenção definitiva de direitos da importação, nos termos do art. 3º, da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, pagando 2% de expediente para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de 22 itens, visada pelo escrivão Luiz Aroeira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes dos itens ns. dois, onze, 17, 18 e 20, assinalados com a palavra não, a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegrafica, desta diretoria, n. 104, de 5 de maio ultimo, confirmada pela de n. 18, de 9 do mesmo mês e ano. (Processo n. 49.993, de 1931).

N. 164 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil em petição encaminhada com o ofício n. 216, fichado sob n. 26.463, deste ano, concedeu, por despacho de 21 de novembro findo, isenção definitiva de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1923, revigorado pelo art. 1º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pagando 2% de expediente para o material discriminado na primeira via da relação, devendo porém, ser cobrados os direitos integrais do material constante do item n. 12, uniões, obras não classificadas de ferro fundido simples, no valor de 440\$, assinalado com a palavra não a tinta carmin, por falta de especificação.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegrafica desta diretoria, n. 17, de 7 de janeiro ultimo. (Processo numero 26.463, de 1931).

N. 165 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em petição encaminhada com o ofício numero 271, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado sob numero 34.825, deste ano, concedeu, por despacho de 5 do corrente, isenção definitiva de direitos de importação, pagando 2% de expediente, nos termos do art. 3º da lei n. 8.319, de 30 de janeiro de 1925, revigorado pelo art. 1º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na primeira via da relação. (Processo numero 34.825, de 1931).

N. 166 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu, a Companhia Ford Industrial do Brasil, em petição encaminhada com o ofício numero 156, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado sob numero 31.033, do mesmo ano, concedeu, por despacho de 21 de novembro findo, isenção definitiva de direitos de importação, pagando 2% de expediente, nos termos do art. 3º da lei 4.910, de 10 de janeiro de 1923, revigorado pelo art. 1º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na primeira via da relação.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegrafica, desta diretoria n. 744, de 10 de novembro de 1928, confirmada pela de n. 72, do mesmo mês e ano. (Processo n. 31.033, de 1931).

N. 167 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Industrial e Comercial Paranaense, em petição encaminhada com o ofício n. 593, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado sob n. 65.047, deste ano, concedeu, por despacho de 14 do corrente, isenção de direitos de importação, pagando 2% de expediente, nos termos do art. 3º da lei 4.910, de 10 de janeiro de 1923, revigorado pelo art. 1º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para cinco caixas contendo quatro máquinas moltrizes e seus pertences, destinadas ao uso exclusivo da usina de beneficiamento de borracha, constantes da primeira via da relação.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem telegrafica, desta diretoria, n. 389, de 14 de junho de 1928, confirmada pela de n. 26, de 14 do mesmo mês e ano. (Processo n. 63.817, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.581 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que requereu Celeste Gobbata, contratado pelo Ministério da Agricultura, diretor da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caxias, no Rio Grande do Sul, em petição fichada sob n. 71.001, deste ano, concedeu, por despacho de 28 do corrente, isenção de direitos e demais taxas para uma cesta contendo mudas de limoeiros e laranjeiras, provenientes de Calúnia; duas caixas contendo bacellos e mudas de videiras, provenientes de Treviso; uma caixa contendo bacellos de videiras, proveniente de Conegliano; uma máquina agricola para a incisão do talho das folhas de fumo; um silo de madeira, desmontado em cinco partes e revestido de papelão comprimido. Acompanham os documentos referidos na petição do

interessado. (Processo n. 71.001, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.582 — Remetendo a petição, fichada sob n. 68.089, deste ano, em que é interessada a firma G. Courregé & Companhia, afim de ser informada. (Processo n. 68.089, de 1931).

N. 1.583, — Pedindo providencias no sentido de ser esta diretoria informada si o processo iniciado nessa alfandega pela Companhia Siderurgica Belgo Mineira, sob n. 44.044, já foi encaminhado ao Tesouro. Caso afirmativo, qual o numero do officio que o encaminhou. (Processo n. 68.981, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.584 — Reiterando os termos da ordem desta diretoria, n. 305, de 19 de março ultimo, expedida a essa alfandega. (Processo n. 12.438, de 1931).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 41 — Retificando o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 66.571, do corrente ano, em que é interessado Raymundo Pinheiro, no sentido de se cumprir o despacho de fls. (Processo n. 66.571, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 281 — Restituindo o processo, fichado no Tesouro Nacional sob número 62.853, do corrente ano, em que é interessado José André Senos, para o fim de ser satisfeita a exigencia de que trata o parecer do sub-diretor da 2ª Sub-diretoria. (Processo n. 62.853, de 1931.)

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-motor:

N. 502 — Transmittindo o processo, fichado no Tesouro Nacional sob número 66.029, do corrente ano, para que arbitreis a importancia que deverão depositar no Banco do Brasil, á disposição do Governo, as companhias especificadas na relação anexa. (Processo n. 66.029, de 1931.)

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 503 — Em solução ao officio desse conselho, n. 24, de 27 de novembro findo, junto reteto a amostra do processo n. 39.855, deste ano. (Processo número 65.654, de 1931.)

— Ao Sr. membro da Comissão Especial da Revisão da Tarifa:

N. 504 — Remetendo o processo fichado sob n. 46.741, relativo a um requerimento da Associação Comercial de São Paulo, para o fim indicado na informação de fls. (Processo n. 46.741, de 1931.)

Portaria

N. 702 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional comunica ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria, para os devidos fins, que, á vista do officio número 519, de hontem datado, do Sr. diretor geral, resolveu designar o 2º escrivão do mesmo tesouro, Almerindo Martins de Castro, para ter exercicio na referida secção. (Processo n. 70.586, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de dezembro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 198 — Concedendo o crédito de 681\$332, para atender ás despesas decorrentes da verba 2ª — Classes inativas — Pessoal — Sub-consignação n. 4, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

N. 199 — Concedendo o crédito de 3:750\$000, para atender ás despesas decorrentes da verba 11ª — Conservação e reparos do material flutuante e obras — Pessoal extraordinario — sub-consignação n. 4, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

N. 200 — Concedendo o crédito de 170\$333, para atender ao pagamento de despesas decorrentes da verba 8ª — Classes inativas — Pessoal — Sub-consignação n. 4, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 309 — Concedendo o crédito de 400\$000, para atender ás despesas decorrentes da verba 5ª — Sub-officiais, etc. — Pessoal — Sub-consignação n. 10, orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

N. 310 — Concedendo o crédito de 7:806\$880, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da verba 11ª — Renovação e reparos do material flutuante e obras — Material de consumo — 2 — Para atender aos reparos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

N. 311 — Concedendo o crédito de 4:156\$980, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da verba 11ª — Renovação e reparos do material flutuante e obras — Material de consumo — 2 — Para atender aos reparos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

N. 312 — Concedendo os créditos de 25\$080, ouro, e 15\$800, papel, para atender á restituição de direitos que compete á firma Pires Franco & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 154 — Concedendo o crédito de 160\$000, para atender ao pagamento de despesas de transporte do 2º escrivão da Alfandega de Parnaíba, Almir de Castro Rego.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 247 — Remetendo o titulo da pensão de meio soldo, que compete á dona Maria Joanna da Costa Souza, e concedendo o crédito de 300\$, para atender ao pagamento da referida pensão, durante o corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.031 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade, que competem a Pergentino Cavalcante de Araujo, e concedendo o crédito de 5:529\$600, para atender ao pagamento dos ditos vencimentos, durante o período de 15 de abril a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 165 — Concedendo o crédito de 500\$000, para atender ás despesas decorrentes da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Material — Diversas despesas — 17ª — Transporte de cargas

e bagagens, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra.

N. 166 — Concedendo o crédito de 654\$000, para atender, sob o regimen de massas, ao pagamento das despesas de energia electrica aplicada á estação de radio do 28º Batalhão de Caçadores.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 266 — Remetendo, para os devidos fins, a guia n. 238, passada a favor de D. Deborah Ursula Ribeiro Middel.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 223 — Remetendo o requerimento fichado sob n. 67.601, deste ano, no qual é interessado Peregrino Vieira Machado da Cunha, afim de ser prestada a necessaria informação.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 91 — Remetendo o processo número 67.962, deste ano, referente a anulação e distribuição na verba 20ª, etc. — Pessoal — c) Horta Florestal de Rezende — Sub-consignação 3, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.420 — Concedendo o crédito de 137\$795, para atender á restituição que compete ao capitão Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott.

N. 1.421 — Concedendo o crédito de 172\$236, para atender á restituição que compete ao capitão-medico, doutor Adolpho Pinto de Araujo Corrêa.

N. 1.422 — Concedendo o crédito de 137\$795, para atender á restituição que compete ao 1º tenente, Dr. Murillo Monteiro da Silva.

N. 1.423 — Concedendo o crédito de 128\$904, para atender á restituição que compete ao capitão Alfredo de Carvalho Dias.

N. 1.424 — Concedendo o crédito de 137\$795, para atender á restituição que compete ao 1º tenente Adalberto Monteiro de Andrade.

N. 1.425 — Concedendo o crédito de 137\$792, para atender á restituição que compete ao 1º tenente do Exército, Armando Machado de Vasconcellos.

N. 1.426 — Concedendo o crédito de 260\$000, para atender á restituição que compete ao major, Arthur Oscar de Macedo.

N. 1.427 — Concedendo o crédito de 144\$458, para atender á restituição que compete ao capitão Amado Menna Barreto.

N. 1.428 — Concedendo o crédito de 172\$236, para atender á restituição que compete ao major Manoel de Barros Lins.

N. 1.429 — Concedendo o crédito de 137\$779, para atender á restituição que compete ao 1º tenente Antonio Leoncio Pereira Ferraz.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 1.430 — Remetendo, atuado, o processo fichado sob n. 65.501, deste ano, referente á solicitação do crédito de 800\$000, para pagamento dos vencimentos, de um 1º escrivão da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.431 — Respondendo o ofício n. 2.971, de 19 de setembro último, daquele ministério

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 550 — Concedendo o crédito de 120\$, para atender a restituição que compete a firma J. Pereira & Gomes.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 551 — Solicitando extração dos empenhos referentes ao crédito suplementar à verba 11^a, etc. — III — Diversas despesas — Sub-consignação número 6, etc., de que trata o ofício número 664, de 30 de outubro último.

Dia 24 de dezembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 511 — Concedendo o crédito de 47:500\$, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da verba 19^a — Material, do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 512 — Concedendo o crédito de 10:000\$, para atender às despesas decorrentes da verba 17^a — Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, Material — 7 — Para serviços de estudos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 397 — Concedendo o crédito de 80\$040, para atender a restituição que compete ao capitão Emilio Antônio Ribeiro.

N. 398 — Concedendo o crédito de 159\$860, para atender a restituição que compete a Joaquim Corrêa da Silva.

N. 399 — Concedendo o crédito de 350\$121, para atender a restituição que compete ao ex-escrivão da Coletoria Federal de Bom Despacho, Miguel Dias Teixeira.

N. 400 — Concedendo o crédito de 60\$, para atender a restituição que compete a firma José de Souza Pinto & Irmão.

N. 401 — Concedendo o crédito de 1:484\$036, para atender a restituição que compete a Lamartine Moreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 187 — Concedendo o crédito de 1:020\$, para atender ao pagamento do aumento de 50%, mensais, durante o corrente ano, nos salários do chauffeur e de 35% nos do cozinheiro do Patronato Agrícola "João Coimbra", naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 172 — Concedendo o crédito de 120:000\$, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da verba 17^a — Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais — Material, do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.032 — Concedendo o crédito de 161\$999, papel, para atender a restituição de direitos que compete a firma Zerrener Bulow & Comp.

N. 1.033 — Concedendo o crédito de 1:743\$260, papel, para atender a restituição de direitos que compete a Companhia Telefonica Brasileira.

N. 1.034 — Concedendo o crédito de 109\$667, para atender a restituição de

direitos que compete a firma Zerrener Bulow & Comp.

N. 1.035 — Concedendo o crédito de 255\$, para atender a restituição que compete a Elias Cury.

N. 1.036 — Concedendo o crédito de 2:202\$120, para atender a restituição de direitos que compete a firma Industrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 1.037 — Concedendo o crédito de 4618895, papel, para atender a restituição que compete a firma Wessel Lawson & Comp.

N. 1.038 — Concedendo o crédito de 72\$548, papel, para atender a restituição de direitos que compete a General Motor of Brasil S. A.

N. 1.039 — Concedendo o crédito de 456\$708, para atender ao pagamento de vencimentos que deixou de receber no período de 22 a 28 de junho último, Gustavo Linhares Betenmuller.

N. 1.040 — Concedendo o crédito de 242\$197, ouro e 101\$665, papel, para atender a restituição de direitos que compete a Companhia Brasileira de Cimento Portland.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 92 — Pedindo decolgação do processo n. 22.516, deste ano, para os devidos fins.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.132 — Concedendo o crédito de 162\$237, para atender a restituição que compete ao capitão João Vicente Sayão Cardoso.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 552 — Concedendo o crédito de 229\$987, para atender a restituição que compete a firma Wilson, Sons & Comp.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 553 — Comunicando que o revisor daquela repartição, Adalberto Mural do Pilar compareceu durante todo o mês de dezembro, a esta diretoria, onde se encontra adido.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 554 — Comunicando para os devidos fins, que os funcionarios daquela repartição Ernesto Elias Pinto de Figueiredo, Carlos de Oliveira e Manoel Esteves Augusto da Silva compareceram ao expediente desta diretoria durante o mês de dezembro do corrente ano.

N. 555 — Remetendo o processo número 65.981, deste ano, e em que é interessado Theotonio Carlos de Almeida, para os devidos fins.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 93 — Remetendo o processo número 21.740, deste ano, referente a aposentadoria de Gonçalo Barreiros Marques, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 256 — Concedendo o crédito de 57\$, para atender a restituição que compete ao sargento ajudante Antonio Dias de Souza.

Dia 26 de dezembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.041 — Concedendo o crédito de 290\$, para atender às despesas decorrentes da verba 5^a — Sub-oficiais, inferiores, marinheiros e soldados — Pessoal, do orçamento vigente do Ministério da Marinha.

N. 1.042 — Remetendo os títulos das pensões de montepio que competem a D. Maria Niece de Mello, Oswaldo, Lucilla, Adolpho, Arthur, Augusto Niece de Mello e Antonio Niece de Mello, e concedendo o crédito de 6:206\$277, para pagamentos das aludidas pensões no período de 19 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1930.

N. 1.043 — Remetendo os títulos das pensões de montepio a que tem direito D. Floriza Bastos de Abreu, Jacyrá e Jandyrá de Abreu e concedendo o crédito de 1:174\$193, para pagamento das aludidas pensões, no período de 9 de março a 31 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 227 — Concedendo o crédito de 6:700\$, para atender às despesas decorrentes da verba 3^a — Telegrafos — Pessoal — Sub-consignação n. 5, do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 225 — Concedendo o crédito de 1:661\$210, para atender a restituição que compete a Companhia Central de Quissaman.

N. 226 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela de distribuição de créditos à conta da verba 3^a — Telegrafos — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministério da Viação, na importância total de 6:600\$000.

N. 224 — Concedendo o crédito de 60\$, para atender a restituição que compete a firma Castro, Moreira & Comp.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 556 — Concedendo o crédito de réis 375\$825, para atender a restituição que compete a Ch. Marol.

Ao Sr. chefe do Distrito Telegrafico Central:

N. 794 — Concedendo o crédito de réis 19:500\$, para atender às despesas decorrentes da verba 3^a — Telegrafos — Pessoal — sub-consignação n. 5, do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.133 — Solicitando remessa da guia do contra-mestre Gustavo Francisco Leite.

Dia 28 de dezembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 102 — Concedendo o crédito de réis 766\$016, para atender a restituição que compete a Luiz Prisco de Braga.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 228 — Concedendo o crédito de réis 100\$, para atender a restituição que compete a Zeferino Rodrigues Vieira Sobrinho.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.044 — Concedendo os créditos de 159\$667, ouro, e 106\$145, papel, para atender a restituição de direitos que compete a firma Refinetti & Bruno.

N. 1.045 — Solicitando informações, com relação a restituição de 111\$731, ouro, e 74\$488, papel, a que se julga com direito, a Fiat Brasileira, S. A.

N. 1.046 — Concedendo o crédito de 1:393\$, para atender a restituição que compete a firma Naciff & Comp.

N. 1.047 — Concedendo os créditos de 530\$531, ouro, e 359\$688, papel, para

atender à restituição que compete à São Paulo Electric Company Limited.

N. 1.048 — Concedendo o credito de 10:000\$, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da verba 2ª — Correios — Material — III — Diversas despesas — Iluminação, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 1.049 — Remetendo, para os devidos fins, a guia de Silvino José Rabello.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 558 — Concedendo os creditos de 113\$111, ouro, e 90\$090, papel, para atender à restituição que compete à firma Martins Liberato & Comp.

N. 559 — Concedendo o credito de réis 756\$478, para atender ao pagamento de vencimentos que competem a Claudiano Claudio Carneiro da Cunha, 2ª escrituração daquela repartição.

N. 557 — Concedendo o credito de 90\$, para atender à restituição que compete à firma Martins Liberato & Comp.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 1.434 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 50.557, deste ano, referente ao montepio de D. Emilia Clemente Ribeiro Couto e outro.

Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 94 — Declarando que o expediente a que alude o officio n. 3.136, relativo ao aviso n. 1.039, do Ministerio da Agricultura, foi feito, e que o processo anexo ao mencionado aviso, está ainda dependendo de algumas respostas das delegacias fiscaes.

Ao Sr. inspetor de Seguros:

N. 795 — Remetendo, autuados, para os devidos fins, os officios referentes ao reforço de verba para pagamento de luz elétrica, durante os meses de maio a dezembro do corrente exercicio.

Ao Sr. diretor geral dos Correios:

N. 797 — Concedendo o credito de réis 29:000\$, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da verba 2ª — Correios — Material — III — Diversas despesas — Iluminação — Consumo de gaz, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Ao Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal:

N. 796 — Concedendo o credito de réis 75:000\$, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da verba 2ª — Correios — Material — III — Diversas despesas — 8 — Iluminação, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.435 — Concedendo o credito de 14:234\$378, para atender ao pagamento de vencimentos de inatividade, que competem a Joaquim José Vieira.

Dia 29

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 403 — Devolvendo o processo que por equívoco, deixou de acompanhar a ordem n. 399, de 24 do corrente.

Ao Sr. diretor geral dos Correios:

N. 798 — Concedendo o credito de réis 5:000\$, para atender ao pagamento de despesas decorrentes da verba 2ª — Correios — Material — 16 — Despesas even-

tuais, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 799 — Concedendo o credito de réis 10:0000\$, para atender as despesas decorrentes da verba 2ª — Correios — Pessoal — III — Diversas despesas — 7 — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.050 — Concedendo o credito de 3:0000\$, para atender às despesas decorrentes da verba 2ª — Correios — 16 — Despesas eventuais, do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 1.051 — Concedendo o credito de 4:320\$, para atender ao pagamento de vencimentos que competem ao bacharel Paula e Silva.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 560 — Concedendo o credito de réis 238\$200, para atender à restituição, que compete a Manoel Quezada.

N. 561 — Concedendo o credito de réis 178\$650, para atender à restituição que compete a João Antonaccio.

N. 563 — Concedendo o credito de réis 290\$309, para atender à restituição que compete a Achilles Antonio Stephan.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 562 — Concedendo o credito de réis 138\$60, para atender à restituição que compete à firma Freire Guimarães & Companhia.

Ao Sr. inspetor do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 800 — Concedendo o credito de réis 370:000\$, para atender às despesas decorrentes da verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Material — III — Diversas despesas — 8 — Alugueis de casa, taxa de iluminação, força elétrica, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.436 — Concedendo o credito de 30:000\$, para atender ao pagamento de despesas decorrentes da verba 10ª — Ajudas de custo — Diarias, etc. — Material — Diversas despesas — 1 — Para pagamento de despesas com tratamento, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Marinha.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.437 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 9 deste mês, resolveu que fosse autorizada a Delegacia Fiscal em São Paulo, a atender à solicitação do comandante da 2ª Região Militar, com referencia do que trata o aviso n. 1.021, de 20 de novembro ultimo, daquele ministerio.

N. 1.438 — Concedendo o credito de 213:498\$193, para atender ao pagamento de despesas decorrentes das verbas 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª, do orçamento vigente do Ministerio da Guerra.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 30 de dezembro de 1931

Requerimentos:

N. 24.750 — Dr. Blem & Comp. Ltd. — De acôrdo com a informação, retificada-se o nome da firma em apreço para Dr. Blem & Comp. Ltd. a quem impo-

no a multa de 100%, minimo da lei.

Torno de nulo efeito o meu despacho de 16 de novembro de 1931.

N. 28.479 — Avelino C. Bast — Proceda-se à inscrição nos tern do parecer. Imponho a multa de 10% minimo da lei.

N. 28.485 — Francisco José Lem. — Idem.

N. 28.483 — Antonio Cra. — Idem.

N. 30.047 — Domingos F. da Rocha. — Idem.

N. 28.462 — Albino Oliveira. — Idem.

N. 28.472 — Botelho Ger. o. — Idem.

N. 28.475 — Ceciliano Gius. e. — Idem.

N. 28.481 — Christiano de Azevedo. — Idem.

N. 28.463 — Antonio Pereira. — Idem.

N. 28.473 — Antonio Teixeira Barbosa. — Idem.

N. 28.474 — A. Geovani / uni. — Idem.

N. 28.476 — Augusto X. des. — Idem.

N. 28.477 — Antonio Dias — Idem.

N. 28.321 — Augusto Anna. — Idem.

N. 28.478 — Frederico J. elto. — Idem.

N. 28.466 — Francisco Lima. — Idem.

N. 28.361 — Domingos bano. — Idem.

N. 28.335 — David Lared — Idem.

N. 28.347 — Domingos I. es Carvalho. — Idem.

N. 28.348 — Antonio Abreu. — Idem.

N. 30.052 — Joaquim ncalves de Almeida. — Idem.

N. 30.045 — Hercule etrone. — Idem.

N. 30.054 — Gilio Bapt. — Idem.

N. 30.044 — José Bott. — Idem.

N. 30.043 — João Tava. — Idem.

N. 30.048 — João drigues. — Idem.

N. 28.346 — Francisco eciliano. — Idem.

N. 28.353 — Fernar Magalhães. — Idem.

N. 28.368 — Francisco onçalves. — Idem.

N. 28.367 — Francisco Antunes Abreu. — Idem.

N. 28.330 — Escole P. one. — Idem.

N. 28.373 — Eduardo. Moreira. — Idem.

N. 28.328 — Angelo D. Elias. — Idem.

N. 28.349 — Berna no M. da Rocha. — Idem.

N. 28.363 — Berna ino Francisco. — Idem.

N. 28.338 — Vaur osa Salvatore. — Idem.

N. 28.324 — Frc Antonio. — Idem.

N. 28.318 — Frc isco Neve. — Idem.

N. 28.332 — Fran co Ceciliano. — Idem.

N. 28.337 — Fran co Mavonaro. — Idem.

N. 28.460 — Eduo Augusto Cotto. — Idem.

N. 29.016 — Mar l Pires Azevedo. — Idem.

N. 29.019 — M el Machudo. — Idem.

N. 28.896 — Manuel Pires de Azevedo. — Idem.

N. 29.047 — José Moreira Soares. — Idem.

N. 28.929 — J. Ribeiro da Silva. — Idem.

N. 28.339 — Felipe Cavaleiro. — Idem.

N. 28.341 — Gabriel André. — Idem.

N. 28.327 — Angelo Cascardo. — Idem.

N. 28.380 — Aceto Manuel Felix. — Idem.

N. 28.345 — Carmil Frote. — Idem.

N. 28.329 — Carlos Ferreira. — Idem.

N. 28.333 — Caluino Mastro. — Idem.

N. 27.454 — Tobias Rodrigues de Almeida. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo.

N. 23.926 — Rubens Pereira Leite. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo. retificando-se a classificação do mesmo para "perfumarias e chapéus — mercador de".

N. 22.468 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 42:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo. Em consequencia reconsidero o despacho de 15 de outubro ultimo para torná-lo de nulo efeito. Na forma do disposto no art. 30 paragrafo 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901, marco os honorarios de 100\$ para cada um dos peritos signatarios do laudo de folhas 14 e 14 verso. Intime-se.

N. 23.655 — V. de Souza Porto. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "ferragens em pequena escala e materiais para construção" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento de 1932 proximo.

N. 18.103 — Candido Gomes & Dias. — De acordo com o laudo e parecer, cumprido o despacho de 22 de setembro ultimo, de folhas 7 verso, altere-se para "padaria" a classificação do negocio de que se trata em 1932 proximo.

N. 28.279 — Jacinta Medeiros Braga. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer.

N. 23.501 — José Maria Domingues. — De acordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 19.188 — Jacques Perret & Companhia. — Idem.

N. 18.801 — Eurico Teixeira Marques. — Em face do informado e com fundamento no despacho proferido no processo n. 20.699, de 1930, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "generos alimenticios, mercador de".

N. 30.124 — Vicente Constanzo. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 774\$150, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.679 — José Abreu de Souza. — Em face do que consta deste processo mantenho o despacho de 10 de novembro ultimo. O requerente além de devedor remisso deixou perimir o seu direito, não reclamando em tempo quanto a alteração do valor locativo do seu negocio.

N. 24.579 — Nicolau Roque Bichara. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo. Quanto a alteração da classificação, indeferido.

N. 24.085 — Carlos Francisco Maia. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo. Quanto a classificação, indeferido.

N. 23.801 — Manoel Francisco Martins. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo. Quanto a classificação, indeferido.

N. 24.701 — Antonio Gomes da Fonseca. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo. retificando-se para "ferragens em pequena escala" e materiais para construção, a classificação do mesmo.

N. 25.248 — J. Pereira & Carvalho. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo. Quanto a classificação, indeferido.

N. 29.938 — J. Augusto Ferreira Duarte. — Em face do informado, imponho a multa de 20\$ minimo da lei.

N. 22.509 — Hugo Pinto & Comp. Ltd. — Intime-se por via postal.

N. 22.430 — Francisco Bernardino Ribeiro. — Prove a qualidade em que requer.

Sem número — Ignacio de Castro. — Em face do informado, defiro o pedido desta vez e por exceção, permitindo o fornecimento de selos na importancia de 40\$000.

N. 22.649 — Francisco Cesario Alvim. — Restitua-se ao requerente a quantia de 89\$325, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 23.807 — Carolino Gomes & Companhia. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 7:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo. retificando-se a classificação do mesmo para "ferragens em pequena escala — mercador de".

N. 28.331 — Agostinho Peixoto. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 28.372 — Antonio Pirlto Mendes. — Idem.

N. 28.377 — Antonio M. Gonçalves. — Idem.

N. 29.216 — Manoel de Souza Carneiro. — Idem.

N. 29.224 — Manoel Rodrigues Frutuoso. — Idem.

N. 29.227 — Manoel Leonardo. — Idem.

N. 28.229 — Manoel de Souza. — Idem.

N. 29.233 — Marcelo Carvelo. — Idem.

N. 29.220 — Joaquim Esteves. — Idem.

N. 29.222 — Joaquim Pereira. — Idem.

N. 29.224 — João Gomes. — Idem.

N. 29.033 — Pedro Petronio. — Idem.

N. 29.014 — Ribeiro Dias. — Idem.

N. 29.029 — Rafael Ciciliano. — Idem.

N. 28.866 — Salvador Mirele. — Idem.

N. 29.043 — Sebastião Martins. — Idem.

N. 28.899 — Victorino Nunes Gama. — Idem.

N. 29.020 — Vicente Leite. — Idem.

N. 29.018 — Luciano Antonio Gira. — Idem.

N. 28.362 — Antonio B. Pinto. — Idem.

N. 28.357 — Antonio Alves de Freitas. — Idem.

N. 30.053 — Victorino R. Almeida. — Idem.

N. 27.189 — Polonio Nunes. — Idem.

N. 24.887 — Companhia Hanseatica. — Tendo em vista o que foi apurado e consta dos laudos arbitrais de fis. 3 a 5, altere-se para 72:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, cuja classificação de "charutaria, botequim e casa de pasto", não pôde ser modificada em face do que dispõe o art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Em consequencia reconsidero a primeira parte do despacho de 4 de setembro e os despachos de 16 do mesmo mês e 28 de outubro ultimos, para torná-los de nulo efeito. Na forma do artigo 20, do § 3º do decreto n. 5.142, citado, marco os honorarios de 100\$ para cada um dos arbitros signatarios dos laudos de folhas 3 a 5.

Autos de infração:

N. 433, de 1930, contra José Felipe e Carvalhal & Companhia. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.177, de 1931 contra Alfredo Machado Gordiniz. — Nada ha que deferir. Ao requerente cabia o direito de recurso para a instancia superior na forma da lei.

N. 2.667, de 1931 contra Standard Oil Company of Brasil. — Em face das decisões proferidas em casos identicos, indeferido.

N. 452, de 1931, contra J. Sá & Irmão. — Contra a firma S. Sá & Irmão, com negocio de generos alimenticios á rua Copacabana n. 656, foi lavrado o auto de fis. 3, por possuir em seu estabelecimento cinco cadernos de mercadorias vendidas contendo trinta e um recibos sem o pagamento do selo devido, usando para esse fim das expressões — meros —, pg. — e — por conta.

A infração, como se verifica do processo, está perfeitamente caracterizada, não obstante as alegações da defesa.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a S. Sá & Irmão, a multa de 2:000\$, do art. 60, combinado com o artigo 68, § 8º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais salvo recurso, dentro de vinte dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 30 de dezembro de 1931

Notificações:

N. 822 — Rezende & Justina — Passagem ns. 49/51 — Prossiga o processo.

extraindo-se as competentes certidões de vida.

N. 1.749 — Emmanuel Bloch & Frés — Avenida Rio Branco n. 111. — Multa de 150\$000. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.757 — M. M. Ribeiro & Comp. — Lobo Junior n. 29. — Multa de 508. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.748 — Cruz Junior & Comp. — Catete n. 1. — Multa de 150\$000, mais a importância de 4\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.751 — Companhia Imobiliária e Comercial Brasileira — General Camara n. 19. — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.728 — Jorge Tannus — Praia de Sepetiba n. 41. — Multa de 150\$000, mais a importância de 15\$000, relativo a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.727 — José Maria da Silva — D. João VI n. 1 — Estação de Santa Cruz. — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 14.245 — Moreira F. de Almeida Porto. — Altere-se para 3:420\$000 o lançamento do n. 14 da rua Pereira Siqueira, e quanto ao n. 12, nada ha que deferir, por falta de prova do alegado.

N. 27.540 — Vizeu & Pereira. — Não tendo a firma requerente cumprido o despacho de 7 de dezembro corrente, transfira-se, "ex-officio". Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 28.705 — Augusto Ribeiro. — O art. 17 do regulamento em vigor não exime de multa os que, tendo havido o estabelecimento, em virtude de adjudicação de espolio, deixarem de requerer no prazo legal. Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 21.207 — A. Costa. — Faça-se a transferência, "ex-officio". Imponho ao coletando A. Costa a multa de 50\$000, minimo da lei.

Notificação n. 1.271, de 1931 — M. J. da Cunha — Estando provado que a firma M. J. da Cunha já se achava habilitada com a sua patente de registro para o comércio de tecidos por grosso, pela rua da Alfandega n. 137, desde 10 de abril do corrente ano, e, tendo sido notificada por falta do pagamento dessa patente para o comércio a varejo, em 5 de agosto seguinte, conforme o processo n. 1.271, de 1931, em apenso, é improcedente dessa notificação, porque além disso foi paga a maior taxa; pelo que, reconsidero o despacho de fls. 3 pelo proferido, para o fim de julgá-lo de nulo efeito.

Feitas as devidas anotações, archive-se o processo, depois de cientificados os notificantes, a quem recomendo mais cuidado por ocasião da lavratura das notificações, afim de evitar o acréscimo de serviço desta repartição em pura perda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1931

N. 12.100 — R. Costa & Pinto, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 12.283 — Matheus Fittipaldi, idem. — Idem.

N. 12.321 — Antonio Dias Paiva, reclamando contra lançamento. — Sele os documentos apresentados.

N. 12.363 — Carolina da Costa Pereira, por seu procurador, Carlos Martins da Silva, idem. — Prove sua qualidade de procurador.

N. 12.330 — Mario Queiroz, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, quanto a primeira parte.

N. 12.357 — Teixeira & Anelho, idem. — Certifique-se o que constar.

N. 12.519 — Amaral Battaglia & Comp., Ltda., idem. — Certifique-se o que constar, sem exclusão do que informa a seção de cadastro.

N. 12.609 — Amaro dos Santos Souza, idem. — Prove que está habilitado a requerer em nome da firma Amaro dos Santos Souza & Comp.

N. 12.612 — Heitor Lemos, idem. — Indeferido.

N. 12.613 — David Morado, idem. — Idem.

N. 12.629 — Soares, Lavrador & Companhia, idem. — Certifique-se, em termos.

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 100 — Remetendo processo em que é interessado Waldir Trajano da Costa.

Ao Sr. chefe de seção do imposto de Renda em Fortaleza (Ceará):

N. 1.338 — Transmittindo processo em que é interessado Vicente Francellino de Albuquerque.

Conselho de Contribuintes

Acórdão n. 43

Recurso n. 98 — Direitos de importação.

Recorrente, Companhia. Docas de Santos.

Repartição de origem: Delegacia Fiscal em São Paulo.

Estabeleceu-se no processo extraordinaria confusão de algarismos e também da farinha, com o trigo em grão, de sorte que, faltando afinal aquela, pelas notas de descarga a falta se encontra no trigo em grão, e como é natural cada interessado procurou tirar partido dessa confusão em defesa do seu interesse.

A propria Inspeção foi vítima dessa confusão, e, pelo quadro organizado a Companhia Docas de Santos chega á

conclusão favorável ao ponto de vista que defende.

Para fazer desaparecer a confusão organizou-se o quadro anexo, pelas notas diárias da descarga, do qual constam, galera por galera, todas essas notas, em 4 colunas: a 1ª pelas notas da guarda a segunda pelas dos representantes do Lloyd e das Docas, em conjunto, a terceira pelas guias de remoção do armazem 4 interno para o 4 externo, assinadas pelo fiel do primeiro e a última pelos recibos passados pelo fiel do 4 externo naquelas guias. A coluna da guarda apresenta muitas divergencias em quantidades no total, mês, as notas deste não devem ser tomadas em consideração porque ficou provado que ele as reformou e adaptou na conferencia que fez posteriormente o armazem.

Para apuração final da descarga juntam-se no fim os volumes despachados para São Paulo e sobre cuja quantidade não ha controversia.

Examinadas as colunas restantes verifica-se que são perfeitamente iguais ás quantidades anotadas nas guias de remoção pelo fiel, aquelas que foram tomadas pelos funcionarios das Docas o Lloyd em todas as galeras carregadas. Verifica-se depois que os recibos do fiel do 4 externo são também iguais em quantidade, galera por galera, excepto para a de n. 58 que figura em todas as demais colunas com 385 sacos, mas não recebeu a assinatura dese fiel essa guia, que tem o n. 18.740.

Entretanto este fiel acrescentou á guia n. 18.726, 205 sacos, em declaração feita á tinta vermelha onde não mencionou o número da galera que as conduzia.

Chega-se, pois, á conclusão de que, entre o cáis e o 4 externo extravaiaram-se 180 sacos dos que foram descarregados para a galera 58.

A falta, entretanto, é de 200 sacos. Consta da apuração final da descarga, nas notas dos funcionarios do Lloyd e Docas, que foram manifestados 39.712 sacos e da descarga apurada por eles mesmos, e também pelo quadro ora levantado, se verifica que só descarregaram 39.692 sacos donde se conclue que deixaram de descarregar 20 sacos.

Considerando que, pela revisão nos mapas apurou-se terem sido extravaiados apenas 180 sacos, depois da descarga:

Considerando que, sendo a falta constatada de 200 sacos, necessario se torna que seja apurada a quem cabe a responsabilidade pelos restantes 20 sacos;

Acórdão os membros do Conselho de Contribuintes converter o julgamento em diligencia afim de ser o processo enviado á Repartição de origem para que ela proceda a essa apuração.

Conselho de Contribuintes, em 24 de dezembro de 1931. — F. de O. Passos, presidente. — Octavio Lopes Sá Campos, relator. — Lenhoff Britto. — Mario P. Camara. — Arlindo Soriano Pupo. — Ariosto Pinto. — Vicente de Paulo Gallier. — Elpidio J. da Boamorte. — João Baptista Rodrigues. — Candido Borges. — Benedicto da Costa. — Fui presente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

Acórdão n. 13

Recurso n. 123 — Imposto de consumo; recorrente, Instituto de Socorros Médicos e Dr. Miguel Pedro; repartição de origem: Recebedoria do Distrito Federal.

Não são isentos do imposto de consumo especialidades farmacêuticas em ampoulas cujo preço de aquisição foi verificado.

Não se dá distribuição gratuita quando as medicações são aplicadas em institutos que cobra assinaturas mensais, não prevalecendo, pois, aquela circunstância para autorizar provimento do recurso por equidade.

Os Srs. F. Lebre Seabra e Dr. Miguel Pedro foram autuados por terem sido apreendidas em poder do primeiro 625 ampoulas de mercúrio e tidas em uma caixa de papelão própria para calçados, sem estarem seladas nem rotuladas, ampoulas essas fornecidas pelo segundo autuado Dr. Miguel Pedro.

Os autuados alegaram em sua defesa que aquelas ampoulas de mercúrio estavam sendo aplicadas gratuitamente no Instituto de Socorros Médicos, o serviço dirigido pelo Dr. Miguel Pedro que tinha preparado a fórmula daquela injeção, cujos efeitos estava estudando.

Declarou ainda o primeiro autuado, Sr. F. Lebre Seabra que as ampoulas apreendidas tinham sido pagas à razão de \$150 cada uma e que eram parte de um recebimento de 1.000 ampoulas já tendo sido as demais utilizadas nos estudos que estavam sendo efetuados. Esse pagamento se acha confirmado na verificação procedida pelo agente fiscal na escrita do Sr. F. Lebre Seabra, diretor do Instituto de Socorros Médicos.

Ouvidos sobre essa verificação, declararam os autuados que o pagamento daquela importância havia sido feita para auxiliar o Dr. Miguel Pedro nos prejuízos dispendiosos que estava realizando no estudo do preparado, o qual aliás, não possuía aparelhamento técnico para a confecção de ampoulas que eram cheias por meio de seringas, devendo as quantias pagas se destinarem ao custo dos vidros vazios.

Condenados pelo diretor da Recebedoria do Distrito Federal ao pagamento das multas de 200\$ para cada um, além do pagamento do imposto respectivo depositaram as respectivas importâncias e recorrem para este Conselho.

O diretor da Recebedoria do Distrito Federal fundamentou a sua condenação no fato de terem sido apreendidas as ampoulas no primeiro andar do prédio onde funciona o Instituto de Socorros Médicos que possuía também no andar térreo uma farmácia, e entendeu que tendo sido a mercadoria encontrada em um estabelecimento comercial, de onde não se pôde afastar a idéia de lucro, devem ser consideradas como expostas à venda.

No recurso para esse Conselho os autuados insistem nas alegações já apresentadas e pedem por equidade a relevação das multas em vista da absoluta ausência de qualquer objetivo comercial. Isto posto e

Considerando que, de acordo com o art. 7º, letra g, do regulamento expedido com o decreto n. 17.161, de 6 de outubro de 1926, somente são isentas do imposto de consumo as amostras, de diminuto ou de nenhum valor comercial, para distribuição gratuita, desde que tra-

zam em caráter bem ~~de~~ declaração nesse sentido;

Considerando que, ao prelado apreendido, faltava qualquer dessas condições. Esta indicado o custo do mesmo e não continha rótulos, como tal com na caixa em que estavam acondicionados aliás, imprópria a esse fim, pois que servia a produto bem diverso, calçados; nenhuma declaração existia a respeito;

Considerando que, embora tal declaração se observasse, não seria admissível atender à condição distribuição gratuita em um instituto que cobra assinaturas mensais de seus associados;

Considerando que a circunstância de estarem as ampoulas em uma sala do andar superior, não dirime a infração, porque essa divisão do prédio era ocupada pelo Instituto que mantém a infração. F. Lebre Seabra, e, pois, sujeito ao regime fiscal das mercadorias ali guardadas. *Re. cit., art. 82º.*

Considerando que o julgamento por equidade só se justifica em casos especialíssimos entre os quais não se pôde compreender a venda de produtos sabidamente sujeitos ao imposto, e efetuada por quem do comércio desses produtos faz profissão habitual;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento aos recursos para confirmar o despacho recorrido.

Conselho de Contribuintes, em 21 de dezembro de 1931. — F. de O. Passos, presidente. — Candido Borges, relator. — Lenhoff Britto. — Octavio Lopes Sá Campos. — Mario P. da Camara. — Elpidio João da Bóamorte. — Benedicto da Costa. — Arlindo Soriano Pupe. — Vicente de Paula Galliez, vencido, pelos motivos expostos, dava provimento por equidade. — Ariosto Pinto, vencido, pelos motivos expostos em mesa. — João Baptista Rodrigues, vencido pelas razões expostas por ocasião do julgamento. — Foi presente, Sá Filho, representante da Fazenda Publica.

Na sessão ordinária a realizar-se sábado, 2 de janeiro de 1932, às 13 horas e 15 minutos, serão julgados os seguintes recursos:

N. 281 — Lucas Evangelista de Mello Vendas mercantis (falta de pagamento do imposto) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 194 — Companhia de Calçados "D. N. R." — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 220 — Nunes e Pontão — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 210 — Sgambato & Bastos — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 265 — Amim Zaidan e R. Walter & Comp. — Imposto de consumo (pagamento de multa em prestações) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 270 — Jorge Danulakis — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — *Ex-officio*.

N. 212 — Iglezias & Gonzalez — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio*.

N. 307 — Bernardo Piquet Carneiro Filho — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 181 — J. Pereira & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 179 — Companhia Linha Circular de Carris da Baía — Restituição de di-

retos aduaneiros — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 176 — Gonçalves Sales & Comp. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 166 — Heitor Ribeiro & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 208 — Arsene Falek & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 226 — Olheilo M. Marques — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 227 — Nilo Carvalho & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 228 — Nilo Carvalho & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 231 — Milanesi & Namur — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 233 — Société Cottonière Belge Brésilienne — Classificação de mercadorias — Alfandega de Recife.

N. 234 — Guilherme Gustavo Corner — Classificação de mercadorias — Alfandega de Macaé.

N. 238 — Guilherme Münchzsch — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 297 — Weskott & Comp. — A Química Industrial "Bayer Meister Lucius" — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 303 — Lundgren, Irmãos, Ltda. — Club de mercadorias — Delegacia Fiscal em Santa Catarina *ex-officio*.

N. 319 — Ceará Comercial e Industrial Limitada — Club de mercadorias — Delegacia Fiscal no Ceará.

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1931

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1931, às 9 horas da manhã, na sala de sessões do Conselho de Contribuintes, presentes os membros do mesmo conselho, Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Bóamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Candido Borges, Arlindo Soriano Pupe, Ariosto Pinto, Vicente de Paula Galliez, João Baptista Rodrigues, Octavio Lopes Sá Campos, Serafim Valandro, Benedicto Costa, e o representante da Fazenda Pública, Sr. Francisco Sá Filho, comigo Leopoldo Vossio Brigido, secretário, o Sr. presidente declara aberta a sessão e manda ler a ata da sessão extraordinária do dia 8 do corrente mês, a qual é aprovada. Não havendo expediente, o Sr. presidente comunica que vai entrar na ordem do dia — discussão e julgamento dos recursos em pauta. Recurso n. 31 A — Alfredo Castro & Comp., Ltd. — Taxa de viagem — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Sá Campos. É lido o relatório, que conclui dando provimento para re- levar a multa e devolver o imposto cobrado indevidamente. Usa da palavra o Sr. representante da Fazenda, para observar que a mercadoria, madeira em toros, mesmo transportada por meio de reboque, deveria ter pago a taxa. Sabe que esse meio de transporte é usual em muitos rios do Brasil, sem prejuízo de ser mercadoria despachada e sujeita à taxa de viagem. O Sr. Candido Borges

escusa e que ha disposição isentando no imposto as madeiras transportadas do lugar de produção para serem beneficiadas em outro ponto, dentro do país. O Sr. presidente observa que a madeira em questão, cedro, só tem applicação depois de beneficiado, ao contrario de outras madeiras, que também costumam ser utilizadas em seu estado bruto. Assim, lhe parece não padecer dúvida que os lócos de cedro, quando transportados do lugar de sua produção são destinados a serem beneficiados e gosam, portanto, da isenção do imposto de viação prevista em lei. O Sr. Elpidio Boamorte lembra que, como chefe de repartição fiscal, já teve occasião de verificar que em determinadas regiões do país, ainda baldas de meios de transporte e de outros elementos de progresso, ha grande dificuldade em se cumprir rigorosamente certas exigencias das leis fiscaes. Submetida a votos a materia, o Conselho, unanimemente, dá provimento ao recurso, de acordo com o relator. N. 55 A — Companhia Fluvial — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Candido Borges — Nega-se provimento, unanimemente tendo o Sr. Benedicto Costa opinado, preliminarmente, pela perempção do processo. N. 58 A — Arlindo Campos Assumpção — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Soriano Pupe. — O Conselho deixa de tomar conhecimento, unanimemente, por estar o processo perempto. N. 72 A — São Paulo Electric Co., Ltd. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em S. Paulo ("ex-officio") — Relator, Sr. Ariosto Pinto. — Nega-se provimento, unanimemente, para confirmar a decisão recorrida. N. 69 A — The São Paulo Tramway Light and Power — Faturas consulares. Delegacia Fiscal em São Paulo. Relator, Sr. Soriano Pupe. — Nega-se provimento unanimemente. N. 77 A — Companhia Radio Internacional do Brasil, faturas consulares. Alfandega do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Candido Borges. — O conselho dá provimento unanimemente. N. 75 — Arbuckle & Comp. — Industrias e profissões. Recebedoria do Distrito Federal. Relator, Sr. Benedicto da Costa. E' lido o relatorio que conclue negando provimento ao recurso, que trata de aumento de lançamento de negocio, de 24 contos para 30 contos de réis. O Sr. presidente lê diversos artigos do regulamento, afim de orientar a discussão e conclue opinando no sentido de que quando existe contrato de arrendamento deve o mesmo servir de base para o lançamento do imposto de industrias e profissões, salvo quando houver indicio manifesto de fraude, o que não acontece no caso em julgamento. O Sr. relator observa que o lançamento foi feito de acordo com o valor locativo dos predios vizinhos, por arbitramento. O Sr. Serafim Vallandro salienta que em momento de pressão economica como a que atravessamos devem ser evitados aumentos das taxações quando não determinadas expressamente em lei e lembra que o proprio Sr. ministro da Fazenda, declarou recentemente que não pretendia aumentar impostos, tendo em vista justamente a situação de aperturas em que vivemos. O Sr. representante da Fazenda observa que a materia em debate lhe parece escapar á competencia do conselho. Passando-se á votação, o

conselho da provimento, contra os votos do relator e do Sr. Elpidio Boamorte. O Sr. Mario Camara declara que dá provimento porque não se convenceu de que o aluguel constante do contrato manifestamente não representa o preço dos alugueis ao tempo do lançamento. E' nomeado relator "ad-hoc" o Sr. Serafim Vallandro. N. 186 — Pedro Linardi 3º posto de consumo. Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Relator, Sr. Sá Campos. E' lido o relatorio que conclue dando provimento, por equidade. O Sr. Benedicto da Costa mais uma vez obtempera que não considera o conselho competente para julgar por equidade, e que neste caso daria provimento, não por equidade, mas pelos principios de direito. O Sr. Vicente Galliez observa que a competencia para decidir por equidade é materia vencida conforme já foi, varias vezes, resolvido pelo conselho. Posta a votos a materia, o conselho dá provimento ao recurso, por equidade, contra o voto do Sr. Benedicto Costa. Recurso n. 81. D'Olive & Comp. Cobrança de diferença de direitos. Alfandega do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Serafim Vallandro, com vista do Sr. Lenhoff Britto. O Sr. Lenhoff Britto lê o seu parecer que conclue negando provimento, pois que, em seu ver, contando o espaço de três meses de data a data, findou no dia 17 de junho o prazo para a entrada em vigor da nova taxa alfandegaria cujo decreto, que a instituiu foi publicado no Diário Oficial de 18 de março. O Sr. Serafim Vallandro, relator, expõe novamente as suas conclusões que dão provimento. O senhor representante da Fazenda cita os juristas Carlos de Carvalho, Espindola e outros, para sustentar que pela expressão "mês" se entende — trinta dias — salvo ponto regulado em lei especial. Clovis Bevilacqua, assevera, autor do projeto do Código Civil, adotou em sua organização a contagem de mês a mês, mas o seu projeto, nesse ponto, foi alterado pelo Congresso Nacional, tendo entretanto mais tarde Clovis Bevilacqua se mostrado conformado com a modificação, que hoje defende, de se considerar como mês o interregno de trinta dias corridos. O Sr. Vicente Galliez entende que deve ser preferida a norma do Código Commercial, baseado no principio calendario. O Sr. Mario Camara aparteia que a vigencia da lei é assunto regulado pelo Código Civil. O Sr. Vicente Galliez replica que o Código de Contabilidade é que dispõe sobre a materia. Posto a votos o recurso, o Conselho dá provimento, resolvendo que a alteração aduaneira, objeto do recurso em julgamento, começou a vigorar no dia 19 de junho, pelos votos dos Srs. Serafim Vallandro, Baptista Rodrigues, Ariosto Pinto, Vicente Galliez, Elpidio Boamorte e presidente, e contra os votos dos Srs. Benedicto da Costa, Soriano Pupe, Candido Borges, Sá Campos, Lenhoff Britto e Mario Camara, tendo o Sr. presidente desempatado a favor do recorrente. N. 96 — Companhia de Força e Luz de Carioba — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal de S. Paulo — Relator, o Sr. Baptista Rodrigues. — Nega-se provimento unanimemente, na ausencia temporaria do Sr. Serafim Vallandro. N. 102 — Empresa de Força e Luz de Ribeirão Preto — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Soriano Pupe. — Ne-

ga-se provimento, unanimemente, na ausencia do Sr. Serafim Vallandro. Número 97 — San Paulo Gas Company, Limited — Diferença de direitos — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Benedicto da Costa. — Lido o relatorio, que dá provimento, o Sr. representante da Fazenda diz que se trata de uma taxa especial, mais tarde revogada e lê um parecer do Sr. Francisco Sá, quando membro da Comissão de Finanças do Senado Federal, que elucida a materia sob o seu aspecto historico. O Conselho dá provimento, unanimemente, tendo o Sr. Serafim Vallandro voltado a participar dos trabalhos. N. 175 — San Paulo Gas Company, Limited — Diferença de direitos — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Sá Campos. — O Conselho dá provimento unanimemente, com ressalva do Sr. Benedicto Costa quanto á perempção que admitte ter ocorrido. N. 171 — San Paulo Gas Company, Limited — Diferença de direitos — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Benedicto Costa. — Deu-se provimento, unanimemente. N. 128 — Eduardo Ferreira Lobo — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Lenhoff Britto, com vista do Sr. Baptista Rodrigues. — O Sr. Baptista Rodrigues lê o seu parecer, discordando do relator e dando provimento em parte ao recurso. O Sr. Lenhoff Britto reproduz o seu relatorio, cujas conclusões negam provimento. O Sr. Soriano Pupe, quanto ao alegado desconhecimento que o requerente podia ter das novas exigencias regulamentares, esclarece que se trata de um beneficiador de manteiga, estabelecido nas proximidades da Recebedoria do Distrito Federal, o qual não podia ignorar as exigencias regulamentares, ao passo que no caso anterior invocado se trata de um comerciante do interior do Rio Grande do Sul. O Sr. Serafim Vallandro exhibe a representação de um inspetor fiscal no Rio Grande do Sul, pedindo interpretação para disposição do regulamento para achar natural que os comerciantes estejam menos habilitados a entender o alcance da lei. Falam os Srs. representantes da Fazenda, Baptista Rodrigues, Elpidio Boamorte e o Sr. presidente. Passando-se á votação da materia, o Conselho nega provimento, contra os votos dos Srs. Serafim Vallandro, Vicente Galliez e Baptista Rodrigues, que relevam a multa. N. 139 — J. B. Duarte & Comp. Limited — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Lenhoff Britto. — Retira-se antes da discussão o Sr. Serafim Vallandro. Após largos debates e posto o assunto em votação, o Conselho nega provimento, unanimemente. Estando terminada a hora, o Sr. presidente, depois de marcar para ordem do dia da proxima sessão extraordinaria — discussão e julgamento de recursos em pauta — encerra a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Leopoldo Vossio Brizido, secretário, inscrevi, e o Sr. presidente assina. — F. de O. Passos.

Conselho Nacional do Café

COMISSÃO EXECUTIVA
Circular n. 57

Comunicam-nos:

O Conselho Nacional do Café, para regularidade de suas estatísticas do movi-

mento de café verificado no porto do Rio de Janeiro, avisa que, a partir de 1 de janeiro de 1932, serão acrescidos aos da praça do Rio, os dados relativos às entradas, embarques e stoks de café, da vizinha cidade de Niterói.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931. — *Fernando de Souza Franco*, pela comissão executiva.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Adiamento no de 28 de dezembro de 1931

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 4.118 — Designando o capitão de corveta Mario Hoekshoe para exercer as funções de ajudante da Capitania dos Portos do Estado do Para.

N. 4.121 — Mandando incluir no Asilo de Inválidos da Patria o ex-taifeiro do Regimento Naval, José Amaro dos Santos.

Dia 30

Ao ministro da Fazenda:

N. 4.154 — Transmitindo o processo de aposentadoria de Januario de Jesus Valgas.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

Referencia: Circular de 15 de dezembro de 1931, do Gabinete do Chefe do Governo Provisorio.

N. 4.144 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, de conformidade com a solicitação constante da circular acima referenciada, resolvi designar o capitão-tenente do Corpo de Aviação da Marinha Victor de Carvalho e Silva para servir como perito, por parte deste ministerio em uma comissão que deve funcionar sob o controle do ministro da Viação, com o fim de estudar as possibilidades da instalação de uma fabrica de aviões, destinada a produzir todo o material necessario á nossa aviação, aproveitando, tanto quanto possivel, a materia prima nacional e organizar as bases de uma concorrência para que possa ser instalada a referida fabrica, habilitando o Governo a decidir sobre a proposta mais favoravel.

— Ao Sr. ministro da Viação:

Referencia: Circular de 15 de dezembro de 1931, do Gabinete do Chefe do Governo Provisorio.

N. 4.445 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, de conformidade com a solicitação constante da circular acima referenciada, resolvi designar o capitão-tenente do Corpo de Aviação da Marinha Victor de Carvalho e Silva para servir como perito, por parte deste ministerio, em uma comissão que deve funcionar sob o controle de V. Ex., com o fim de estudar as possibilidades da instalação de uma fabrica de aviões, destinada a produzir todo o material necessario á nossa aviação, aproveitando, tanto quanto possivel, a materia prima nacional e organizar as bases de uma concorrência para que possa ser instalada a referida fabrica, habilitando o Governo a decidir sobre a proposta mais favoravel.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Referencia: Circular sem numero do Gabinete do Chefe do Governo Provisorio, de 15 de dezembro de 1931.

N. 4.443 — De conformidade com a solicitação constante da circular acima referenciada, declaro-vos, para os devi-

dos efeitos, que resolvi designar o capitão-tenente do Corpo de Aviação da Marinha Victor de Carvalho e Silva para servir como perito, por parte deste ministerio, em uma comissão que deve funcionar sob o controle do ministro da Viação, com o fim de estudar as possibilidades da instalação de uma fabrica de aviões, destinada a produzir todo o material necessario á nossa aviação, aproveitando, tanto quanto possivel, a materia prima nacional e organizar as bases de uma concorrência para que possa ser instalada a referida fabrica, habilitando o Governo a decidir sobre a proposta mais favoravel.

Dessa incumbencia que será satisfeita sem prejuizo das funções que ora lhe exerce, dareis conhecimento ao referido official.

N. 4.446 — Em resposta ao officio numero 964 (D. P. 3), de 5 de agosto de 1931, e de conformidade com o parecer n. 3.013, de 15 de dezembro corrente, do Dr. consultor juridico deste ministerio, declaro-vos, para os devidos efeitos, que toda a praça que responder a processos e for dela absolvida, em ambas as instancias, por unanimidade de votos, deverá ser colocada na escala no lugar que lhe competiria si não fosse o processo em que foi parte desde que para a adoção de tal medida reúna requisitos de ordem disciplinar e moral.

N. 4.451 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi aprovar o modelo que a esta companhia, do diploma para a medalha da Vitória, creada pelo decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923.

N. 4.458 — Designando o capitão-tenente Manoel Roberto de Castilho para servir como ajudante da Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso.

— Aos Srs. chefes de Serviços da Marinha:

N. 4.453 — Recomendo-vos que providencias afim de serem enviados a esta Secretaria de Estado, os relatorios concernentes aos serviços que vos estão subordinados, precisamente até 10 de janeiro proximo vindouro.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.455 — Solicitando o registro do credito especial de 642\$, para atender ao pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o mestre geral da Imprensa Naval, aposentado, José Augusto da Silva.

N. 4.456 — Solicitando a distribuição á Pagadoria da Marinha do credito especial de 642\$, a que tem direito o mestre geral da Imprensa Naval, aposentado, José Augusto da Silva.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do corrente, foi autorizado o chefe do Departamento do Pessoal da Guerra a nomear o soldado da 1ª companhia de estabelecimentos Antonio Arnoud Pereira, servente daquele departamento.

— Por outros de 29 do mesmo mês:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o 1º tenente Icarahy de Albuquerque Potyguara, do 12º regimento de infantaria (Belo Horizonte) para o 9º batalhão de caçadores (Caxias).

No quadro de administração, o tenente Argeu Nogueira Valente, do serviço de intendência da Circunscrição Militar para a Diretoria de Intendência da Guerra.

No quadro de contadores, o 1º tenente Luiz Henrique Guimarães, do Arma de Guerra do Rio de Janeiro para 3º regimento de infantaria.

— Por outro de 30 também do corrente:

Foram aprovadas:

A designação do 1º tenente Floriano Pacheco para adjunto da 1ª seção da Circunscrição de Recrutamento;

As exonerações dos segundos tenentes de 2ª classe da reserva da 1ª Linha: Manoel Vieira Halley e comissionado Miguel de Almeida, dos cargos de adjuntos da mesma Circunscrição.

Retificação

O 1º tenente Aluisio de Miranda dos Reis foi transferido para o 21º batalhão de caçadores e não como publico do Diário Oficial de 18 de dezembro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 31:000\$ ao capitão Cheisthenes Bessa (aviso n. 1.124).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, por conta de verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 2 Aquisição e conservação moveis, camas, etc. — dos creditos 12:000\$ e 3:700\$, sob o regimen de massas, destinados, respectivamente, ao 1º regimento de infantaria e 10º batalhão de caçadores, afim de se atender ao pagamento das despesas decorrentes da cada sub-consignação, efetuadas pelas referidas unidades (aviso n. 196).

Transmitindo cópia do aviso n. 37 de 31 de outubro findo, á Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra aprovar do a distribuição solicitada no aviso do Ministerio da Guerra n. 184, de 2 de corrente mês a esse Tribunal (aviso numero 195).

— Ao Sr. comandante da:

1ª Região Militar, autorizando a nomear as comissões de officiaes para os exames praticos do Colegio Militar do Rio de Janeiro;

3ª Região Militar, autorizando a nomear as comissões de officiaes para os exames praticos do Colegio Militar de Porto Alegre;

7ª Região Militar, autorizando a nomear as comissões de officiaes para os exames praticos do Colegio Militar do Ceará.

— Ao Sr. diretor do Colegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que, aos alunos do 3º ano desse Colegio, se concede permissão para, após exame e aprovação em todas as materias do aludido ano, prestarem exame complementar de fisica e quimica, de instrução moral e civica e de filosofia, afim de que possam se submeter ao exame vestibular na Escola de Medicina.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o major de aviação, Antonio Guedes Muniz, é designado para servir como perito e técnico do Ministério da Guerra na comissão que deve funcionar sob o controle do Ministério da Viação e Obras Públicas, com o fim de estudar as possibilidades da instalação de uma fábrica de aviões, destinada a produzir material necessário à aviação;

Que o saldo da verba 8ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material permanente — 2 Aquisição e conservação de móveis, canas, etc. — na importância de 27:700\$, é distribuído, sob o regime de massas, para ser sacado de uma só vez das repartições pagadoras, na seguinte conformidade:

Na Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra:	
Ao 1º regimento de infantaria	12:000\$000
Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:	
Ao 12º regimento de infantaria	12:000\$000
Ao 10º batalhão de caçadores	3:700\$000

Requerimentos despachados

Caleb Pereira de Carvalho, 1º sargento do 5º Batalhão de Engenharia, pedindo certidões de documentos. — Indeferido, em face da informação da Comissão de Revisão de Comissionamentos.

Hermenegildo Sorte Casal, pedindo exclusão das fileiras do Exército, de seu filho, Alberto Casal, incorporado ao 1º Regimento de Infantaria. — Junte procuração de Alberto Casal e volte, querendo.

Joaquim Pedro de Carvalho, soldado reservista, e Tertuliano Luiz da Cunha, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

José da Silva Aranha, pedindo restituição de documentos. — Como pede.

Julio Felinto Marques, 3º sargento do contingente da Escola de Aviação Militar, pedindo asilamento. — Indeferido.

Manoel Geraldo de Souza, ex-praça, pedindo reinclusão no asilo. — Seja reincluído no Asilo de Invalidos da Pátria, em face da última inspeção de saúde.

Manoel Guedes da Silva, ex-2º sargento, pedindo asilamento. — Deferido.

Mozart Noronha de Siqueira, 2º tenente-contador reformado, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei, caso queira o requerente.

Paulino Augusto Pereira da Cunha, 2º sargento reformado e asilado, pedindo residir fóra do asilo, nesta Capital, ficando adido ao 1º Grupo de Artilharia de Montanha. — Como pede.

Theobaldo Becker Delving, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido à vista da informação do Departamento da Guerra.

Luiz Pereira Cavalcante, soldado corneteiro asilado, pedindo residir fóra do asilo, nesta Capital, ficando adido ao 2º Regimento de Infantaria para percepção de vencimentos. — Indeferido.

Americo Pinto Ribeiro, ex-praça, pedindo asilamento. — Deferido.

Gumercindo Martins de Toledo, 1º tenente contador, e José Sotero de Menezes Junior, general, pedindo pagamento.

to. — Deferidos, de acordo com o decreto n. 20.798, de 16 do corrente.

João Baptista Cardoso, 1º sargento do 14º B. C.; Roberto de Souza Ferreira, Bica Lopes, ex-2º tenente comissionado, e Waldemiro Diminoni, 1º sargento do 13º Regimento de Infantaria, pedindo reconsideração de ato sobre comissionamento. — Indeferidos, em face do parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos.

Breissan & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Deferidos, à vista das razões expostas pela Diretoria de Intendência da Guerra.

Idalina dos Santos Valuche, pedindo um auxilio pecuniario. — Indeferido por falta de amparo legal.

Waldemiro José de Nazareth, sorteado, pedindo desincorporação. — Compareça à Secretaria da Guerra.

Adão Prunes de Oliveira, 2º tenente comissionado, aluno do Curso de Aplicação das Armas, pedindo truncamento de matrícula. — Sim.

Mariano Lado Filho, pedindo restituição de patente. — Indeferido à vista das informações.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.545 — Solicita a distribuição de créditos, no total de 40:000\$, por conta da verba 2ª — Correios — "Pessoal":

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco, 4:000\$000.

A' Delegacia Fiscal no Ceará, réis 2:000\$000.

A' Delegacia Fiscal em Santa Catarina, 9:000\$000.

A' Delegacia Fiscal em Alagoas, réis 3:000\$000.

A' Delegacia Fiscal no Maranhão, réis 2:000\$000.

A' Delegacia Fiscal em Minas Gerais, 12:000\$000.

A' Delegacia Fiscal em São Paulo, réis 5:000\$000.

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, 1:000\$000.

A' Delegacia Fiscal em Sergipe, réis 1:000\$000.

A' Delegacia Fiscal no Piauí, réis 1:000\$000.

N. 1.546 — Solicita a distribuição de créditos, no total de 22:257\$, por conta da verba 2ª — Correios — Material:

A' Delegacia Fiscal no Ceará, réis 6:560\$000.

A' Delegacia Fiscal no Espírito Santo, 3:840\$000.

A' Delegacia Fiscal no Piauí, réis 2:080\$000.

A' Delegacia Fiscal em São Paulo, réis 9:777\$000.

N. 1.550 — Solicita o adiantamento de 150:000\$, ao major José Servulo de Borja Buarque, 1º engenheiro da Comissão Construtora da E. F. Passô do Barbosa a Jaguarão, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 19.681, de 6 de fevereiro d'este ano.

Ordens de pagamento:

N. 1.541 — A' S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 189:961\$098, metade em ouro, pela iluminação desta Capital, de 1 a 15 do corrente mês.

N. 1.542 — A' S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 2:102\$890, metade em ouro, pela iluminação de novas áreas, de 1 a 15 do corrente mês.

N. 1.543 — A' S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 393:674\$746, metade em ouro, pela iluminação desta Capital, em novembro último.

N. 1.544 — A' S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 4:190\$354, metade em ouro, pela iluminação de novas áreas, em novembro último.

N. 1.547 — Conta de Mathias Augusto David, 26:815\$032, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.549 — A' The Amazon River Steam Navigation Company '1911 Ltd., réis 189:666\$666, de subvenção pelas viagens realizadas em outubro último.

N. 1.551 — Conta da Companhia Santa Mathilde, 424:470\$, de serviços executados para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.552 — Duas contas de Krause & Keppich, no total de 11.814:400\$, valor de uma cambial de £ 153.833-6-8, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.553 — A' Companhia Nacional de Navegação Costeira, 80:000\$, de subvenção pelas viagens realizadas na linha Sul-Norte, em outubro último.

N. 1.554 — A' Companhia Nacional de Navegação Costeira, 460:000\$, de subvenção pelas viagens realizadas em outubro último, na linha Rio Grande-Pará.

N. 1.555 — A' José Fernandes Antunes, 6:000\$, de subvenção pelo serviço de navegação, em outubro e novembro últimos.

N. 1.559 — Certificados expedidos pela Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, no total de 963:671\$339, dos serviços executados pelos contratantes do prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro — Société de Construction du Port de Bahia e Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas.

N. 1.560 — Cinco contas de José Mercadante & Comp., no total de 58:886\$648, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.561 — Ao Lloyd Brasileiro, réis 1.649:677\$684, pela subvenção a que tem direito pelos serviços executados em setembro último.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.486 — Solicita providencias afim de ser a Comissão Central de Compras autorizada a entrar em entendimento com o representante d'este ministerio no sentido de se encontrar uma formula que permita o fornecimento de materiais às repartições d'este ministerio, antes do registro das tabelas do orçamento de 1932, pelo Tribunal de Contas.

Telegramas às delegacias fiscaes nos Estados:

Da Bala:

Autoriza adiantamentos de 5:000\$000 e 2:000\$000 ao administrador dos Correios, Francisco Gervasio da Cunha Pernet, por conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 20.744, de 1 do corrente.

De São Paulo:

Autoriza adiantamento de 30:000\$000 ao engenheiro chefe, Arnaldo Cunha de Azevedo, por conta do crédito acima citado.

Do Rio Grande do Norte:

Autoriza adiantamento de 6:000\$000 ao administrador dos Correios, José Lucas Garcia Filho, por conta do crédito acima citado.

Da Paraíba:

Autoriza adiantamento de 3:000\$000 ao administrador dos Correios, Custódio de Barros Cavalcanti, idem.

Do Rio Grande do Sul:

Autoriza adiantamento de 5:000\$000 ao administrador dos Correios, Carlos Thompson Flores Neto, idem.

Do Alagoas:

Autoriza adiantamento de 2:000\$000 ao chefe do distrito telegrafico inspetor de 1ª classe, José Peixoto, idem.

De Santa Catarina:

Autoriza adiantamento de 1:500\$000 ao administrador dos Correios, Haroldo Genesio Callado Silva, idem.

Do Paraná:

Autoriza adiantamento de 8:000\$000 ao administrador dos Correios, Evaristo David Pernet, idem.

Do Pará:

Autoriza adiantamento de 3:000\$000 ao administrador dos Correios, Alvaro Ostenberg Norat, idem.

De Minas Gerais:

Autoriza adiantamento de 2:000\$000 ao administrador dos Correios, João Carvalhaes de Paiva, idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**Ao Tribunal de Contas:**

N. 1.540 — Solicita a distribuição do crédito de 7608, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 2ª, Correios.

N. 1.548 — Solicita a distribuição do crédito de 2:0008, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 2ª, Correios.

Offícios:**A. D. G. dos Telegrafos:**

N. 1.949 — Comunica que o senhor ministro, em relação à rescisão do contrato de arrendamento do prédio onde funciona a estação telegrafica de Laguna — Santa Catarina, despachou: "Proceda-se à rescisão do contrato, com urgência, de acordo com o proprietário."

A. E. F. Teresopolis:

N. 1.950 — Comunica que o senhor ministro, no requerimento em que o ex-auxiliar dessa estrada, Paulo da Silva Oliveira, pede os favores do decreto n. 18.552, de abril do corrente ano, despachou: "Proceda-se de acordo com o decreto n. 20.776, de 10 deste mês."

A. L. F. das Estradas:

N. 1.951 — Comunica que o senhor ministro autoriza a mandar internar em uma casa de saúde o feitor da via permanente da E. F. de Goiás, Antonio Cadima, vítima de acidente no trabalho.

A. D. G. dos Correios:

N. 1.956 — Comunica que o senhor ministro, em relação à concorrência para obras e melhoramentos do edificio da administração dos Correios do Distrito Federal despachou: "Submeta a Diretoria dos Correios a minuta do contrato completado o processo da concorrência, com os documentos necessários à sua aprovação".

Terceira secção

Expediente de 29 de dezembro de 1931

Offícios:

N. 190 — A Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, comunica que o Sr. ministro resolveu atender o requerimento em que a Companhia Docas de

Santos pede aprovação do prego de vinte réis por quilograma de gelo da produção do seu frigorífico.

N. 189 — Ao chefe da Contadoria Central Ferroviaria, comunica que o interventor federal no Estado da Bahia informa terem sido tomadas as providências que se fazem necessárias para a liquidação dos saldos da conta corrente de trafego misto da Empresa de Viação de São Francisco com aquela Contadoria Central.

N. 188 — A Inspeção Federal de Navegação, comunica que o Sr. ministro, a quem foram presentes os officios subnecendo a assinatura os atos de aprovação das tabelas de escalas e distâncias, entre os portos da linha de navegação dos rios Guaporé e Mamoré, Guajará Mirim e Vila Bela e do horario e respectivas escalas obrigatorias, na mesma linha de navegação, exarou o seguinte despacho: "Junta-se a tabela do horario e informe a Inspeção si foram observados os prazos contratuais para a apresentação desses documentos".

Diretoria Geral de Expediente**Terceira secção**

Dia 30 de dezembro de 1931

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor geral:
Companhia Sul America Terrestre, Maritima e Acidentes (2), propondo acordo de indenizações motivadas por mercaderias que diz terem sido incendiadas durante o transporte, pela Estrada de Ferro Central do Brasil. — Compareça, por seu representante, à 3ª secção desta diretoria geral, para prestar esclarecimentos.

Diretoria Geral dos Correios**SUB-DIRETORIA DO PESSOAL****Segunda secção**

Dia 29 de dezembro de 1931

Licenças concedidas:

Aristoteles de Siqueira Pinto, carteiro de 2ª classe dos Correios do Distrito Federal — dois meses e dois dias, para tratamento de saúde, a contar de 29 de agosto, com o ordenado, na forma da lei.

O mesmo — dezesseis dias, para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro, com tres quartos do ordenado, na forma da lei.

O mesmo — um ano, a contar de 14 de dezembro, sem vencimentos, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Hugo José Pereira da Silva, carteiro de 2ª classe dos Correios do Distrito Federal — um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de outubro, com o ordenado, na forma da lei.

O mesmo — um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de novembro, com o ordenado, na forma da lei.

José Bernardino Alves, auxiliar dos Correios de São Paulo — dois meses, para tratamento de saúde, a contar de 13 de dezembro, com o ordenado, na forma da lei.

José Fernandes da Cunha, auxiliar de carteiro dos Correios de Minas Gerais — um mês, em prorrogação, para tratamen-

to de saúde, a contar de 17 de dezembro, com o ordenado, na forma da lei.

Milton Walter Ferreira, praticante dos Correios do Distrito Federal — cinco meses, a contar de 21 de dezembro, sem vencimentos, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Palmyra Leal Alves, praticante da Diretoria Geral dos Correios — um mês, para tratamento de saúde, a contar de 27 de novembro, com o ordenado, na forma da lei.

Dia 30 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados em 22 do corrente:

Maria Theodorina Freire, agente do Correio de Assaré, no Ceará. — Indeferido.

Mathilde Mach Luz, agente do Correio de Soledade, em Minas. — Tendo em vista o informado, indeferido.

Abda Araguaryn dos Reis, auxiliar do praticante. — Tendo em vista o artigo 393 do regulamento, indeferido.

Anio Monguitholt e João Silveira, estafeta e servente da Agencia de Indaial e São Francisco. — Tendo em vista o informado, indeferido.

Olympio Pires Correia, condutor de malas da linha postal de Curitiba-Paranaguá. — Deferido, nos termos do informado.

Tito Antonio Cornevia, condutor de malas de linha Santa Adelia a Minzai, São Paulo. — Deferido, nos termos do informado.

Vidal Vieira de Almeida, agente do Correio de Avaré, em São Paulo. — Indeferido.

Americo Teixeira Palla, ex-funcionario da Administração dos Correios de Pernambuco. — Certifique-se.

Licenças concedidas em 28 do corrente:

Ophelia Lima, ajudante da agencia postal de Porot do Sal, Pará, seis meses a partir de 28 do corrente, para tratamento de saúde, com 2/3 da gratificação, na forma da lei.

Ramão Prunes de Oliveira, auxiliar da Agencia de Uruguaiana, Rio Grande do Sul, tres meses, a partir de 7 do corrente, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Adelia Ferrari Maran, auxiliar de agencia de 2ª classe nesta Capital, vinte e dois dias, a partir de 10 de novembro findo, com todos os vencimentos, na forma do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Repartição Geral dos Telegrafos**ATOS DO SR. DIRETOR**

Removendo o mensageiro Benedicto de Oliveira Costa, da estação S. José dos Campos, para enc. int. da de Sallesopolis, o mensageiro Oscar Brandão da estação Pouso Alto para aux. de Barra Mansa, o teleg. 5º Antonio Manoel de Oliveira da estação Soledade para a estação de Pouso Alto, o mensageiro Luiz Arantes da estação Lamberi para enc. da de Soledade, o telc. 4º Fabio Feitosa de Freitas da estação Corumbá para a de Campo Grande.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Relação das pessoas que viajaram por conta do Governo Federal, cujas requisições de passagens deram entrada na Inspetoria da Receita na semana de 11 a 19 do corrente.

Art. 3º do decreto n.º 19.962, de 8 de maio de 1931.

Ministerios da Agricultura:

Categorias:

Alfredo de Souza Monteiro, ajud. inspetor; André Fleury, aux. tecnico; Antonio Alexandre da Cruz, 2º oficial; Antonio José Alves de Souza, encarregado; Antonio Pacheco da Costa Sobrinho, engenheiro; Antonio R. de Almeida, ajud. posto; Aristides Paes Brasil Filho, médico; Augusto Braga Filho (viajou duas vezes), aux. inspetor; Barreto Costa, diretor; Balbino Soares, trabalhador; Charles Vincente, diretor; David de Oliveira Brandas, veterinario; Felipe Nora, dentista; Francisco Faria, dentista; Hermann Rebag, veterinario; Ignacio Fonseca, ajud. agronomo; José Alves da Costa, escriturario; José Coutinho de Souza, arador; João Marques de Oliveira, escriturario; J. Arimathe Pereira Soares, inspetor; José Ferreira Brant, enc. posto; João C. Reis e Silva, secret. posto; Joel Osorio da Silva, observador; Luiz Barreto, guarda; Luiz Cantijak, aux. floricultura; Mario Franco da Cruz, aux. tecnico; Mario Ribeiro Bastos, veterinario; M. Rodrigues; Manoel da Rocha Junior, encarregado; Newton Azevedo, 3º oficial; Osmar Guimarães, g. sanitario; Oscar J. de Paiva, carroceiro; Pedro Lima, inspetor; Primo Dutra da Rosa, escriturario; Raymundo Ribeiro; Renato Ferreira, diretor; Ricardo Farnoso, tradador; Ribeiro Alves J. Tavora, inspetor.

Ministerio da Educação:

Alvaro Lobo Leite Pereira, ch. laboratório; Cacio S. de Barros, encarregado; Fortunato Amorim; Francisco Lopes (Dr.), secretário; Herculano Braune, indigentes (6); Joaquim Campos, encarregado; Sebastião José da Silva, enfermeiro.

Ministerio da Fazenda:

Adhemar Campos Caldas (viajou duas vezes), agente fiscal; Allamirando Saraiva Cordeiro (viajou três vezes, 3, 7 e 9), fiscal de imposto; Alvaro Gentil da Silva, agente fiscal; Amelio Manoel Oliveira Rosa e seis pessoas de família, 4º escriturario; José Albuquerque Andrada Lima, agente fiscal; Mario Augusto Saldanha da Gama, uma caderneta 12.000 ks., fiscal imp. cons.; Napoleão Dantas da Gama, auxiliar; Rubem Zimmermann, funcionario.

Ministerio da Guerra:

Abelardo Cantidiano, praça; Ademar Magalhães, praça; Afonso Miranda Correia, passag. e leito, 1º tenente; Alberto Mattos Silva, sargento; Alberto Bittencourt, passag. e leito, 1º tenente; Alberto Pedro de Oliveira, major; Alberto Soares Meires, 1º tenente; Alfredo Bamberg, capitão; Agenor Felipe dos Santos, 1º tenente; Alcides de Almeida, sorteado; Amadeu Bahia Fernandes de Barros, passag. e leito, capitão; Amantino Sampaio, tenente-coronel; Annibal Barreto, viajou três vezes (6, 7 e 9), 1º tenente; Antonio Alves Cerqueira, coronel; Antonio Augusto Franco, 1º tenente; Antonio Cardoso do Nascimento, sorteado; Antonio Joaquim Ferreira, 2º tenente; Antonio Julio Pacheco da Rocha, viajou duas vezes (2 e 9), coronel; Antonio M.

Fontoura, sargento; Antonio Severiano Lucerda, sargento; Antonio Vigeando de Mello, sargento; Antonio Vieira Cortez, capitão; Antenor Bittencourt, operario; Anezio A. Campos, cabo; Arlindo José da Costa, sorteado; Arthur F. Silva Guimarães, praça; Arthur Navor, cabo; Athayde da Silva; Benedicto Alves dos Santos, cabo; Benedicto dos Santos, sargento; Benedicto Moreira, sargento; Benedicto J. Ferreira Santos, sorteado; Benedicto Luiz Barros, reservista; Benedicto H. Souza, sorteado; Bernardino, sargento; cabos (2); Carlos Magalhães Outeral, sorteado; Carlos de Aquino Santos, aprendiz; Carlos C. Andrade, 1º tenente medico; Caetano Horizontino, capitão; Candido Ribeiro, capitão medico; Catulino dos Santos, praça; Claudionor Lucas Ferreira, sargento; Clovis V. Valle, sargento; Danilo Renato Sobrinho, 1º tenente; Diogenes A. Dias dos Santos, capitão; Daniel Diniz Fonseca, sorteado; Edgard José Caruso, desertor; Edgard dos Santos Reis e esposa, sorteado; Edevaldo Belém, praça; Eloy de Souza Medeiros, major; Epaminondas Josino de Oliveira, passag. e leito de luxo, tenente; Ernesto Pacheco, cabo; Erothides Sampaio, sargento; Eurico Magalhães, viajou nos dias 1 e 8, 1º tenente; Eupidio Taumaturgo, funcionario; Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães, major-medico; Euclides de Souza, praça; Fabio Athanazio dos Santos, 2º tenente; Fernandes C. Mello, sargento; Firmino Braga, delegado; Francisco Balduino de Oliveira, reservista; Francisco Corrêa Lima, praça; Francisco Coelho, reservista; Francisco Fonseca e 14 oficiais, major; Francisco Modesto Nogueira, viajou nos dias 3 e 4, funcionario; Francisco Pereira da Silva, sorteado; Francisco Moliterno, passag. e leito, escrevente; Francisco Ribeiro, reservista; Fuad Mansur, praça; Gabriel José Vidal, 1º tenente; Gasão Ananias Silva, 1º tenente; Geraldo R. Pereira, voluntario; Geraldo G. de Oliveira, sargento; Gerson Coelho de Queiroz, cabo; Gilberto José Fontes Peixoto, viajou nos dias 1, 1, 7 e 9, capitão medico; Godofredo Franco de Faria, passag. e leito de luxo, tenente-coronel; Gracile Bolosofante Lima, capitão; Hermínio José de Araújo, 2º tenente; Hermógenes C. Toledo, sargento; Henrique J. Ribeiro, voluntario; Henrique Rodrigues, capitão; Heitor Abrantes, coronel; Herculano Assumpção e uma pessoa, major; Honório Magalhães Carneiro, major; Humberto Werneck, viajou nos dias 3, 6 e 10, sargento; João Alves Pinto, sorteado; João Alves de Souza, tenente; João Baptista Filho, sorteado; João Baptista Alves, sorteado; João Cavalcante, 2º tenente; João Damasceno da Silva Braga, passag. e leito, 1º tenente; João Ferreira de Carvalho, sorteado; João Justino Leite, sargento; João Lopes, sorteado; João de Mello Rezende, passag. e leito, 2º tenente; João Moraes, praça; João Sebastião da Silva, sargento; João da Silva Pereira, sorteado; João Tavares de Mello, capitão; Joaquim Araújo, sargento; Joaquim Feitosa Sobrinho, viajou duas vezes, major; Joaquim Tavares, passag. e leito, 1º tenente; José Antonio Brito Netto, tenente; José Alves Cordeiro, praça; José Andrade Faria, capitão; José Avelino, sorteado; José de Azevedo Costa, tenente-coronel; José B. Miranda, tenente; José Benito Thomaz Gonçalves, coronel; José Baptista Braga, reservista; José B. Guerra, praça; José Benito de Albuquerque, 2º tenente; José Candido

da Silva Muricy Filho, passag. e leito de luxo, 1º tenente; José C. Dellino Guimarães, sorteado; José Fedullo, primeiro tenente; José Francisco de Oliveira, cabo; José F. Fonseca, sargento; José Furlado Rodrigues, 1º tenente; José Godoy, reservista; José B. Filho, sorteado; José Hygino Pimentel, sorteado; José Lucas Gonçalves; José Luciano, cabo; José Mattos Prestes, reservista; José Martins Cavalcante, praça; José Mariano Halfide, cabo; José M. Pereira, praça; José Marcondes da Luz, reservista; José M. Lima, praça; José M. Agostinho, praça; José M. Oliveira Leite, praça; José Nascimento, praça; José Nogueira Macedo, servente; José Pinto de Mendonça, tenente; José P. da Silva, reservista; José Pedro de Barros, praça; José Querido, cabo; José R. das Neves, sorteado; José Rodrigues, sorteado; José D. Damasceno, cabo; José R. Oliveira Sobrinho, reservista; José Villaga, sargento; José Vicente Roducke, capitão; Joel Vicente Motta, praça; Jorge Manoel da Fonseca, sargento; Jorge Pinheiro e quatro officais, coronel; Julio Silva, sargento; Julio Mario de Castro Pinto, passageiro e leito, major; Juvenal Bento, sorteado; Juvenal Francisco de Paula, praça; Lacerio Francisco Ferreira, cabo; Lucázam Rovay, praça; Leopoldo A. Almeida Torres, 1º tenente medico; Leonidas C. Lima, sargento; Leoncio de Oliveira, sargento; Lawnd David Muzel, sargento; Lucio Lenos da Silva, sorteado; Luiz L. Fernandes, reservista; Luiz Tenorio de Almeida, praça; Lupreio, sargento; Lourival de Almeida, 2º tenente; Lindolpho Gomes, sorteado; Manoel Birro, reservista; Manoel Custodio Vieira, 2º tenente; Manoel J. Almeida, capitão; Manoel Murta e duas pessoas da familia, cabo; Manoel de Paula Filho, empregado; Manoel Pontes; Manoel Vianna Vianna, radio-telegrafista; Mario A. Araujo Costa, tenente; Mario B. Machado, capitão; Mario da Silva, sorteado; Mario Veloso, tenente-coronel; Marciano Marcondes Godoy, sorteado; Milton Silva Aragão sargento; Minoto Fidalca, praça; Miguel Cordeiro, praça; Miguel Custodio Vieira, sorteado; Nelson Cortes Claro, primeiro tenente; Nelson Guimarães da Cunha e duas pessoas da familia, primeiro tenente medico; Nelson G. Guimarães Castro, sorteado; Nelson Nora Ribeiro, sorteado; Odilon Soares da Costa, servente; Onofre Alves, amanuense; Orlando C. Araujo, praça; Orlando Vernel Campêlo, capitão; Oscar Rabello, sorteado; Oscar Custodio, sargento; Oswaldo Antunes Vasconcellos, praça; Oswaldo B. Castro, viajou nos dias 6 e 9, 2º tenente; Oswaldo Côrtes Claro, cabo; Oswaldo de Vasconcellos Lópe, sargento; Othello Franco, passageiro e leito, capitão; Ozias Damasceno, sargento; Ovidio Alves Beraldo, passag. e leito, 1º tenente; Paulo de Albuquerque Lacerda, 1º tenente; Paulo Constantino Galvão, 1º tenente; Paulo Affonso Siqueira, viajou duas vezes, sargento; Paulino Cassal e esposa, reservista; passagens, 741 (6 carros); pessoa 1, familia capitão medico Dr. V. Paiva da Cruz; pessoa 1, familia tenente Julio Miranda; pessoa 1, familia do reservista Joaquim Assis; pessoas 2, familia major Sebastião Francisco da Rocha; pessoas, 2, familia do sargento Sebastião Antonio da Costa; pessoas 3, familia do capitão Uascar Matogrossense Rocha; progenitora do reservista Manoel Vieira; Pedro Pereira, sor-

teado; Pedro Xavier Aquino, sargento; praças, 261; Raul Dias Pinto e duas pessoas da família, 2º tenente; Raul M. Borba, praça; Raul Miranda Leal, capitão; Raymundo Araujo, praça; Renato de Medeiros, passag. e leito de luxo, 1º tenente; reservistas, 45; Roberto Menezes, 1º tenente; Rodrigues Silva, capitão médico; Rosemiro de Freitas Marinho, viajou nos dias 2 e 9, capitão; Rubens Azevedo Guimarães, capitão; Salvador de Souza, sorteado; sargentos, 2; Sertorio de Araujo, cabo; Sebastião Casemiro Bezerra e seis pessoas da família, sargento; Sebastião Faria, sorteado; Sebastião Ferreira Lima, praça; Sebastião L. Gonzaga da Silva, sargento; Sebastião Teixeira da Rocha e um filho, major; Sylvio dos Reis Gonçalves, Silvino F. Araujo, reservista; Sizenando P. Bezerra, praça; sorteados, 309. Telentaco Gonçalves Maia, 1º tenente médico; Trajano de Farias, praça; Trajão França, reservista; Thenorio Magalhães Carneiro, major; Vicente Rodrigues, sorteado; Victor Telles Filho, 2º tenente; Victorino F. da Silva, praça; voluntários, 14; Xisto Barbosa, reservista; Waldomiro Advincula, passag. e leito, tenente; Waldemar Rocha Nascimento, praça; Waldomiro Telles Fonseca, delegado.

Ministerio da Justiça:

Deodoro Lopes Vieira, funcionario; Emeterio da Silva, praça; Eneas Lessa, praça; Gastão Veiga, guarda; Jorge A. Martins, farmaceutico; duas praças; Sebastião Francisco dos Santos, detento, e Sebastião Timoteo dos Santos, praça.

Ministerio da Marinha:

Claudomiro Nobre, sub-official; Eulampio dos Reis Valle, sub-official, e José Dias Xavier, marinheiro.

Ministerio do Trabalho:

Alvaro Pio, trabalhador; Bernardino Alves da Silva, trabalhador; João Fortunato Rodrigues, trabalhador; João Machado e três pessoas da família, trabalhador; Joaquim Alves Ferreira, trabalhador; José de Oliveira, trabalhador; José Nazareth, trabalhador; José Trioveic e uma pessoa da família, trabalhador; Maria Catarina e duas pessoas da família, operario, e nove trabalhadores.

Ministerio da Viação:

Alcibiades Ribeiro Godoy, trabalhador; Adolpho Cardoso, viajou três vezes, inspetor; Adolpho B. Figueiredo, trabalhador; Alberto B. Cotrim Filho, viajou nos dias 2 e 7, inspetor; Alberto B. Cotrim Filho e dois guardas, inspetor; Amadeu Severo Souza Pereira, viajou nos dias 3, 7 e 8, inspetor; Antonio Andrade, guarda; Arthur M. Almeida Ramos, viajou nos dias 1, 1, 3, 3 e 5, 2º oficial; Arnaldo Cunha Azevedo, engenheiro; Benedicto Oliveira Costa, empregado; Belmiro Antonio Pereira, guarda-fios; 12 empregados, Estanislau de Andrade, guarda fios; Francisco Assis Velloso Filho, auxiliar; Francisco Mendes, guarda fios; Frederico Ortiz Rego Barros, inspetor; Francisco Rahello, viajou nos dias 1 e 8, inspetor; Francisco Lopes, inspetor; Francisco Ferreira de Carvalho, inspetor; Felizardo Vieira, trabalhador; Georgino da Rocha Cordeiro, inspetor; Heitor de Carvalho, viajou nos dias 7, 8, 10 e 12, trabalhador; Hildebrando Junqueira Araujo; Hygino Cardoso, trabalhador; Irineu Antunes, viajou nos dias 1 e 6, trabalhador; João Alves Costa, guarda-freios; João Pinheiro, guarda fios; João Clemente, guarda; João Clemente, guarda fios; João Ribeiro, viajou nos dias 4 e 5, funcio-

nario; José Angelino, guarda fios; José Bernardino M. Vicente, viajou duas vezes, inspetor; José Cayanna, inspetor; José Sant'Anna, guarda; José Telles, trabalhador; José Marques da Silva, 2º oficial; José Pedro Chrysostomo, guarda fios; Lafayette Washington França, inspetor; Manoel Leite dos Santos, viajou nos dias 6, 8, 9, 10, 11 e 12, guarda fios; Olympio do Nascimento, guarda fios; Oscarino de Sé, trabalhador; duas passagens, diretor e chefe da Contabilidade, E. F. N. B.; Pedro Amorim, viajou nos dias 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10, guarda fios; Pedro Fernandes, viajou nos dias 1, 2, 4, 5, 7, 8 e 10, guarda fios; Raul da Silva Faria, viajou nos dias 3, 5, 6, 7, 7 e 8, inspetor; Roberto Lima, trabalhador; Romeu Pivatelli, viajou nos dias 2 (duas vezes), 4 (duas vezes), 3 e 9, inspetor; Sylvio Romero Neves Marins, viajou nos dias 2 e 10, inspetor; Sylvio Costa e seis pessoas da família, telegrafista; Sebastião Silva, viajou nos dias 3 (duas vezes), 5, 6 e 7, guarda fios; Vicente Ferreira Paiva, viajou nos dias 1, 2 e 7, trabalhador; onze trabalhadores, Tertuliano Pereira, guarda, e Sebastião Silva, guarda.

Inspetoria da Receita, 21 de dezembro de 1931. — B. Sá.

Estrada de Ferro Terezopolis

Foi dispensado por abandono de emprego, de conformidade com o art. 20, do decreto n. 13.939, de 29 de dezembro de 1919, o foguista de segunda classe desta estrada, José Pinheiro.

Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Centro Beneficente Civil e Militar, requerimento de 18 do corrente, pedindo alterações de consignações em folha. — Sele o requerimento.

Centro Beneficente Civil e Militar, requerimento de 22 do corrente, pedindo alterações de consignações em folha. — Sele o requerimento.

Secundino Rodrigues Fontes, pedindo certidão de tempo de serviço. — Prove o requerente ser o proprio que figurava em folha com o nome de Secundino Rodrigues Fontes.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimento despachado pelo encarregado do expediente na ausencia do ministro.

Frederico Villeroy França, capitão de artilharia, pedindo matricula no 2º ano do Curso de Química Industrial. — Deferido, nos termos do parecer.

Pasquale Perrela, solicitando permissão para realizar serviços de matança nos dias feriados. — Deferido, nos termos do parecer.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 26 de dezembro de 1931

Sr. ministro:

N. 1.892—Não tendo Natanael Moreira tomado posse, dentro do prazo regulamen-

tar, do cargo de fiscal da prensa da Si de Classificação Oficial do Algodão, serviço, para o qual foi nomeado pelo decreto de 22 de setembro do corrente solicito de V. Ex. as necessarias providencias afim de ser essa nomeação tornada em efeito.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.891—Pede pagamento da folha de ajuda de custo concedida ao auxiliar de Luiz Guimarães Junior.

N. 1893—Pede pagamento da conta de portancia de 38\$500, de que é credor a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes concedidos em proveito deste serviço no corrente exercício.

—Srs. membros da Comissão de Inquérito na Estação Experimental de Piracicaba ao Paulo:

N. 1.897—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso telegrama em nome do agronomo Francisco Abdon da Nobrega, chefe de culturas desse estabelecimento, comunica a esta Superintendencia a inrencia indebita do agronomo Carlos de Carvalho nos trabalhos dessa comissão.

—Sr. ministro:

N. 1.898—Tenho a honra de propor a V. Ex., a transferencia, por conveniencia do Serviço, do agronomo Paulo Kirchhoff para os cargos de administrador da Fazenda de Sementes de Terezina e de delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro para identico logar na Fazenda de Sena Augustus Montenegro e delegado do Serviço no Pará e destes logares para as a do agronomo Jair Sant'Anna.

—Sr. diretor da Companhia de Navegação Pereira Carneiro Ltd.

Tenho o prazer de acusar o recebimento de vosso officio de 25 do mês corrente no qual vos dignastes de me comunicar que essa companhia tomou as necessarias providencias no sentido de serem os seus mazen instruidos para o cumprimento do disposto no art. 2º do decreto n. 20.211 de 14 de julho ultimo e que foi objeto do meu officio n. 1.854.

Agradecendo a gentileza da providencia, sirvo-me do ensejo para vos renovar meus protestos de consideração e estima.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 23 de dezembro de 1931

Oscar Cerdira, reclamando pagamento de ordenadoq.—Arquive-se.

Dia 26

Officios:

N. 686—Ao agente do Correio de Terezopolis, solicitando que entregue o registro sob n. 15.158-D, deste Departamento, a 1ª Coletoria das Rendas Federais, para devidos fins.

N. 687—Ao proprietario da Fabrica Arp & Comp., solicitando providencia para a readmissão do ex-empregado Antonio de Mattos, no logar que occupava.

N. 688—A M. Feliciano Duarte, tendo o pedido de comparecimento representante da firma, afim de pres-

clarecimentos sobre a reclamação de Apri-
gio dos Santos Rocha.

N. 689 — A Manoel Antonio dos Santos,
reiterando o pedido de comparecimento de
um representante da firma, afim de prestar
esclarecimentos sobre a reclamação de José
Barreiro.

Ns. 690 a 692 — A J. A. Rodrigues de
Almeida, Fernandes & Mesquita e Leonardo
& Cardoso, para que exhibam o livro de
registro de seus empregados.

Ns. 693 a 698 — A José da Silva Souteiro,
Labarthe, Companhia Antartica Carioca,
Hugo Balestro, Fernandes Soares & Comp.
e proprietário do Café Rio Eden, para apre-
sentarem esclarecimentos, respectivamente,
sobre reclamação de salários de Antonio
Leira Fonseca, Antonio Candido Lopes, José
Gama Rodrigues, Jayme Figueiredo Ven-
tura, José de Souza Santos e Messias Fer-
nandes Catta Preta.

Ns. 699 a 707 — A A. Pereira, Oliveira
Irmão Ltda., diretor da Companhia Brasi-
leira de Immoveis e Construções, Carlos
Gonçalves & Neves, M. Oliveira & Comp.,
A. R. de Souza & Comp., proprietário da
farmacia Aguiar, A. E. Botelho e José dos
Santos Mendonça & Comp., afim de pre-
starem esclarecimentos, respectivamente,
sobre reclamação de ordenado de Wander-
linio Alexandrinio Villas Boas, Cesar Cas-
tellar, Delmiro Fernandes Gonçalves, Edu-
ardo Teixeira de Souza, Julio Ferreira,
João Rodrigues, Luiz Voloso, Manoel Gon-
çalves e Manoel Gonçalves Ramada.

N. 708 — Ao delegado do 23º Distrito Poli-
cial informando sobre o local em que é es-
tabelecida a firma L. S. Pereira.

Dia 28

Antonio Geraldo da Rocha, João Gonçalves
Fevereiro, José Gil Fernandez, Manoel Go-
mes da Costa e Walter Nunes Schlobach,
reclamando pagamento de ordenado. — Ar-
quive-se.

João Francisco Xavier, José dos Santos e
Plácido da Silva, reclamando pagamento de
salários. — Arquive-se.

Dia 29

Victorino Alves da Cruz, reclamando pa-
gamento de salários. — Arquive-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO
DE MARCAS

Dia 29 de dezembro de 1931

Haroldo Argollo, Custodio Monteiro de
Souza e Carlos Monteiro da Silva. —
Livre-se o termo.

Henrique Hergett e Francisco Santer.
— Concedo o prazo. Livre-se o termo.

Theodomiro Martins de Barros, Raul
Campos & Comp. e Ribeiro Mourão &
Comp. — Publique-se a descrição nova-
mente.

David Carneiro & Comp. (processo
n. 13.424, de 1931). — Dê-se certidão.

Angelo M. La Porta & Comp. (pro-
cesso n. 13.324, de 1931). — Reconhe-
çam a firma.

Oscar & Comp. (processo n. 1.260, de
1931). — Satisfacam a exigencia do ar-
tigo 89, letra b, do regulamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO
DE PATENTES

Dia 29 de dezembro de 1931

Alfredo Jordão Junior. — Livre-se o
termo.

North American Car Corporation. —
Junte-se ao processo.

Ignacio Fontes Pinheiro (processo
n. 7.741, de 1931). — Cumpra o des-
pacho de 13 de novembro ultimo.

Pedro Liberatore (processo n. 7.182,
de 1931). — Preste esclarecimentos.

Momsen & Harris (processo numero
13.814, de 1931). — Expeçam-se guias.

Americo Garrido (processo n. 13.647,
de 1931). — Dê-se vista, oportunamente.

Eduardo Dorn (processo n. 13.826,
de 1931) e Dr. Henrique Gregori Lima
(processo n. 13.686, de 1931). — Dê-se
vista.

Luc Ximénez (processo n. 3.883, de
1931). — Apresente novo relatório na
forma regulamentar

Cuban-American Manganese Corpo-
ration (processo n. 13.501, de 1931). —
Junte-se ao processo, nos termos da in-
formação.

Companhia Mineira de Metalurgia
(processo n. 13.561, de 1931). — Au-
tentique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de dezembro de 1931

Refinações de Milho, Brasil (processo
n. 10.952, de 1930). — Aguarde solu-
ção do processo n. 5.195, de 1931.

Paulo Pinto da Silveira (processo nu-
mero 10.943, de 1931). — Preliminar-
mente, satisfaca a exigencia da secção.

Schelltema & Rebel (quatro requeri-
mentos, processos ns. 5.483, 5.484,
5.482 e 5.481, de 1931). — Satisfacam a
exigencia do art. 84, n. 3, do regula-
mento e prove Karl Gansberg a sua qua-
lidade de procurador.

Schelltema & Rebel (processo n. 5.480,
de 1931). — Indeferido. Imita as mar-
cas 13.032 e 16.950, desta Capital e in-
fringe o disposto no art. 84, n. 3, do
regulamento.

Schelltema & Rebel (processos nume-
ros 5.475, 5.485, 5.479, 5.477 e
5.476, de 1931). — Satisfacam a exi-
gencia do art. 84, n. 3, do regulamento.

Sabrati. Sociedade Anonima Brasilei-
ra Tabacos Italianos (processo n. 5.032,
de 1931). — Aguarde solução do pro-
cesso n. 3.094, de 1931, á vista dos pa-
receres.

Pedidos de patente de modelo de uti-
lidade:

Ayres Figueiroa & Co., para "um pé
para carteira escolar, constituído por
peças ajustaveis e regulaveis para três
alturas". — Indeferido, á vista dos pa-
receres.

Antonio Mucciolo e Armando Bevilac-
qua, para "um novo modelo de cama
portatil". — Indeferido, á vista dos pa-
receres.

Villas Boas & Comp., para "um novo
feito ou forma ou configuração, em
caixas de papel de cartas". — Indeferido,
á vista dos pareceres.

Antonio Mauricio Machado da Cruz,
para "umas caixas protetoras de facões".
— Indeferido, á vista dos pareceres.

Virgilio de Freitas Guimarães, para
"um novo estojo para acondicionar vas-
souras". — Indeferido, á vista dos pa-
receres.

Pedidos de privilegio:

Kellog-Dils, Inc., para "processo de
tratamento de fibras destinadas á manu-
fatura de papel e outros fins". — De-
ferido.

A.S. Farmakon, para "um processo
de extrair do opio morfina e alcaloides
do segundo grupo com alto grau de pu-
reza". — Deferido.

Kellog-Dils Inc., para "processo de
tratamento de fibras destinadas á manu-

fatura de papel e outros fins". — De-
ferido.

J. Stone & Company, Limited, para
"aperfeiçoamentos nos ou relativos aos
reguladores eletricos". — Deferido.

Otto Heinrich Strecker, para "pro-
cesso de desagregação de materias fi-
brosas vegetais e concomitante transfor-
mação de fenoos, mediante o tratamen-
to com fenolatos". — Deferido.

Johan Werner Johansson, para "aper-
feiçoamentos na fabricação de fosforos
de pau". — Deferido.

Kellog-Dils, Inc., para "processo para
tratar materiais lenhosos e extrair fi-
bras deles". — Deferido.

William O. Dailey, para "Dispositivo
Armador e Fixador de Colarinhos". —
Indeferido, á vista dos pareceres.

Pedro Casarini, para "aperfeiço-
amento no modo de acionar batedeiras de
sorvete". — Indeferido, á vista dos pa-
receres.

Pedidos de registro de marcas:

J. A. Sardinha, Sucs., da marca, que
consiste na figura de um camarão, para
a classe 50, letra j. — Renove-se o re-
gistro.

Granado & Comp., da marca "Nevros-
thenyl Granado", para a classe 3. —
Renove-se o registro.

Goodall Worsted Co., da marca "Palm
Beach", para as classes 23, 29 e 32. —
Renove-se o registro.

Westinghouse Electric & Manufactu-
ring Company, da marca "W", para as
classes 6, 8, 21 e 50, letra j. — Renove-
se o registro.

Morton Sundour Fabrics, Limited, da
marca "Unfadable", com a representação
de um menino, etc., para a classe 24. —
Renove-se o registro.

J. C. V. Mendes, para "Portuguese
Joe", para a classe 42. — Renove-se o
registro.

Landers, Fray & Clark, da marca "Uni-
versal", para a classe 50 letra j. —
Renove-se o registro.

Francisca Gustavo Alves, José Augusto
Alves, Dr. Getulio de Andrade Alves,
Annibal de Andrade Alves, Dr. Francisco
de Paula Alves e Rita de Cassia Alves,
da marca "Manteiga Gaucho", para a
classe 41. — Renove-se o registro.

José Ferreira de Sá, da marca "Ameri-
canos", para a classe 12. — Renove-se
o registro.

Certain-Teed Products Corporation, da
marca "Beaver Board", para a classe 50
letra j. — Renove-se o registro.

A. Passos & Companhia, da marca
"Produtos Vega", para o classe 3. —
Registre-se como reivindicado.

Manoel Custodio, da marca "Serzider
Invisível", para as classes 32, 33, 36 e
50 letra j. — Registre-se.

Campana Corporation, da marca "Cam-
pana's Italian", para a classe 48. —
Registre-se como reivindicada.

J. R. Kanitz, da marca "Sabonete En-
xofre de Leite Glicerinado", para a
classe 48. — Registre-se.

Julio P. Castro, da marca "Bananinha
Paulista", para a classe 41. — Registre-se
como reivindicada.

Luiz Bueno dos Reis, da marca "Cêra
Paulista", para a classe 50 letra f. —
Registre-se para o produto reivindicado.

Morris Commercial Cars Limited, da
marca "Morris Commercial", para a
classe 21. — Registre-se, nos termos dos
pareceres.

Companhia Ceramica Santo Antonio
S/A., da marca "Santo Antonio", para a

o radiador do automóvel ou outra qualquer procedencia, com o fim de associar a mesma proporcionando a mesma maior expansão no momento da combustão no interior dos cilindros:

20, na "camara da mescla" a sua consagração, pelos desenhos ns. 1 e 2, em todas as variantes possíveis e sob quaisquer formas imagináveis para o mesmo

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1931

João da Silva Guerra, pedindo expedição de carta de aforamento do domínio útil do lote n. 48, da avenida Isabel, em Santa Cruz. — Provado o pagamento dos foros em atraso, volte a despacho. (Processo n. 2.076-11, folhas 114 verso, livro 3.)

Bernadino Alves da Fonseca e Arthur Barbosa de Moraes, pedindo transferência e reabilitação do contrato de aforamento do terreno lote n. 81, da rua Dr. Felipe Cardoso. — Pagos os foros em atraso e assinado o termo de confissão de comisso, volto a despacho. (Processo n. 1.620-11, folhas 77 verso, livro 3.)

Benedicta Fausta de Queiroz, pedindo transferência para seu nome, do terreno situado á rua da Emancipação, Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Satisfaca as exigencias e institua procurador bastante. (Processo n. 25.927-31.)

Dia 18

José Telles dos Santos, pedindo aforamento do terreno lote n. 32 D, da avenida Carmen, em Santa Cruz. — Selados os documentos de folhas 7 a 10 e 19 a 23, volte a despacho. (Processo n. 38.668-24.)

Dia 19

Carlos Baptista Pereira Bastos, pedindo por aforamento o terreno á avenida Suburbana, junto ao n. 425 e esquina da rua Viuva Claudio. — A vista do parecer, indeferido. (Processo número 1.987-23, folhas 30, livro 3.)

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas, hoje 31, as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Departamento Nacional de Ensino — Externato Pedro II — Internato Pedro II — Arquivo Nacional — Instituto Surdos e Mudos — Biblioteca Nacional — Escola de Belas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Instituto de Musica — Instituto Biologico — Museu Historico — Casa de Correção — Diretoria de Meteorologia e Astronomia — Escola Superior de Agricultura — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção — Hospedaria de Imigrantes e Departamento do Comercio.

Notas — Os pagamentos antecipados antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados, das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã, dia 1:

"Rodrigues Alves", para Baía e Pará, recebendo impressos até ás 6 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 6 e meia horas e idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

"Anna", para Santos, São Francisco, Maranhão e Laguna, recebendo impressos até ás quatro horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Dia 2:

"Northern Prince", para Trindade e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas, objetos para registrar até ás 17 horas do dia 1 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

"Itaquatiá", para Vitoria, Baía, Macaé, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até ás 6 horas, objetos para registrar até ás 17 horas do dia 1, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Dia 3:

"Itaimbé", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 6 horas, objetos para registrar até ás 17 horas do dia 2, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Dia 4:

"Elha", para Santos, Itajaí e S. Francisco, recebendo impressos até ás 8 horas, objetos para registrar até ás 18 horas do dia 3, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Nota — Vales postais internacionais na Tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 3ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 3ª Secção.

Ministerio da Agricultura — Diretoria de Meteorologia — A Primavera meteorologica de 1931, no Distrito Federal. (Resumo organizado pela Diretoria de Meteorologia).

Ao contrario do que se observou em 1930, a Primavera meteorologica de 1931 no Distrito Federal apresentou, confrontando o total das chuvas, 272.3 m/m, com o valor normal da estação, excesso relativamente consideravel: 17.2 m/m.

Estimado, porém, o total de cada mês, nota-se um "deficit" de 21.8 m/m, no primeiro, por sinal, muito aproximado do que se verificou em setembro de 1930.

Outubro e novembro, entretanto, que, no ano transato, tiveram desvios negativos notaveis de 30.1 e 59.1 (m/m), apresentaram, respectivamente, agora excessos de 11.1 e 27.9 (m/m), o que resultou, aliás, não de uma abundante distribuição das chuvas, mas de precipitações diarias consideraveis como, em outubro, 31.0 m/m no dia 12 e 22.8 m/m

no dia 20; em novembro, 18.3, 34.3 e 44.5 (m/m) nos dias 2, 10 e 26.

A década em que houve menor numero de dias chuvosos, tres dias, foi a última de setembro; a de maior, oito dias, a segunda de outubro e a terceira de novembro, sendo que, nesta, dias seguidos: de 23 a 30.

Periodos secos, contados os mais longos, que foram apenas de quatro dias, houve cinco, dos quais ocorreram dois em novembro.

A temperatura média do ar, 21.3, afastou-se — 0.5 do normal, anomalia que se não verificou na Primavera de 1930.

Particularizando, o afastamento foi negativo em setembro e novembro e positivo em outubro:

- 0.7, -0.1 e - 1.0. Nesses meses, em 1930, manifestaram-se os desvios no mesmo sentido, porém, menores os negativos e, o que merece especial nota, des vizes maior o positivo.

Quanto ás ilicações termometricas extremas, a maior maxima, 34.4, registrou-se ás 15h.00 do dia 15 de novembro; a menor minima, 13.6, ás 5h.20 do dia 23 de setembro. Tais valores afastaram-se, respectivamente, de -0.1 e de - 1.2 das extremos observadas na Primavera de 1930.

A média das maximas, na estação em revista, 23.7, com o desvio de - 1.0 da normal; a das minimas, 18.9, com o de - 0.3.

O grau higrometrico, relativamente humido: 80.6 % a média da humidade relativa, valor que excedeu 1.9 % o normal.

Dos tres meses, o mais humido, o de outubro: 82.2 %, com "superavit" de 2.9 %. As menores percentagens de humidade registradas, foram: em setembro, 48 %, dia 22; outubro, 30 %, dia 8; novembro, 37 %, dia 15.

As maiores, 98 e 100 (%): sendo aquêle valor observado em 14 e 17 de setembro e 2 de outubro; este, só uma vez, em 28 de novembro.

Contaram-se, no transcorrer da estação, onze dias claros, um com nevoeiro, trinta e tres nublados e quarenta e seis encobertos.

O tipo de tempo predominante: instavel, por vezes com chuvas, trovoadas e ventanias.

A duração do brilho solar, 129h.0 em setembro, 159h.3 em outubro, 167h.4 em novembro.

Respectivamente, os afastamentos de - 19.8, -12.5 e - 8.2.

O total: 455h.7, inferior ao normal, - 15h.5.

O dia 14 de novembro o de mais insolação: 12h.44, 94.1 % da insolação possível.

Sopraram, em geral, os ventos de SSE, com velocidade média de 4.4 m.p.s, valor que ultrapassou o normal -0.7.

Consignaram-se 16 ventanias, cinco em setembro, sete em outubro e 4 em novembro.

De todas, a de rajada mais forte foi a que ocorreu em 10 de setembro: 27.4 m. p. s. de SSW, ás 14h.57.

A de maior duração, a de 26 de outubro: de 13h.58 ás 24h.00.

Em suma, caracterizou-se a Primavera de 1931 pela abundancia relativa de chuvas, temperatura baixa, humidade alta, insolação reduzida e ventos de velocidade superior á normal.

Tais as principais anomalias da estação neste ano.

(Dados do Observatorio Meteorologico).

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia de 30 dezembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.0	0.6	23.0	-2.0	N	2	5a	Chão	B	26.0	22.0	1.0	lo	lo	lo
Campos.....	59.9	1.5	27.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	22.0	28.0	Ao°	Ao°	Ao°
Paraíba do Sul.....	59.8	1.6	23.0	-2.0	C	0	9b	—	I	29.0	19.0	0.0	I	I	I
Tríbúrgo.....	59.7	1.4	21.0	-3.0	C	0	2a	—	B	25.0	15.0	1.0	B	Ao°	I
Petropolis (fechada).....	58.9	1.8	24.0	0.0	C	0	5a	—	B	26.0	18.0	6.0	Ao°	Ao°	I
Rezende.....	59.2	0.2	22.0	0.0	NE	2	9b	—	I	23.0	15.0	1.0	Ao°	Ao°	Ac
Terezopolis.....	60.4	1.8	25.0	-1.0	E	2	9b	Chão	I	27.0	22.0	1.0	I	lo	I
Angia dos Reis.....	59.1	-1.0	26.0	1.0	S	2	9a	Chão	B	29.0	22.0	4.0	Ao°	I	I
Santos.....	59.1	0.6	25.0	-1.0	E	2	2a	—	B	29.0	16.0	0.0	I	B	B
S. Paulo.....	58.7	-0.8	25.0	1.0	C	0	5a	Chão	B	29.0	20.0	0.0	B	I	B
Ribeirão Preto.....	58.2	0.2	26.0	1.0	W	2	2a	—	B	32.0	20.0	1.0	I	lo	I
S. C. do Pinhal.....	—	—	24.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	16.0	0.0	I	I	I
Itapetininga.....	58.0	-0.4	26.0	2.0	C	0	0	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	61.3	2.2	25.0	1.0	S	2	2a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas do Jordão(A).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	57.5	-1.5	21.0	3.0	NW	2	5b	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Paraguari.....	57.8	-2.3	26.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Guapiruvã.....	57.6	—	23.0	—	NW	2	5b	—	I	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Parnaíba.....	57.2	5.0	21.0	1.0	C	0	5b	—	I	28.0	15.0	0.0	I	I	I
Montevidéu.....	57.7	-1.9	26.0	2.0	N	5	5b	Chão	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Lages.....	57.9	-1.5	19.0	0.0	NE	2	9b	—	I	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Paraná Novo.....	—	—	24.0	1.0	C	0	9a	—	B	33.0	18.0	0.0	I	B	B
S. Francisco.....	57.8	-1.9	26.0	2.0	NE	2	2a	Tranq.	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Niterói.....	56.9	-1.2	23.0	1.0	C	0	9a	—	B	—	17.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre.....	57.9	—	25.0	—	C	0	5a	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Uruguai.....	58.0	0.2	21.0	-5.0	SE	2	9b	—	M	35.0	20.0	18.0	B	B	Aot
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória.....	57.7	—	23.0	—	SW	2	2a	—	B	26.0	17.0	0.0	I	I	B
Montevideu.....	61.6	1.3	22.0	5.0	SSE	5	—	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Buenos Aires.....	61.0	2.8	18.0	-3.0	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá e outras localidades com 37°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambu com 13°0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 1, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Br, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovada; C, chuviscos; N, nevoa seca; N, nevoeiro; G, granizo; R, trovoadas com relâmpagos; C, relâmpagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ir, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à ratificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 29 às 9 horas do dia 30

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi incerto em Mattó Grosso e perturbado com chuvas, fortes em algumas localidades, nos demais Estados. Hoje, às 9 horas o tempo era em geral bom. A temperatura foi estável, salvo em alguns pontos de Minas e Estado do Rio, onde declinou. Os ventos foram variáveis, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom. Às 9 horas de hoje era bom. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis, fracos.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Ministério da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 30 de dezembro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 30 às 18 horas do dia 31

Distrito Federal e Niteroi— Tempo: Bom passando a instavel já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel á noite e elevada de dia. Ventos: Variaveis e já sujeito a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a instavel já sujeito a chuvas e trovoadas, salvo léste onde continuará instavel sujeitos a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel á noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom passando a instavel em S. Paulo e perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis e sujeitos a rajadas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 30

O tempo decorreu instavel até cerca de 9 horas de hoje, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto com choviscos pela manhã e bom ap. A temperatura sofreu tigriso declínio á noite, e ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 29.9 e minima 21.2 e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.6 e minima 22.3, respectivamente ás 14 hs. 50 minutos e 4 hs. 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste frescos por vezes, havendo, porém, grande periodo de calmaria á noite e pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 30 de dezembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômeno:		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Trajáú (X).....															
Perezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Araçáju.....	60.2	—	25.0	—	NE	2	5a	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Propriá.....	60.0	0.7	30.0	1.0	N	5	5b	—	I	36.0	18.0	0.0	I	I	Bx
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do R. Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	759.2	0.9	24.0	0.0	E	2	9a	—	B	29.0	19.0	19.0	B	Aot	Ao°
Januária.....	56.5	—	28.0	—	C	0	2a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	57.8	—	26.0	—	SW	2	—	—	B	37.0	24.0	0.0	B	I	I
São Lourenço.....	59.5	1.3	23.0	-2.0	C	0	5b	—	I	28.0	18.0	36.0	I	Io	Io
Cambuquira.....	59.2	-1.1	22.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	28.0	17.0	22.0	I	Io	Ao2
Passa Quatro.....	59.0	0.6	23.0	1.0	NE	2	2a	—	B	26.9	16.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	58.9	1.3	20.0	-1.0	E	2	2e	—	—	23.0	14.0	16.0	Ao°	Ao2	B
Juiz de Fora.....	59.5	1.1	22.0	-1.0	N	2	9b	—	I	27.0	18.0	5.0	Ao2	A	Ao2
Goiás.....	61.4	0.4	25.0	0.0	E	2	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	58.9	—	26.0	—	SW	2	5a	—	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá.....	757.5	—	26.0	—	C	0	5a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	56.9	0.5	29.0	1.0	N	2	5a	—	B	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	60.3	—	20.0	-6.0	SE	2	9b	Chão	I	29.0	22.0	4.0	I	Aot	Ao°
C. Itapemirim.....	61.0	1.8	26.0	1.0	C	0	5b	—	I	28.0	21.0	24.0	I	I	B

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	á vista
Sobre Londres	4 137/256	4 125/256
Valor da libra	52\$919,897	53\$472,585
Sobre Paris	—	\$634
Sobre Italia	—	\$829
Sobre Alemanha	—	3\$830
Sobre Portugal	—	\$520
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$280
Sobre Hespanha	—	1\$450
Sobre Suissa	—	3\$180
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$479
Sobre Nova York	—	15\$900
Sobre Montevideu	—	7\$210
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$200
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	6\$080
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chilo	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$084

Moedas

Libras (papel)	57\$000
Dollars (papel)	16\$000
Escudos (papel)	\$560
Franco (papel)	\$640
Peso argentino (papel)	4\$100

Bolsa

Apolices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %	825\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	780\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	974\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1914, nom.	146\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1917, port.	140\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1920, port.	139\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	160\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1931, port.	152\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	166\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	838\$000
Apolices Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	728\$000
Apolices Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	84\$000
Banco Economico do Brasil	35\$000
Banco do Brasil	350\$000
Companhia Fosforos do Norte	1:500\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Café

	Saccas
Entradas	10.868
Saídas	25.429
Consumo local	500
Inutilizado pelo C. N. C.	6.667
Existencia	192.855
Mercado sustentado.	
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	13\$700
Tipo 4	13\$100
Tipo 5	13\$100

Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$500
Tipo 8	11\$500

Assucar

Saccos

Entradas (não houve)	—
Saídas	3.049
Existencia	149.284

Mercado sustentado.

Preço por sacco:	
Branco cristal	32\$000 a 33\$000
C. amarelo	30\$000 a 31\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 29\$000

Algodão

Fardos

Entradas (não houve)	—
Saídas	284
Existencia	7.722

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	46\$000 a 47\$000
Tipo 4	45\$000 a 46\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 5	43\$000 a 44\$000

Ceará:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	40\$000 a 41\$000

O sindaco interino, Bento Dias Pereira.

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 14 A 19 DE DEZEMBRO DE 1931

Genero — Qualidade e procedencia — Preço — Unidade de venda

Aguas minerais:

Por caixa:

Caxambú	38\$000	55\$000
Salutaris	37\$000	54\$000
Cambuquira	37\$000	54\$000
São Lourenço	38\$000	54\$000

Aguardente:

Por pila c/480 litros:

Caldos. Extra selos:

De Parati	210\$000	220\$000
De Angra	190\$000	200\$000
De Campos	170\$000	180\$000

Alcool:

Por pila c/480 litros:

De 40 grãos	320\$000	330\$000
De 38 grãos	290\$000	300\$000
De 36 grãos	260\$000	270\$000

Alfafa:

Por quilo:

Nacional	\$340	\$350
----------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	6\$000	9\$000
-----------------------	--------	--------

Alhos:

Por cento:

Nacionais	4\$000	4\$500
Estrangeiros	7\$000	7\$500

Arroz:

Por 60 quilos:

Brilhado de 1°	62\$000	64\$000
Brilhado de 2°	54\$000	56\$000
Especial	50\$000	52\$000
Superior	46\$000	48\$000
Bom	42\$000	44\$000
Regular	36\$000	38\$000
Sanga	23\$000	24\$000

Assucar:

Por sacco de 60 quilos:

Branco cristal	32\$000	34\$000
C. amarelo	29\$000	31\$000

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Coquevado
Maxima.....	26.7	(X) 26.1	29.0	—	(X) 27.2	31.5	29.9	31.0	32.2	—	—	27.2
Minima.....	19.9	21.3	20.8	—	22.0	20.8	20.6	20.8	19.7	21.6	—	18.0
Chuva.....	—	1.4	1.8	—	3.4	16.5	20.1	9.8	7.8	5.6	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 30:		
Guararema.....	1.28	0.06	Pirapóra.....	0.89	-0.08
Jacarei.....	0.89	-0.01	S. Francisco.....	1.85	-0.12
Caçapava.....	1.60	0.02	Januária.....	2.30	-0.10
Pindamonhangaba.....	1.68	0.06	Carinhanha.....	2.51	-0.17
Guaratingueta.....	1.72	0.00	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	1.15	-0.05	Barra do Rio Grande (X).....	—	—
Barra do Pirai.....	2.40	0.18	Remanso (X).....	—	—
Paraíba do Sul.....	1.35	0.15	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	2.31	0.22	Cabrobó (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	1.70	0.28	Piranhas (X).....	—	—
S. Fidelis.....	3.30	0.08	Penedo.....	1.62	-0.20
Campos.....	7.86	-0.07	Bacia Amazonica — Dia 29:		
Rio Itajai-Assú — Dia 30:			Cruzeiro do Sul (X).....	—	—
Pouso Redondo.....	1.98	-0.55	S. Felipe (X).....	—	—
Rio do Sul.....	3.63	-0.03	Rio Branco.....	6.50	-0.11
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	1.25	-0.12	Manaus (X).....	—	—
Aquidaban.....	1.40	-0.24	Porto Velho (X).....	—	—
Indaial.....	8.10	-0.14	Humaitá (X).....	—	—
Timbó.....	1.63	0.10	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso.....	1.54	-0.12	Obidos.....	1.79	0.09
Blumenau.....	2.35	-1.08	Santarém.....	1.25	0.09
Gaspar.....	3.00	-0.10	Imperatriz.....	4.44	-0.28
Ilhota.....	3.00	-0.40	Porto Nacional.....	2.08	-0.22

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 30 — Continuará em declínio entre Jacarei e Rezende e em ascensão no resto do curso.
Rio S. Francisco — Dia 30 — Continuará em declínio entre Pirapora e Rio Branco, mais ou menos estacionario entre Barra do Rio Grande e Cabrobó e em ascensão no resto do curso.
Rio Itajai-Assú — A's 18 h. do dia 29 — Continuará em declínio entre Hansa e P. Manso e entrará em ascensão no resto do curso.
Bacia Amazonica — Dia 29 — Subindo em Obidos e em Santarém; baixando em Rio Branco, B. V. Tocantins, Porto Nacional e Imperatriz.

Sondagens Aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).....	10. hs.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Macció (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.00	N 2	ENE 3	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs.	SE 2	ENE 3	N 2	N 3	WNW 4	WNW 8	NW 21	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7 hs.	W 2	NNW 1	NE 5	NNE 4	—	—	—	—	1.680 ms.
Santos.....	9.30	NNE 2	N 4	N 2	ENE 2	SSW 4	SSE 5	SSW 6	SSW 4	7.800 ms.
Curitiba.....	9.30	WNW 9	ESE 1	WNW 9	NNE 3	—	—	—	—	1.680 ms.
Florianopolis.....	9.30	NNW 8	NNW 8	NW 9	W 6	—	—	—	—	1.650 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NW 2	NNW 2	WSW 3	SW 6	SW 10	—	—	—	2.080 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total		Sendo:		Receita total	
	Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	na equivalencia em papel moeda	
Receita do dia:						
30 de dezembro de 1930	617.876\$057	245.805\$712	372.070\$345	1.374.791\$347	1.746.861\$692	
30 de dezembro de 1931	158.481\$834	95.248\$563	63.236\$267	827.138\$521	890.374\$788	
Diferença para me- nos em 1931	459.391\$227	150.557\$149	308.834\$078	547.652\$826	856.486\$904	
Receita do mês:						
De 1 a 30 de dezembro de 1930	9.426.338\$638	3.492.483\$259	5.933.855\$379	19.632.743\$729	25.566.599\$108	
De 1 a 30 de dezembro de 1931	4.819.566\$562	2.177.213\$905	2.642.352\$657	18.561.522\$292	21.203.871\$919	
Diferença para menos em 1931	4.606.772\$076	1.315.269\$354	3.291.502\$722	1.071.221\$437	4.362.724\$159	
Receita do ano:						
De 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1930	124.490.328\$745	51.216.787\$237	73.173.541\$508	240.648.092\$791	313.821.634\$299	
De 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1931	73.667.917\$196	30.212.653\$009	43.455.264\$187	233.097.467\$718	276.552.731\$905	
Diferença para menos em 1931	50.822.411\$549	21.004.134\$228	29.718.277\$321	7.550.625\$073	37.268.902\$391	

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — Paulo Nogueira Filho, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 00094/5

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cal de marisco, quilo..... 25.000
2. Cal virgem, em pedras, de acordo com as especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil, caderno de encargo n. 1, edição de 1931, n. 91, pg. 51, quilo..... 20.000

1° — Os artigos constantes deste pedido serão, a partir de 10 de janeiro de 1932, mantidos em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C.

2° — As entregas serão feitas em qualquer ponto do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

3° — As despesas de transporte correrão por conta do fornecedor.

4° — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas após o recebimento das respectivas requisições.

5° — A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o *stock* dos artigos que adquirir, onde estiverem depositados.

6° — A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato.

7° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9° — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

10° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

11° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material acima.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de janeiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 00096/97

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Areia para construção, quartzosa, aspera, isenta de argila e detritos orgânicos, e não salgada metro cubico..... 250
2. Areia para fundição, quilo..... 1.000

Para entrega nos meses de janeiro, fevereiro e março.

1° — Os artigos constantes deste pedido serão, a partir de 10 de janeiro de 1932, mantidos em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C.

2° — As entregas serão feitas em qualquer ponto do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

Por quilo:		
Refinado de 1ª extra	—	\$720
Refinado de 1ª	—	\$620
Refinado de 3ª	—	\$580
Por saco de 60 quilos:		
Assucar:		
Mascavo	28\$000	29\$000
Bacalhau:		
Por caixas:		
Diversas marcas	150\$000	175\$000
Por meia caixa:		
Cascudo	57\$000	60\$000
Banha:		
Por quilo:		
De Porto Alegre, latas com 20 quilos...	2\$660	2\$820
De Porto Alegre, latas de 2 quilos...	2\$660	2\$820
De Porto Alegre, latas de 1 quilo...	2\$660	2\$820
De Laguna, latas com 20 quilos.....	2\$660	2\$820
De Itajaí, latas com 20 quilos.....	2\$660	2\$820
De Itajaí, latas com 10 quilos.....	2\$660	2\$820
De Itajaí, latas com 2 quilos.....	2\$660	2\$820
Batatas:		
Por quilo:		
Nacional — Mineira e paulista.....	\$460	\$500
Nacional — Rio Grande	\$340	\$400
Cebolas:		
Por quilo:		
Nacionais	\$600	\$800
Café:		
Por quilo:		
Torrado de 1ª	2\$200	2\$600
Torrado de 2ª	1\$800	2\$200
Por 10 quilos:		
Em grão — Tipo 7	—	12\$500
Farelo de trigo:		
Por 35 quilos:		
Des Moinhos nacionais	5\$000	5\$500
Farinha de mandioca:		
Por 50 quilos		
Porto Alegre, especial	23\$500	24\$000
Porto Alegre, entrefina	19\$000	19\$500
Porto Alegre, grossa	17\$000	17\$500
Farinha de trigo:		
Por saco com 44 quilos:		
Moinho Fluminense — Especial.....	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo...	—	34\$000
Moinho Fluminense — Diamantina....	—	32\$000
Moinho Inglês (R. F. M.) — Buda Na-	—	36\$000
cional	—	34\$000
Moinho Inglês Nacional	—	32\$000
Moinho Inglês Brasileira	—	32\$000
Feijão:		
Por 60 quilos:		
Preto superior	26\$000	27\$000
De cores — De Porto Alegre.....	22\$000	24\$000
Feijão:		
Por 60 quilos:		
Preto novo	29\$000	30\$000
Manteiga	36\$000	38\$000
Branco nacional.....	19\$000	20\$000
Enxofre.....	22\$000	24\$000
Amendoim.....	23\$000	24\$000
Fradinho.....	24\$000	26\$000
Mulatinho.....	22\$000	23\$000
Fumo:		
Por 15 quilos:		
Em corda, de Minas:		
Especial.....	55\$000	80\$000
Bom.....	30\$000	55\$000
Baixo.....	12\$000	20\$000
Rio Grande:		
Amarelo 1ª.....	32\$000	34\$000
Amarelo 2ª.....	28\$000	30\$000
De Santa Catarina:		
Especial (de 1ª).....	22\$000	24\$000
Superior (de 2ª).....	16\$000	20\$000
Da Baía:		
Especial.....	80\$000	90\$000
Superior.....	40\$000	55\$000
Bom.....	30\$000	40\$000

Querozene, por caixa:		
Americano — diversas marcas.....	—	49\$000
Lombo:		
Por quilo:		
De Minas e Paraná.....	2\$000	2\$300
Manteiga:		
Por quilo:		
De Minas e Estado do Rio.....	5\$200	6\$300
Milho:		
Por 62 quilos:		
Amarelo.....	18\$000	19\$000
Mesclado.....	17\$500	18\$000
Óleo:		
Por quilo bruto:		
Em barril.....	—	3\$200
Em lata.....	—	3\$300
Por litro:		
De caroço de algodão nacional.....	—	2\$200
Polvilho:		
Por quilo:		
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$400	\$400
De Porto Alegre.....	\$400	\$400
De Santa Catarina.....	\$400	\$400
Fosforos:		
Por lata:		
Marca Ypiranga	—	209\$000
Marca "Olho"	—	212\$000
Marca "Brilhante"	—	209\$000
Outras marcas	—	209\$000
Queijos:		
Por umr:		
De Minas	2\$500	4\$000
De Palmira, tipo "Reno".....	10\$000	12\$000
Sal:		
Por saco com 60 quilos:		
Do Norte — grosso.....	—	9\$100
Do Norte — moído.....	—	10\$300
De Cabo Frio — grosso.....	—	8\$100
De Cabo Frio — moído.....	—	9\$700
Tapioca:		
Por quilo:		
Diversas procedencias	\$700	\$900
Toucinho:		
Por quilo:		
Comum	2\$000	2\$700
De fumeiro	2\$800	2\$900
Vinagre:		
Por 86 litros:		
Nacional	40\$000	48\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande.....	—	105\$000
Estrangeiro — Virgem.....	—	7:950\$000
Por pipa:		
Estrangeiro — Verde.....	—	2:000\$000
Estrangeiro — Colares.....	—	1:950\$000
Xarque:		
Por quilo:		
Do Rio Grande — patos e mantas.....	2\$500	2\$900
Do Rio Grande — mantas.....	3\$000	3\$300
O síndico, interino, Bento Dias Pereira.		

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 29 de dezembro de 1931	22.633:400\$220
Arrecadada em 30 de dezembro de 1931.....	1.303:444\$904
23.936:545\$124	
Em igual período de 1930.....	14.274:625\$534
Diferença para mais em 1931.....	9.661:919\$590
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1931	231.272:185\$825
Em igual período de 1930.....	188.883:148\$955
Diferença para mais em 1931.....	42.389:036\$870

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista, entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Paulo Vaz Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 00093

Artigo — Unidade — Quantidade

1. "Balança Weighing and Counting Machine", da "National Scale Corporation" Chicago-Fall, Mass. U. S. A. — de plataforma, podendo pesar desde 200 gramas, até 500 quilogramas, com dispositivos para contagem e pesagem de pequenos pesos; a graduação deve dar em leitura direta 200 gramas, ou equivalente, uma
2. Transportadores "Barrett Lift Truck", para 2.500 libras, sobre rodas de borracha, manual, podendo pegar uma plataforma de 1m.35 de comprimento e 0m.305 de altura ou equivalente, uma
3. Balança de plataforma para 6 toneladas, dando 1 kg. de leitura direta com uma plataforma de 2m.80 x 2m.20, fornecendo o proponente todo o madeiramento, uma
4. Estrados de madeira reforçados, de 1m.00 x 1m.35, feito com taboas de 4 cms. de grossura e repousando sobre cantoneiras de 7 cms., 5x7 cms., 5 x 1 cm., com 4 pés formados com barras de 1 1/2 com dobrados em V e ficando a parte superior a 0m.305 cms., sobre o chão, de acordo com o desenho existente na secção de amostras da Comissão de Compras, uma..... 200

1° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, especificando separadamente o custo próprio e a montagem.

2° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega de cada um dos artigos da série acima.

3° — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, fotografias, folha de catalogo, devidamente autenticada, etc.

4° — As balanças e transportadores deverão ser montados pelos respectivos fornecedores e conservados á sua custa pelo prazo de um ano.

5° — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento, eficiencia e durabilidade do material proposto, e bem assim quaisquer documentos que provem o uso anterior desses materiais com resultados satisfatórios.

6° — O fornecedor a quem for adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento das balanças e dos transportadores pelo prazo mínimo de um ano.

7° — Os proponentes deverão declarar ficar responsáveis pela perfeita aferição das balanças.

8° — A Comissão reterá a título de caução, 10 % do valor de cada um dos três primeiros itens, pelo prazo de três meses para os dois primeiros itens e de seis meses para o item 3.

9° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso sejam julgados insuficientes os detalhes fornecidos pelos proponentes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

10° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

11° — Incorrerá em perda de idoneidade para a firma a quem fôr adjudicado o fornecimento dos materiais acima, caso a mesma não entregue material de 1ª qualidade, dentro das condições deste edital e dos termos da sua proposta apresentada.

12° — A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder á rigoroso exame dos artigos apresentados.

13° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se a todas as condições deste edital.

Artigo — Unidade — Quantidade .

14° — O material acima destina-se á C. C. C. para ser entregue dentro de qualquer ponto do perimetro urbano.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 26 de janeiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja 7 e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1°

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2°

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3°

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4°

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e endereço da firma, bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Paulo Nogueira Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Serie 17.439/43

Artigo — Unidade — Quantidade

Rebites de alta tensão (H. H. T) de:

1. 1" x 5/8", quilo, 400.
2. 1 1/8" x 5/8", quilo, 300.
3. 1 1/8" x 9/16", quilo, 800.
4. 1 1/8" x 1/2", quilo, 300.
5. 1 1/8" x 7/16", quilo, 500.
6. 1 1/8" x 3/8", quilo, 400.
7. 1 1/4" x 1/2", quilo, 200.
8. 1 1/4" x 7/16", quilo, 1.000.
9. 1 1/4" x 3/8", quilo, 250.
10. 1" x 1/2", quilo, 850.
11. 1" x 3/8", quilo, 250.
12. 5/16" x 1/4", quilo, 500.
13. 1" x 9/16", quilo, 500.
14. 1 1/2" x 7/16", quilo, 500.
15. 7/16" x 3/4", quilo, 1.500.

3º — As despesas de transporte correrão por conta do fornecedor.

4º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas após o recebimento das respectivas requisições.

5º — A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos que adquirir, onde estiverem depositados.

6º — A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato.

7º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

10º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de janeiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Paulo Nogueira Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 398/400

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Catetometro "Leitz", modelo A, com objectiva dupla e ocular micrométrica, um..... 1
2. Trena especial para medição de combustíveis líquidos, fabricante "Chestermans Sheffield", fita de aço com graduação em polegadas e milímetro, cabo de madeira, contra peso de latão, graduação de baixo para cima, divisão em uma das faces em polegadas, na outra divisão em milímetros e frações de polegada, uma..... 1
3. Trena "Chestermans Sheffield", fita de aço, 20 metros, 5,5 m/m de largura, divisão frações de polegadas e milímetros, uma..... 6
4. Trena "Chestermans Sheffield", fita de aço, 50 metros, 13 m/m de largura, divisão frações de polegadas e milímetros, uma..... 4
5. Balança de alta precisão e grande carga Alb. Rueprecht 8 Son Wien, modelo 5, montagem especial, capacidade de 5 quilos, sensibilidade 0,01, com dispositivo especial para leitura

com microscópio e ocular micrométrica, dispositivo para pesar objetos de grande volume, líquidos e gases e respectiva caixa de pesos, uma..... 1

6. Coleção de pesos padrões de 1 quilo até 1 miligrama com certificado de aferição, em estojo mahogany, forrado de veludo, frações de gramas e cavaleiros de miligramas em platina e guardados sob tampa de vidro. Os pesos até 1 grama devem ser de latão duro platinado, uma..... 1
7. Balanças hidrostáticas "Sartorius", para líquidos e sólidos, culelas de agata, figuras 14 e 15 do catalogo, uma..... 3
8. Idem, idem, figura 14 C, do catalogo, uma..... 1
9. Coleção de 23 densímetros com mercúrio e termômetro, com certificado, leitura direta, até a 4ª casa decimal, comprimento da haste 35 cms, de 0,6 a 2,0, uma..... 1
10. Idem, idem, com 13 densímetros, uma..... 1
11. Idem, idem, com 6 densímetros, uma..... 1

1º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima.

3º — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folha de catalogo devidamente autenticada, fotografias, etc.

4º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento, eficiência e durabilidade do material proposto e bem assim quaisquer documentos fornecidos pelos proponentes que provem o uso anterior desses materiais com resultados satisfatórios.

5º — O fornecedor a quem for adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos aparelhos acima por um período que, a juízo das autoridades competentes, for julgado satisfatório.

6º — O pagamento da encomenda ao fornecedor a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento, em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

7º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso sejam julgados insuficientes os detalhes, fornecidos pelos proponentes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

8º — Incorrerá em perda de idoneidade a firma a quem for adjudicado o pedido, caso a mesma não entregue material de 1ª qualidade, dentro das condições deste edital e dos termos de sua proposta apresentada.

9º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10º — Não serão levadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material de acordo com as especificações acima estipuladas em referencia ao mesmo e dentro das cláusulas deste edital.

11º — O material acima deverá ser entregue na Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, à avenida Venezuela n. 82, do Ministerio da Agricultura.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de janeiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 16.235/6

Artigo — Unidade — Quantidade

Instalação de uma lavanderia a vapor, para 500 pessoas, constando do seguinte:

1. Máquina lavadeira e enxugadeira de roupa, tipo WE 4, marca Gem, de tambor duplo, sendo o aquecimento feito diretamente a vapor de alta pressão (7 atm.), tendo o tambor contramarcha lateral e movimento automatico de vai-vem.
Capacidade horaria: 60 kg. de roupa seca.
Cilindro interior: 730 mm. x 1.200 mm
Força necessaria: 1 Hp. efetivo.

Peso liquido ca.: 750 kg. e com transmissão adequada, uma.

2. Centrifuga de balança automatica tipo A.
Capacidade horaria: 35 kg. de roupa molhada.
Diametro externo: 650 mm.
Diametro interno: 300 mm.
Força necessaria: 1 HP.

Rot. p. minuto ca. 430, uma.

3. Calandra monocilindrica, tipo Gem 4, impulsionada a força com polias falsa e fixa. O aquecimento é feito a vapor.

Diametro do cilindro: 190 mm.

Comprimento do cilindro: 1.600 mm.

Produção horaria ca. 20 kg. de roupa seca.

Força necessaria: 1 HP.

Peso liquido ca: 500 kg. e com transmissão adequada, uma.

4. Motor de 1 HP. para máquina lavadeira, um.
5. Motor de 1 HP. para máquina centrifuga, um.
6. Motor de 1 HP. para a calandra, um.

Tabulações de agua fria e quente, vapor e agua condensada dentro da lavanderia. Incl. as quantidades maximas de isolamento para os tubos de vapor e de agua quente.

Ferragens para um tanque duplo.

Dispositivo para lixiva.

Montagem das máquinas acima.

1º — Os proponentes deverão declarar os preços para cada um dos itens da série acima, bem como para a montagem da máquina, em separado.

2º — A Comissão dará preferencia ao proponente que declarar fazer a montagem.

3º — Os proponentes deverão declarar o prazo minimo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima.

4º — O material constante desta série deverá ser entregue á rua Candido Benicio n. 1.168 em Jacarépaguá, correndo todas as despesas de frete por conta do fornecedor.

5º — Os proponentes deverão declarar o prazo minimo em que se comprometem pelo perfeito funcionamento das máquinas.

6º — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento (inclusive detalhes técnicos sobre os motores) desenho, folha de catalogo, devidamente autenticada, etc. fotografias.

7º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento, eficiencia e durabilidade do material proposto.

8º — A garantia de funcionamento permanente dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez, verificado ser esta resultante da imperfeição de fabricação.

9º — A Comissão levará em conta no seu julgamento quaisquer documentos que provem o uso anterior desses materiais com resultados satisfatorios.

10º — Deverá ser declarado o consumo provavel de energia elétrica dentro de 8 horas.

11º — Os proponentes deverão tanto quanto possivel descrever a embalagem que será empregada para o fornecimento, o número de volumes, o peso de cada um e peso total, para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

12º — A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos artigos oferecidos, independente de quaisquer exigencias estipuladas neste sentido pelo Ministerio da Educação.

13º — O pagamento da encomenda ao fornecedor a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

14º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso sejam julgados insuficientes os detalhes fornecidos pelos proponentes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

15º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

16º — Não serão levadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material de acordo com as estipulações e especificações contidas na série acima, e relativas ao material a ser fornecido e dentro de todas as clausulas deste edital.

17º — O material acima destina-se ao Leprosario de Curupaiti.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de janeiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhauma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhauma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca rosca, Whitworth de:

16. 23/64" (0,009) x 1" (0,025), quilo, 1.000.
17. 23/64" (0,009) x 1 1/2" (0,038), quilo, 1.000.
18. 1/2" (0,012) x 1 1/2" (0,038), quilo, 1.000.
19. 1/2" (0,012) x 2" (0,050), quilo, 1.000.

Rebites de aço doce para anteparas de:

20. 23/64" x 1", quilo, 1.500.
21. 23/64" x 1 1/2", quilo, 1.500.
22. 23/64" x 2", quilo, 1.500.

Chapeamento de alta tensão (H H T), chapas ser. galvanismo de:

23. 16' x 4' x 10 lbs., quilo, 5 chapas.
24. 16' x (3'-6") x 10 lbs., quilo, 5 chapas.
25. 16' x 4' x 8 lbs., quilo, 30 chapas.
26. 16' x 4' x 9 lbs., quilo, 10 chapas.
27. 16' x (3'-66") x 5 lbs., quilo, 53 chapas.
28. 16' x 4' x 6 lbs., quilo, 15 chapas.
29. 16' x 4' x 5 lbs., quilo, 40 chapas.
30. 16' x 4' x 7 lbs., quilo, 8 chapas.

Chapeamento de alta tensão (H H T), chapas com galvanismo de:

31. 11' x 3' — 0" x 2.5 lbs., quilo, 15 chapas.
32. (8'-6") x (3'-6") x 3 lbs., quilo, 30 chapas.
33. 10' x (3'-6") x 3 lbs., quilo, 15 chapas.
34. (11'-6") x (3'-0") x 3 lbs., quilo, 12 chapas.
35. (11'-0") x (3'-0") x 3 lbs., quilo, 15 chapas.
36. (11'-0") x (3'-6") x 3 lbs., quilo, 15 chapas.
37. (12'-0") x (4'-0") x 3 lbs., quilo, 15 chapas.
38. (8'-6") x (3'-6") x 3.5 lbs., quilo, 15 chapas.
39. (10'-0") x (3'-6") x 3.5 lbs., quilo, 15 chapas.
40. (10'-0") x (3'-0") x 3.5 lbs., quilo, 15 chapas.
41. (11'-0") x (3'-0") x 3.5 lbs., quilo, 15 chapas.
42. (11'-6") x (3'-0") x 3.5 lbs., quilo, 15 chapas.
43. (12'-0") x (4'-0") x 3.5 lbs., quilo, 15 chapas.
44. (8'-6") x (3'-6") x 4 lbs., quilo, 15 chapas.
45. (8'-0") x (3'-6") x 4 lbs., quilo, 15 chapas.
46. (10'-6") x (3'-0") x 4 lbs., quilo, 15 chapas.
47. (11'-0") x (3'-6") x 4 lbs., quilo, 15 chapas.
48. (11'-0") x (3'-0") x 4 lbs., quilo, 12 chapas.
49. (12'-0") x (4'-0") x 4 lbs., quilo, 15 chapas.
50. (11'-6") x (3'-6") x 5 lbs., quilo, 15 chapas.
51. (11'-6") x (4'-0") x 5 lbs., quilo, 15 chapas.
52. (12'-0") x (4'-0") x 5 lbs., quilo, 15 chapas.
53. 20' x 4' x 7 lbs., quilo, 8 chapas.
54. 17' x 5' x 10 lbs., quilo, 5 chapas.

Chapas galvanizadas "Apolo" de:

55. 8'-3" x 4' x 1.60 lbs., quilo, 50 chapas.

Cantoneiras de aço de alta tensão (H H T) de:

56. 12' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo, 5 cantoneiras.
57. 18' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo, 5 cantoneiras.
58. 20' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo, 5 cantoneiras.

Cantoneiras de aço de alta tensão (H H T) de:

59. 22' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo, 5 cantoneiras.
60. 23' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo, 8 cantoneiras.

Cantoneiras Z, alta tensão (H H T):

61. 15' 5" x 3" x 2 1/2" x 13 lbs., quilo, 5 cantoneiras.
62. 17' 5" x 3" x 2 1/2" x 13 lbs., quilo, 5 cantoneiras.
63. 14' 4" x 2" x 1 1/2" x 5 lbs., quilo, 5 cantoneiras.
64. 17' 4" x 2" x 1 1/2" x 5 lbs., quilo, 5 cantoneiras.
65. 30' x 2 1/2" x 2 1/4" x 1 1/4", quilo, 10 cantoneiras.
66. 25' x 2 3/4" x 1 3/4" x 3/16", quilo, 10 cantoneiras.
67. 27' x 3/2" x 2" x 7/32" x 3,93 lbs., quilo, 25 cantoneiras.
68. 23' x 3 1/2" x 2" x 7/32" x 3,93 lbs., quilo, 40 cantoneiras.
69. 30' x 2" x 2" x 1/4", quilo, 10 cantoneiras.
70. 25' x 2" x 2" x 3/16", quilo, 10 cantoneiras.
71. 27' x 3" x 2" x 5/32" x 2,57 lbs., quilo, 20 cantoneiras.
72. 25' x 3" x 2" x 5/32" x 2,57 lbs., quilo, 10 cantoneiras.
73. 9' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo, 15 cantoneiras.
74. 11' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo, 10 cantoneiras.
75. 14' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo, 15 cantoneiras.
76. 15' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo, 15 cantoneiras.
77. 17' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo, 10 cantoneiras.
78. 22' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo, 5 cantoneiras.

Tubos para caldeira de CT, fabricante "Yarrow", com os seguintes característicos: Letra — Diam. ext. — Esp. Comp.:

- 79 P. 1 1/2" — L.S.G.11 — 8'7 11/16, um, 262 tubos.
- 80 O. 1 1/2" — L.S.G.11 — 8'5 5/8", um, 255 tubos.
- 81 A. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'7 1/2", um, 393 tubos.
- 82 B. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'5 11/16, um, 400 tubos.
- 83 C. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'1 3/16", um, 391 tubos.
- 84 D. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'2 15/16, um, 397 tubos.
- 85 E. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'1 15/16", um, 386 tubos.
- 86 F. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'1 1/8", um, 392 tubos.
- 87 G. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'11/16", um, 770 tubos.
- 88 H. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'9/16", um, 765 tubos.
- 89 L. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8' 1 3/4", um, 393 tubos.
- 90 K. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8' 1", um, 383 tubos.
- 91 M. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'2 11/16, uma, 388 tubos.
- 92 N. 1 1/4" — L.S.G.14 — 8'3 13/16, um, 271 tubos.

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente as especificações existentes no Ministério da Marinha.

2° — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles preços globais para os artigos da mesma espécie, sem o que não serão tomadas em consideração as propostas, reservando-se a Comissão o direito de acolher a alternativa que mais lhe convenha.

3° — Os proponentes deverão dar o preço por quilo do item 1 ao 78 inclusive.

4° — Os tubos são galvanizados interna e externamente e sujeitos a pressão hidráulica 1 Ton./0".

5° — As chapas e cantoneiras devem possuir resistência á tracção de 54 a 60 kgs. m/m², com alongamento de 15 %. Devem ser providas em barretes de 200 m/m de comprimento.

6° — Os proponentes deverão declarar o prazo mínimo para a entrega de cada um dos artigos constantes desta série, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

7° — Os proponentes deverão declarar em suas propostas os pesos por unidade dos artigos constantes dos itens 23 a 92.

8° — Os proponentes deverão declarar a procedência, marca e tipo do material proposto, sendo que a Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos sobre o material acima, tendentes a facilitar o mesmo julgamento, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

9° — Deverão fornecer material rigorosamente de acordo com o que estipula o Arsenal de Marinha, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

10° — A Comissão reserva-se o direito de fazer submeter a provas o material constante dos itens 79 a 92, independente de quaisquer exigências estipuladas neste sentido pelo Ministério da Marinha.

11° — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade e durabilidade do material proposto.

12° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13° — Não serão levadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições deste edital.

14° — O material acima destina-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de janeiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, a sero abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

N. 20, elevado o valor locativo, de 3:600\$ para 7:200\$000.

AVENIDA RIO BRANCO:

N. 108, alterado o número de penas, de uma para tres.

N. 142, idem, idem, de duas para tres.

N. 144, idem, idem, de duas para quatro.

Recebedoria do Distrito Federal, 2ª sub-diretoria, em 29 de dezembro de 1931. — *Edgard Barros de Oliveira*, 2º escriptorario, encarregado do lançamento do 2º distrito. Visto. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DAGUA, POR PENA 1932 A 1933

De ordem do Sr. Dr. diretor desta Recebedoria, faço publico que na revisão do lançamento do imposto de consumo dagua, por pena, no 3º distrito, foram feitas, para o bienio de 1932 a 1933, as alterações seguintes:

BECO DA CARIOCA

N. 18, Antonio José Alves da Costa, aumentado o valor locativo para 4:800\$.

N. 36, Maria Barboza, aumentado o valor locativo para 3:390\$000.

N. 42, Alfredo Rebello Nunes, aumentado o valor locativo para 6:600\$000.

N. 48, Horacio de O. Soares, aumentado o valor locativo para 6:900\$000.

RUA PEDRO I

N. 19, Florestan da Silva Braga, lançado sob o valor locativo de 4:800\$000.

N. 531, Comendador José Gonçalves Guimarães, aumentado o valor locativo para 3:480\$000.

N. 53-II, Comendador José Gonçalves Guimarães, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.

RUA DO SENADO

N. 3-B, Francisco Affonso da Fonte e outro, aumentado o valor locativo para 5:400\$000.

N. 85, Christina E. de Araujo Pereira, aumentado o valor locativo para réis 4:200\$000.

N. 93, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 4:320\$000.

N. 97, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 99, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 101, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:240\$000.

N. 103, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 105, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 107, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:60 \$000.

N. 109, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 111, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 113, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 115, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 117, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 4:080\$000.

N. 121, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:960\$000.

N. 123, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 125, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 127, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 129, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 131, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 133, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 135, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 4:440\$000.

N. 137, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 139, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 141, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 143, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$00.

N. 145, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 4:080\$000.

N. 149, Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:480\$000.

N. 175, José de Almeida, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 221, Antonio da Costa Faro, aumentado o valor locativo para réis 6:000\$000.

N. 223, Antonio da Costa Faro, aumentado o valor locativo para réis, 4:200\$000;

N. 275, Petro Mandarino, aumentado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 313, Augusto José Fernandes, aumentado o valor locativo para réis, 6:000\$000;

N. 315, Augusto José Fernandes, aumentado o valor locativo para réis, 6:600\$000;

N. 319, Joaquim Caldeira da Fonseca, aumentado o valor locativo para réis, 3:360\$000;

N. 333, Aureo Lameiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 335, Manoel Pereira, aumentado o valor locativo para 6:600\$000;

N. 343, Antonio de Oliveira Tavre, aumentado o valor locativo para réis, 5:400\$000;

N. 345, Antonio de Oliveira Tavres, aumentado o valor locativo para réis, 4:200\$000;

N. 347, Antonio de Oliveira Tavre, aumentado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 160, Anna Francisca Alves Rodrigues, aumentado o valor locativo para 3:000\$000;

N. 164 I, Sociedade M. B. Famílias Honestas, aumentado o valor locativo para 3:480\$000;

N. 164 II, Sociedade M. B. Famílias Honestas, aumentado o valor locativo para 3:480\$000;

N. 164 III, Sociedade M. B. Famílias Honestas, aumentado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 164 IV, Sociedade M. B. Famílias Honestas, aumentado o valor locativo para 3:700\$000;

N. 176, R. B. S. Portuguesa de Beneficencia, aumentado o valor locativo para 6:600\$000;

N. 182, Acirema de Saldanha da Gama Mees, aumentado o valor locativo para 5:160\$000;

N. 232, Beatriz M. Mamalho de Souza, aumentado o valor locativo para réis, 6:260\$000;

N. 231, Beatriz M. Ramalho de Souza, aumentado o valor locativo para 6:600\$000;

N. 236 II, Beatriz M. Ramalho de Souza, aumentado o valor locativo para 6:600\$000;

N. 236 III, Beatriz M. Ramalho de Souza, lançado sob o valor locativo de 5:760\$000;

N. 236 IV, Beatriz M. Ramalho de Souza, lançado sob o valor locativo de 5:760\$000;

N. 238, Beatriz M. Ramalho de Souza, aumentado o valor locativo para réis 6:980\$000.

N. 251, João M. Cabral de Menezes, aumentado o valor locativo para réis 5:470\$000.

N. 302, Jeno Jermon, aumentado o valor locativo para 5:400\$000.

N. 304, Jeno Jermon, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 310, Capanella Miguel Archanio, aumentado o valor locativo para réis 4:130\$000.

N. 318, Bebiana Rosa de Jesus Araujo, aumentado o valor locativo para réis 4:032\$000.

N. 320, Bebiana Rosa de Jesus Araujo, aumentado o valor locativo para réis 5:160\$000.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO:

N. 23, Manoel Pinto Aguiar, aumentado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 12, Maria Gonçalves Guimarães, usufruto, aumentado o valor locativo para 5:470\$000.

RUA UBALDINO DO AMARAL:

N. 13, Adriano Pinto da Fonseca, aumentado o valor locativo para réis 6:000\$000.

N. 47, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:960\$000.

N. 57, Antonio J. Fonseca Moreira, aumentado o valor locativo para réis 6:990\$000.

N. 14, Lanzilotti & Comp., aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 38, Boaventura Soares Pereira, aumentado o valor locativo para réis 6:260\$000.

N. 40, Boaventura Soares Pereira, aumentado o valor locativo para réis 6:760\$000.

RUA DA RELAÇÃO:

N. 9, Guilhermina Octavia Marini, aumentado o valor locativo para réis 6:600\$000.

N. 11, Guilhermina Octavia Marini, aumentado o valor locativo para réis 4:800\$000.

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, interino, faço público que S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por ato de 29 do corrente, aprovou o concurso para os cargos de segunda entrancia, realizado nesta Contadoria, de acordo com a autorização que concedera o seu antecessor, ao qual se submeteram, como unicos candidatos, os praticantes: Alberto Ferreira Carneiro, Hugo Victor Sampaio Ferraz, José Montenegro Brandão e Octavio Monjardin, que foram habilitados, obtendo todos média 2.

Contadoria Central da Republica, 30 de dezembro de 1931. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretário, chefe de seção.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os ex-agentes do Correio em Quatá, e em Monte Alegre, no Estado de São Paulo, D. Theodora Fernandes Cernichiaro e José de Macedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 77\$744 e 285\$500, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 1 de fevereiro de 1928 a 4 de março de 1930 e de 1 de março de 1929 a 14 de igual mês de 1930, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de dezembro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 770

Pelo presente, fica intimada a firma Alves Leite & Comp., á rua S. Pedro n. 172, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não sendo encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 191, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1931. — O diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 771

Pelo presente, fica intimada a firma F. S. Moreira, á rua General Pedra números 144 e 146, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não sendo encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 100\$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 632, de 1930 instaurado nesta repartição, salvo o direito de recurso interposto na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 772

Pelo presente, fica intimada a firma Hamid Ahmad Khatib, á rua Julio do

Carmo n. 142, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400\$, (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 36, de 1931, instaurado nesta Repartição.

Salvo o direito de recurso na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 773

Pelo presente, fica intimada a firma Costa & Companhia Limited., á rua Itapirú n. 166, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 8:500\$ (multa do imposto de selo) com a obrigação ainda, de pagar a respectiva revalidação sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1.824, de 1931, instaurado nesta Repartição.

Salvo o direito de recurso interposto na forma do art. 6º do decreto 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 774

Pelo presente, fica intimado o corretor Frederico Geilling, á rua General Camara n. 32, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrado, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.825, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 775

Pelo presente, fica intimada a firma F. Tovar & Comp., á rua General Rocca n. 101, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.364 de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, em 30 de dezembro de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 776

Pelo presente, fica intimada a firma Nemesio de Souza, á rua Circular da Penha (Penha), desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.805, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, em 30 de dezembro de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL

SEGUNDO DISTRITO

Taxa de consumo da agua por pessoa

De ordem do Sr. diretor e para conhecimento dos interessados, publico abaixo as alterações ocorridas na revisão do lançamento para o bienio de 1932-1933.

RUA URUGUAIANA:

N. 11, alterado o valor locativo para 54:000\$ e o número de penas, de duas para tres.

N. 31, alterado o número de penas, de uma para duas.

N. 43, idem, idem, de uma para tres.

N. 95, idem, idem, de uma para duas.

N. 107, idem, idem, de uma para duas.

N. 125, idem, idem, de uma para duas.

N. 141, idem, idem, de uma para duas.

N. 14, idem, idem, de uma para duas.

N. 16, idem, idem, de uma para duas.

N. 18, idem, idem, de uma para duas.

N. 52, idem, idem, de uma para duas.

N. 62, idem, idem, de uma para duas.

N. 64, idem, idem, de uma para duas.

N. 116, idem, idem, de uma pra tres.

N. 138, idem, idem, de uma para duas.

N. 208, elevado o valor locativo de 4:800\$ para 6:240\$000.

RUA GONÇALVES DIAS:

N. 17, alterado o número de penas, de uma para duas.

N. 39, idem, idem, idem.

N. 49, idem, idem, idem.

N. 57, idem, idem, idem.

N. 65, idem, idem, idem.

N. 4, idem, idem, idem.

N. 28, idem, idem, idem.

N. 80, idem, idem, de uma para tres.

N. 82, idem, idem, de uma para tres.

N. 84, idem, idem, de uma para duas.

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA:

N. 1, alterado o número de penas, de uma para duas.

N. 14, idem, idem, idem.

LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA:

N. 25, alterado o número de penas, de uma para tres.

N. 42, idem, idem, de uma para duas.

RUA RAMALHO ORTIGÃO:

N. 12, alterado o número de penas, de uma para duas.

N. 20, idem, idem, de uma para tres.

N. 22, idem, idem, de uma para quatro.

RUA DO THEATRO:

N. 1, alterado o número de penas, de uma para tres.

N. 5, idem, idem, idem.

N. 7, idem, idem, idem.

N. 9, idem, idem, de uma para duas.

N. 17, idem, idem, de uma para tres.

N. 19, idem, idem, idem.

RUA LUIZ DE CAMÕES:

N. 59, Elevado o valor locativo de 4:800\$ para 7:800\$000.

N. 99, idem, idem, de 5:100\$ para 7:200\$000.

N. 36, alterado o número de penas, de uma para duas.

N. 44, idem, idem, idem.

N. 54, idem, idem, idem.

N. 58, idem, idem, idem.

N. 60, idem, idem, idem.

N. 78, idem, idem, idem.

N. 106, idem, idem, idem.

N. 110, idem, idem, idem.

TRAVESSA DO ROSARIO:

N. 9, alterado o número de penas, de uma para duas.

N. 14, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:320\$000.

N. 15, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:320\$000.

N. XXIII, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:120\$000.

N. XXIV, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.

N. XXV, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.

N. XXVI, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.

N. XXVII, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.

N. XXVIII, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.

N. XXIX, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.

N. XXX, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:200\$000.

N. XXXI, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:640\$000.

N. XXXII, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:740\$000.

TRAVESSA ADELIA (Villa Ruy Barbosa):

Ns. 1/1 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:280\$000.

Ns. 2/2 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 3, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 3 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 5:280\$000.

Ns. 4/4 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:040\$000.

Ns. 5/5 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:280\$000.

Ns. 6/6 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:000\$000.

Ns. 7/7 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 8, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:840\$000.

N. 8 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 5:280\$000.

Ns. 9/9 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:640\$000.

Ns. 10/10 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:000\$000.

Ns. 11/11 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:640\$000.

Ns. 12/12 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:280\$000.

N. 13, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:680\$000.

Ns. 14/14 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:280\$000.

Ns. 15/15 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 16, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:280\$000.

Ns. 19/19 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 20, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:800\$000.

Ns. 21/21 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:040\$000.

Ns. 22/22 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:280\$000.

VILA CHIQUITA (Villa Ruy Barbosa):

Ns. 1/1 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:040\$000.

Ns. 2/2 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:000\$000.

N. 3, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:800\$000.

Ns. 5/5 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:520\$000.

Ns. 6/6 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:000\$000.

Ns. 7/7 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:000\$000.

N. 8, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:800\$000.

Ns. 9/9 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:280\$000.

Ns. 10/10 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:000\$000.

N. 13, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:680\$000.

Ns. 20/20 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:041\$000.

TRAVESSA BEM-TE-VI:

Ns. 1/1 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:600\$000.

Ns. 2/2 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:000\$000.

N. 3, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:800\$000.

Ns. 4/4 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:040\$000.

Ns. 5/5 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:280\$000.

Ns. 6/6 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:640\$000.

Ns. 7/7 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 8, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:400\$000.

Ns. 9/9 A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 1:680\$000.

N. 11, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 5:780\$000.

N. 12, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 5:780\$000.

N. 13, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 14, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 15, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 16, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 17, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 18, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 19, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 20, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 21, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 22, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 23, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 24, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 25, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 26, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, 30 de dezembro de 1931. — *Frederico da Silva Souto*, 1º escrivão, encarregado do saneamento. Visto. — *Fabio Paulo Bueño Brandão*, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1927:
 "Ex-officio" 14.917, Abrantes — João de Oliveira, praça da Igrejinha n. 22, São Cristóvão.

Exercício de 1930:
 "Ex-officio":
 10.185, Britto — Armando Couto, Companhia Sul America.
 10.190, Britto — Joaquim. Av. Rio Branco n. 77, 4º andar.
 10.207, Browing — Edwin George, Av. Rodrigues Alves n. 437.
 10.208, Brown — Frank C., Av. Rio Branco ns. 135-7.
 10.202, Brunk — John W., rua do Ouvidor n. 63.
 15.730, Pazo — José, rua do Catete n. 233, sobrado.
 12.970, Pereira — Adriano de Brito (Dr.), rua D. Mariana n. 87.
 12.969, Pereira — Albertina, rua Paisandu n. 172.
 12.964, Pereira — Edgard Costa, rua São Pedro n. 62, 1º andar.

AVENIDA HENRIQUE VALLADARES:

- N. 21 L, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:240\$000.
 N. 23 S, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 5:760\$000.
 N. 203, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 20-L, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 225, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 5:760\$000.
 N. 22-T, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 24-S, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 5:400\$000.
 N. 24-T, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 32-S, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 5:760\$000.
 N. 38 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 40-S, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 4:560\$000.

RUA DOS ARCOS:

- N. 82-I, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 2:400\$000.
 N. 82-II, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 2:400\$000.
 N. 82-III, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 4:200\$000.
 N. 82-IV, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 82-V, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 4:200\$000.
 N. 82-VI, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 82-VII, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.
 N. 82-VIII, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 82-IX, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 3:000\$000.
 N. 82-X, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 82-XI, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 82-XII, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 82-XIII, Raymundo Ferreira Pinto Magalhães, aumentado o valor locativo para 2:800\$000.

AVENIDA GOMES FREIRE:

- Ns. 52156, Genaro Acceta & Filhos, aumentado o valor locativo para réis 6:720\$000.

RUA DOS INVALIDOS:

- N. 23, Mario de N. Soares Pereira, aumentado o valor locativo para réis 4:800\$000.
 N. 25, Mario de N. Soares Pereira, aumentado o valor locativo para réis 5:400\$000.
 N. 27, Octavio do Nascimento Brito, aumentado o valor locativo para réis 4:800\$000.
 N. 67, Mariana de G. Machado, uso fruto, aumentado o valor locativo para 1:880\$000.
 N. 95, Manoel Gomes de Pinho, aumentado o valor locativo para réis 6:800\$000.
 N. 111, Emygdio Adolpho Victorio da Costa, aumentado o valor locativo para 5:450\$000.
 N. 113 II, Emygdio Adolpho Victorio da Costa, aumentado o valor locativo para 4:320\$000.
 N. 113 VI, Emygdio Adolpho Victorio da Costa, aumentado o valor locativo para 1:920\$000.
 N. 113 VIII, Emygdio Adolpho Victorio da Costa, aumentado o valor locativo para 4:800\$000.
 N. 113 X, Emygdio Adolpho Victorio da Costa, aumentado o valor locativo para 1:920\$000.
 N. 113 XII, Emygdio Adolpho Victorio da Costa, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 113 XVIII, Emygdio Adolpho Victorio da Costa, aumentado o valor locativo para 1:920\$000.
 N. 115, Ass. M. Escola Barão do Rio Doce, aumentado o valor locativo para 2:400\$000.
 Ns. 157/57 A, Oscar de Almeida Gama, aumentado o valor locativo para réis 6:720\$000.
 Ns. 163/63 A, Oscar de Almeida Gama, aumentado o valor locativo para réis 5:370\$000.
 Ns. 165/65 A, Oscar de Almeida Gama, aumentado o valor locativo para réis 5:370\$000.
 N. 48, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 4:800\$000.
 N. 52, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:900\$000.
 N. 54, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 56, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 58, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 60, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 212, Adriano dos Reis Quartim, aumentado o valor locativo para 5:400\$000.
 N. 214 — Adriano dos Reis Quartim, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

RUA DO REZENDE:

- N. 63, Joaquim Marques de Oliveira, aumentado o valor locativo para réis 6:600\$000.
 N. 75, José Pereira Cotta Junior, aumentado o valor locativo para 4:930\$000.
 N. 107, José Gabella, aumentado o valor locativo para 5:400\$000.
 N. 115, Gastão da Silva Bôa e outros, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 123, Maria Carolina Bandeira Bernardes Silva, aumentado o valor locativo para 2:700\$000.

- N. 131, João Antonio da Silva Maia, aumentado o valor locativo para réis 3:640\$000.
 N. 133, Edgard da Silva Maia, aumentado o valor locativo para 5:400\$000.
 N. 135, Octavio da Silva Maia, aumentado o valor locativo para 2:640\$000.
 N. 145, Hilda e outros, aumentado o valor locativo para 5:400\$000.
 N. 169, Cesar A. Borges Palhares, aumentado o valor locativo para 2:000\$000.
 N. 171, Cesar A. Borges Palhares, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 183, Francisco Gomes Moreira, aumentado o valor locativo para 6:900\$000.
 N. 187, José Candido Francisco Moreira, aumentado o valor locativo para 6:600\$000.
 N. 38, Carmen e outros, aumentado o valor locativo para 6:600\$000.
 N. 40, João de Souza Bastos, aumentado o valor locativo para 6:960\$000.
 N. 144, José Leandro Cardoso, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 156, Lloyd Industrial Sul Americano, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 158, Lloyd Industrial Sul Americano, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 158-A, Lloyd Industrial Sul Americano, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.
 N. 161, Gertrudes de Figueiredo Rove, aumentado o valor locativo para 4:900\$000.
 N. 194, Manoelino Rodrigues, aumentado o valor locativo para 4:800\$000.

RUA DIDIMO (Vila Ruy Barbosa):

- N. 1, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:960\$000.
 N. 2, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 3, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 4, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 5, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 6, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:960\$000.
 N. 7, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:960\$000.
 N. 8, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:240\$000.
 N. 8-A, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:360\$000.
 N. 8-B, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.
 N. 8-C, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 2:400\$000.
 N. 9, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 5:400\$000.
 N. 10, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:400\$000.
 N. 11, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:200\$000.
 N. 13, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, aumentado o valor locativo para 6:320\$000.

Almeida — Arnaldo da Silva.
 Almeida — Arnaldo da Silva.
 Almeida — Candido de.
 Almeida — Candido de.
 Almeida — Eduardo Augusto de.
 Almeida — Francisco Henrique Gonçalves.
 Almeida — Francisco Soares de.
 Almeida — Genoveva Brandão da Silva.

Almeida Junior — Joaquim de.
 Almeida Junior — Joaquim de.
 Almeida — Joaquim Nogueira de.
 Almeida — Joaquim Nogueira de.
 Almeida Junior — José de.
 Almeida — José Bernardo Soares de.
 Almeida — José Bernardo Soares de.
 Almeida — José Dias d'.
 Almeida — José Dias d'.
 Almeida — José Francisco de.
 Almeida — José Guilherme de.
 Almeida — José Pires d'.
 Almeida — José Villela de.
 Almeida — José Villela de.
 Almeida — Luiz Mendes de.
 Almeida — Maria da Conceição Ribeiro Carvalho e.

Almeida — Maria da Conceição Ribeiro Carvalho e.

Almeida — Thiago Augusto de.
 Alonso — Eurico Teixeira.
 Alonso — Eurico Teixeira.
 Alonso — Martinho Ferreira.
 Alonso — Victor Fernandes.
 Alonso — Victor Fernandes.
 Alvarenga — Olga.
 Alvarez — Bernardino Serra.
 Alvarez — Bernardino Serra.
 Alvarez — Daniel Castanon.
 Alvarez — Daniel Castanon.
 Alvarez — Gaston.
 Alvarez — Gaston.
 Alvarez — José Rodrigues.
 Amandio Alves & Comp.
 Alves — Raul.
 Amaral — Edgar A.
 Amarante Junior — José J. Netto.
 Amorim — José Gomes Moreira de.
 Anacleto & Gonçalves.
 Anderson — John E.
 Anderson — Warl.
 Andersson — Hjalmar.
 Andersson — Hjalmar.

Andrade — Abegenor Leite de Oliveira.

Andrade — Abegenor Leite de Oliveira.

Andrade — Adolpho.
 Andrade — Adolpho.
 Andrade — Alberto Daniel Adreque.
 Andrade — Alberto Fontoura Freire de.

Andrade — Alberto Joaquim Pereira de.

Andrade — Alberto Joaquim Pereira de.

Andrade — Alberto Pereira Pinto.
 Andrade — Albino de.
 Andrade — Alfredo Pereira de.
 Andrade — Alvaro.
 Andrade — Amadeu.
 Andrade — Annibal de.
 Andrade — Antonio de.
 Andrade — Antonio de.
 Andrade Junior — Antonio.
 Andrade Junior — Antonio.
 Andrade — Antonio Baptista de.
 Andrade — Antonio Baptista de.
 Andrade — Antonio Martinho de.
 Andrade — Antonio Martinho de.
 Andrade — Antonio Padua Ferreira de.
 Andrade — Antonio Romão de.

Andrade — Antonio Romão de.
 Andrade — Antonio Teixeira de.
 Andrade — Armando de.
 Andrade — Armando Pinheiro de.
 Andrade — Arnaldo de.
 Andrade — Arnaldo de Souza Paes de.
 Andrade — Ayres Martinho de.
 Andrade — Ayres Martinho de.
 Andrade — Azarias Monteiro.
 Andrade — Azarias Monteiro.
 Andrade — Benjamin G.
 Andrade — Bernardino Moreira de.
 Andrade — Bernardino Moreira de.
 Andrade — Bessoni de Oliveira.
 Andrade — Bessoni de Oliveira.
 Andrade — Candido.
 Andrade — Candido.
 Andrade — Catullo Piá de.
 Andrade — Edgard.
 Andrade Junior — Eduardo de.
 Andrade — Eleocles de Souza.
 Andrade — Felisbina Adreque de.
 Andrade — Fernando R.
 Andrade — Ferreira de.
 Andrade — Fidelis Monteiro de.
 Maxkay — Alan Vivian.
 Sundt — Frank.
 Pires — Jorge de Barros.
 Pires — José.
 Pires — José Antonio.
 Pires — José Maria.
 Pires — Luiz Alves.
 Pires — Manoel.
 Pires — Manoel Borges.
 Pires — Manoel José.
 Pires — Manoel Valerio.
 Pires — Miguel Ferreira.
 Pires — Noemia.
 Pires & Nunes.
 Pires — Pedro Borges.
 Pitta — João Alves.
 Pizzari & Pellegrin.
 Pizzolato — Pedro.
 Plachta — Maria.
 Plankis — Teofil.
 Plinio Cavalcanti & Comp.
 Plinio Moura & Comp.
 Plotsky — Moysés.
 Polak — Jonas.
 S. Coimbra & Comp.
 S. Cosenza & Comp.
 S. Fernandes & Oliveira.
 S. Fiuzza & Irmão.
 S. Frickman & A. Chitnick.
 S. Gonçalves & Irmão.
 S. Magalhães & Comp.
 S. Pinto & Irmão.
 S. R. Soares & Comp.
 S. R. Svensson.
 S. Ramalho & Comp.
 S. Simon & Comp.
 S. Stadtmauer.
 S. Steinberger & Comp.
 S. V. Ribeiro & Comp.
 S. Viriato Medeiros.
 Sá — Antonio Cardoso de.
 Sá — Antonio Fernandes de.
 Sá Araujo & Sobrinho.
 Sá — Ayres de.
 Sá — Delphino Martins de.
 Sá — Joaquim.
 Sá — Joaquim Rodrigues de.
 Sá — José Marques de.
 Sá — Manoel Esteves de.
 Sá — Maria Amelia de.
 Sá Oliveira & Comp.
 Saad — José Antonio.
 Saad — Nicolau Elias.
 Saad & Raphael.
 Saad & Zacharias.
 Saadi — Calil.
 Saba — Dib.

Sabach — Americo.
 Saboya — Ophyr Gerson.
 Sadim Carim & Comp.
 Sady-Ribeiro & Comp.
 Safadi — Ibrahim Bichara.
 Said — José.
 Salginito — Alberto Luca.
 Salaiman — Selo.
 Salamão — José.
 Saldanha & Comp.
 Saldanha & Figueiredo.
 Saldanha — João N.
 Salema & Irmãos.
 Salemem — Salem.
 Salerno — Manoel J.
 Salgado — Antonio Pires.
 Salgado & Comp.
 Salgado — Estum Pereira.
 Salgado — Manoel Fernandes.
 Salgado — Oscar.
 Salgueiro — Antonio da Silva.
 Salim — Calil.
 Salleiro — Alvaro Vaz.
 Salles — Armando.
 Salles — José Corrêa Pinto.
 Salles — Joviniano.
 Salles & Lima.
 Salles — Nagib A.
 Salles — Paulo José de.
 Salles Pupo & Comp.
 Salomán — Levy.
 Salomão — Elias.
 Salomão — Jacob.
 Salomão — José.
 Salsa — Antonio Ribeiro.
 Salvador — Florencia.
 Salvador — João da Rocha.
 Salvador — José Amaro.
 Sames — Waldemar.
 Sampaio — Annibal.
 Sampaio — Antonio Nunes.
 Sampaio — Antonio Nunes de.
 Sampaio — Antonio Teixeira.
 Sampaio — Carvalho A.
 Sampaio Corrêa & Comp.
 Sampaio — João Ferreira.
 Sampaio — José Antonio.
 Sampaio — José Coelho.
 Sampaio — Moacyr.
 Sampaio Pires & Videira.
 Samuel Marques & Comp.
 San — Won.
 Sanches — André.
 Sanches — Ferreira.
 Sanchez — Braz.
 Sanchez — Eladio Ribas.
 Sanchez — Prudencia Martins.
 Sancho & Corrêa.
 Sandler — Alfredo.
 Sanginetti — Francisco.
 Sanson — Roberto David de.
 Santa — Manoel Conde Roma.
 Santanelli & Carvalho.
 Sant'Anna & Mattos.
 Santello — Morel.
 Santiago — Edgard Ferreira.
 Santiago & Fleury.
 Santo — Pedro Hugo do Espirito.
 Santoro — Francisco.
 Santos — Agostinho.
 Santos — Alair.
 Santos — Albina Ferreira dos.
 Santos — Alexandre dos.
 Santos — Altamiro do Amaral Mourão dos.
 Santos — Alvaro.
 Santos — Antenor Vieira.
 Santos — Antonio.
 Santos — Antonio.
 Santos — Antonio dos.
 Santos — Antonio dos.

12.961, Pereira — Eduardo Gomes, rua 19 de Fevereiro n. 161.
 12.960, Pereira — Ernesto, rua General Camará n. 128.
 12.955, Pereira — Joaquim, rua Dionísio n. 8.
 12.953, Pereira — Nestor C., rua Affonso Cavalcanti n. 153, sobrado.
 12.952, Pereira — Oldemar Gomes, rua da Alfandega n. 101.
 12.944, Pestuka — Hans, rua Riachuelo n. 92.
 12.943, Pfister — Affonso, rua São Pedro n. 140.
 12.939, Pimentel — Antonio Pedro (Dr.), Casa de Saude Icaraí, Niterói.
 15.731, Pinto — Americo, rua da Conceição n. 88.
 12.927, Pinto — Augusto Feliciano Pereira, rua 24 de maio n. 313.
 12.925, Pinto — Christovão O. M., rua Uruguai n. 86 A, casa IV.
 12.923, Pinto — Edmundo Luz (Dr.), rua 1º de Março n. 47.
 12.915, Pinto — Olga C., rua General Bruce n. 52.
 12.929, Pinto Sobrinho — Alfredo, rua Conde de Baependy n. 122.
 12.911, Pires — Alexandre, praça da Republica n. 61.
 12.901, Pires — Mario Braz, Gabinete do Ministerio da Guerra.
 15.760, Pounder — Albert, rua Benedictinos ns. 15-7.
 12.320, A. Pessoa & Comp., avenida Rio Branco n. 123.
 12.302, A. Pinheiro & Comp., avenida Rio Branco n. 35 A.
 12.304, A. Pinto & Figueiredo, rua Barão do Bom Retiro n. 327.
 12.308, A. R. de Carvalho & Comp., rua Maria Passos n. 66.
 12.324, A. Romeu & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 252.
 12.326, A. S. Almeida & Comp., rua Bambina n. 101.
 12.376, A. S. Torres & Comp., Limitada, rua Sete de Setembro n. 198, sobrado, sala 28.
 12.336, A. Santos & Comp., avenida Suburbana n. 2.020.
 12.337, A. Santos & Moraes, rua Benedicto Otoni n. 51.
 12.339, A. Senna & Comp., rua Vasco da Gama n. 96.
 12.353, Abad — Reduzindo, rua Moraes e Valle n. 38.
 12.401, Abdo — Emilio, rua Marechal Floriano n. 151.
 12.397, Abel M. Neves & Comp., praça do Mercado ns. 171 e 173.
 12.399, Abel — Vicente S., rua dos Invalidos n. 86.
 12.413, Abido Naef & Irmão, estrada Real de Santa Cruz n. 1.260.
 12.420, Abrahão — Dais, rua São Cristovão n. 19.
 12.421, Abrahão — Domingos Zacharias, avenida Suburbana n. 3.044.
 16.561, D. Ferreira & Filho, rua Frolick n. 42 B.
 16.246, F. Ballalai Alves & Comp., rua Pinheiro Machado n. 167.
 16.247, F. Dubois & Comp., Limitada, rua Uruguai n. 104, 4º andar.
 16.364, F. Figueiredo & Comp., rua Léo n. 75.
 16.368, F. Gargot & Comp., Limitada, rua da Carioca n. 41, 2º andar.
 19.534, Faria — Francisco de Araujo, rua Silvana n. 34.
 16.329, Fashender — Hans, rua Gonçalves Dias n. 51, 2º andar.
 17.133, H. Carvalho & Comp., rua Nicargua n. 100.

17.134, H. Conceição & Comp., praça do Encantado n. 17.
 17.137, H. Meneses & Comp., rua Vieira Fazenda n. 29.
 17.139, H. Seabra & Comp., estrada Monsenhor Felix n. 251.
 17.142, Habib — Elias, rua da Constituição n. 52.
 17.146, Hacor — Salim, rua Coronel Agostinho n. 39.
 17.147, Haddad — Ibrahim B., rua do Matoso n. 49.
 17.149, Haddad — Miguel, rua Acre n. 73.
 17.150, Haddad — Moysés, rua Arquias Cordeiro n. 11.
 17.151, Haering — Carlos E., rua São Pedro n. 88, 2º andar.
 17.152, Haiche — Mitre, rua Chá numero 53, Santa Cruz.
 17.154, Hamaty — Felipe, avenida dos Democraticos ns. 800-751.
 17.155, Hamaty — Toufik, estrada Porto de Inhaúma n. 336.
 17.138, Harnet — H. R., rua Dr. Catrambi n. 11.
 16.933, Hasty & Comp., rua 8 de Dezembro n. 167.
 17.130, Hoepfner & Comp. Ltd., Avenida Mem de Sá ns. 236/240.
 17.132, Holom & Comp., rua Rosario n. 29.
 16.931, Ignacio & Guimarães, rua Frei Caneca n. 240.
 17.160, Industrias Reunidas Isidora Weill, rua Chile n. 25, sobrado.
 17.270, J. Brigade & Comp., rua José Vicente n. 43.
 16.855, J. Carlos Braga & Comp., rua Padre Miguelino n. 11.
 17.229, J. Castro Filho & Comp., rua Voluntarios da Patria n. 288.
 18.296, Luiz Manoel da Silva e Abilio Pereira da Cunha, Fazenda do Valqueire sem numero.
 18.090/185, Macedo — José Armenio de, rua do Morro n. 17.
 18.534, Marques — Alberto Henrique, rua Costa ns. 124/28.
 18.536, Marques — Alexandre Dias, rua Goiaz n. 372.
 18.538, Marques — Antonio, rua Marquez de Sapucaí n. 98.
 18.539, Marques — Antonio de Oliveira, rua S. Francisco Xavier n. 224/A.
 18.540, Marques — Bernardino Gomes, rua Vasco da Gama n. 128.
 18.510, Martins & Fernandes, rua Antonia Alexandrina n. 249.
 8.601, Martins — Francisco Egydio, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 8.764, Nogueira — Eurico da Costa, rua Visconde de Itaúna n. 329.
 15.544, Oliveira — D. L., Avenida Passos n. 92, sobrado.
 12.747, Poester — Ildefonso, rua do Rosario ns. 20/22, 2º andar.
 12.753, Portella — Hemes de Mello, rua Marechal Floriano n. 212.
 16.315, Taranto & Irmãos, rua Aristides Lobo n. 5.
 21.083, Testa — Diogo Victorio, rua Catete n. 198.
 21.131, Theodoro & Carneiro, rua Clarimundo de Mello n. 37.
 20.725, Thomaz Irmão & Comp., Avenida Amaro Cavalcanti n. 70.
 20.733, Tinoco & Souza, rua Rosario n. 116, 3º andar, sala 4.
 Exercício de 1931:
 E 12.030, Ramos — Edgar Cardoso da Silva (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 122.

E 12.027, Ramos — Hortencia da Silva, rua Marquez de Abrantes n. 122.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dêle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 1 de janeiro de 1932, e reclamarem a hem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931. — Pelo secretário, Waldemar Pinto.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Secção de Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1931. — Pelo secretário, Waldemar Pinto.

A. Santos & Bessa.
 A. Silva & Silva.
 A. Simões Ferreira & Santos.
 A. Strunz.
 A. Studer.
 A. Teixeira Pinto.
 A. Th. Boclin.
 A. U. da S. Mattos.
 A. V. Cabral Jr.
 Abdalla — Esper.
 Abilio & Saraiva.
 Abiteboul Dubaux & Comp.
 Abiteboul — Mauricio.
 Abrahão Andrans & Irmãos.
 Abran — Leon.
 Abreu Filha — Anna.
 Abreu — Annibal de Figueiredo.
 Abreu — Clarindo de Salles.
 Abreu — Felipe de Santa Cruz.
 Abreu — Fernando Maria de.
 Abreu — João José de.
 Abreu Sobrinho — João Lima de.
 Abreu — Joaquim Ferreira de.
 Abreu — José Pinto de.
 Abreu — Luiz Vizeu de.
 Abreu Sobrinho — Manoel José de.
 Abreu — Mario da Veiga.
 Abreu — Oscar Oswaldo de.
 Abreu — Renato da Veiga.
 Abud — Elias David.
 Acauan — Benedicto Marques e Silva.
 Acciaioly — Luiz Augusto.
 Accorsi — Eduardo.
 Aconia — Luiz Gonzaga.
 Adams — Eric Russel.
 Aducci — Fulvio.
 Affonso Mendes & Comp.
 Affonso & Pires.
 Agostinho — Antonio.
 Almeida — Antonio Soares d'.
 Almeida — Armando Custodio Mendes de.
 Almeida — Armando Custodio Mendes de.

Observação

A falta de pagamento das multas im-
posta na remessa dos autos ao Juízo
Federal no prazo regulamentar de acordo
com o art. 364 do regulamento que baixou
com o decreto n. 15.914, de 14 de agosto
de 1922.

O inspetor, *Riogrundino Kruel*

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço sa-
ber, de acordo com o artigo numero
195, § 2º do Regulamento Sanitario em
 vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria
no dia 4 de janeiro de 1932, os seguintes
locais:

Rua Bella, predio e barracões, fundos,
n. 223, ás 14 horas.

Rua Anna Nery, predio e barracões,
fundos, n. 198, ás 14,10 horas.

Rua Heredia de Sá, barracão n. 21, ás
14,20 horas.

Avenida Suburbana, habitação coletiva,
n. 1.414, ás 14,30.

Rua Miguel Angelo, barracão-fundos,
n. 250, ás 14,40.

Rua S. Gabriel, quartos, n. 61, ás
14,50.

Rua Miranda Valle n. 76, ás 15 horas.
Rua Barozena de Uruguayana n. 65, ás
15,10 horas.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mes-
mos, seus representantes legais e demais
interessados.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931.
— Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

ALMOXARIFADO GERAL

Devidamente autorizado faço público
que este almoxarifado geral, á rua do
Rezende n. 128, sobrado, receberá pro-
postas, até ás 14 horas, do dia 5 de ja-
neiro de 1932, para os trabalhos de la-
vagem de aventais, remendos e substi-
tuições de botões e lavagem de toalhas
felpudas para rosto, do Laboratorio Ba-
teriológico.

As propostas serão apresentadas em
três vias, devidamente selada a primeira,
datadas e assinadas, deverão conter os
preços em algarismos e por extenso, por
unidade e serão abertas e lidas na pre-
sença dos interessados que as rubricarão.

Fica salvo ao Departamento Nacional
de Saúde Pública o direito de anular a

presente concorrência si os preços apre-
sentados forem considerados exagera-
dos.

Aumoxarifado Geral, 29 de dezembro
de 1931. — A. *Cardia*, auxiliar. —
Visto. *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE LU- GARES DE INTERNOS DO ABRIGO-HOSPITAL ARTHUR BERNARDES

De ordem do Sr. diretor geral, fica
aberta na secretaria do Abrigo-Hospital
Arthur Bernardes, até o dia 10 de Ja-
neiro vindouro, a inscrição ao concurso
para preenchimento dos lugares de in-
ternos daquele hospital, sendo a ele ad-
mitidos os alunos das faculdades de me-
dicina, oficiais ou equiparadas, que pro-
varem estar matriculados na 5ª ou 6ª sé-
rie médica.

O processo das provas será pautado
pelos dos concursos para preenchimento
dos cargos efetivos do departamento, ha-
vendo prova escrita e oral sobre dado
doente, sendo materias de concurso tera-
peutica farmacologica, semiotica infantil
e doenças infecto-contagiosas.

Diretoria do Expediente, em 31 de de-
zembro de 1931. — *Phocion Serpa*, di-
retor do Expediente.

Departamento Nacional de Medicina Experimental

(INSTITUTO OSWALDO CRUZ)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-
NENTE PARA FORNECIMENTO DE MA-
TERIAIS DE CONSUMO HABITUAL AO DE-
PARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA
EXPERIMENTAL, (INSTITUTO OSWALDO
CRUZ), PARA O PERIODO DE 13 DE JANEI-
RO A 30 DE ABRIL DE 1932

Concurrencia n. 16

Animais para experimentação e prepa-
ro de vacinas e séros terapeuticos

De ordem do Sr. Dr. diretor geral
do Departamento Nacional de Medici-
na Experimental, (Instituto Oswaldo
Cruz), e de acordo com a autorização
do Sr. ministro de Estado da Educa-
ção e Saúde Pública, em aviso circular
n. 17, de 4 de dezembro de 1930, co-
munico aos interessados que de acordo
com os artigos numeros 52 e seus pa-
ragrafos e 53 do Código de Contabili-
dade Pública da União, serão recebi-
das no Departamento Nacional de Me-
dicina Experimental, (Instituto Oswal-
do Cruz), propostas para fornecimen-
tos de materiais á medida das necessi-
dades dos artigos abaixo mencionados
e de acordo com as seguintes condições.

Primeira — A concorrência será rea-
lizada sob a presidência do senhor al-

mojarife na seção do Departamento
Nacional de Medicina Experimental,
(Instituto Oswaldo Cruz), sito á aveni-
da Rio Branco n. 111, 1º andar, sala
110, ás 14 horas, do dia 13 de janeiro
de 1932.

Os interessados deverão apresentar
suas propostas em envelopes fechados
em (3) três vias sendo a primeira con-
venientemente selada e obedecendo ri-
gorosamente a ordem e a especificação
dos artigos da lista anexa com a decla-
ração do preço de unidade em algaris-
mos e por extenso, não sendo tomadas
em consideração, ás que não satisfize-
rem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as
firmas que forem consideradas idoneas
e que tenham logrado sua inscrição até
ás (16) dezeseis horas do dia anterior
ao da realização da concorrência.

Os requerimentos para as inscrições,
deverão ser acompanhados dos do-
cumentos em que se prove — quando
o concorrente for negociante — a exis-
tência legal da firma e os pagamentos
das licenças e impostos, inclusive o de
renda relativo ao ano de 1931 — e uma
certidão de que é fazendeiro, criador,
(do Ministerio da Agricultura, ou da
Municipalidade onde o proponente tiver
a sua propriedade registrada, no caso
de não ser o proponente negociante ma-
triculado.

Terceira — Os concorrentes apresen-
tarão com as propostas o documento
provando que depositaram na Tesou-
raria do Departamento Nacional de Medi-
cina Experimental, (Instituto Oswaldo
Cruz) em obrigações ou em a polices
da dívida pública ao portador, a quan-
tia de (5.000\$), cinco contos de réis,
caução esta que servirá de garantia aos
fornecimentos que lhes forem cometi-
dos dentro do prazo estabelecido por
esta concorrência.

Quarta. Todos os animais a fornecer
deverão estar de perfeita saúde, sendo
que os cavalos e vitelos só serão aceitos
depois de submetidos ás provas de *Mal-
leina* e *Tuberculina*, respectivamente.
Caso não sejam estes animais considera-
dos em boas condições, fica o proponente
obrigado a retirá-los no prazo maximo
de (24) vinte e quatro horas, e sem di-
retio a qualquer indenização.

Quinta. Os animais deverão ser en-
tregues — quando se tratar de cavalos e
vitelos — no prazo maximo de (8) oito
dias, sendo de (24) vinte e quatro horas
o prazo para entrega dos demais animais,
prazos estes contados da data do pedido
oficial.

Sexta. Não sendo a entrega dos ani-
mais feita dentro do prazo concedido, ou
sendo de qualidade inferior, fica o De-
partamento Nacional de Medicina Expe-
rimental (Instituto Oswaldo Cruz), com
o direito de comprar onde lhe convier
estes animais, correndo por conta do for-
necedor contratante toda e qualquer di-
ferença de preço para mais, ficando
ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a
50 % sobre o valor dos animais que dei-
xar de fornecer, a juízo do Dr. diretor
geral do departamento. Essas multas e
diferenças, serão descontadas da caução,
ficando, para isso, o departamento com
o direito de lançar mão da referida cau-
ção, sem que ao fornecedor caiba direito
de reclamação ou indenização alguma.

Santos — Antonio dos.
 Santos — Antonio dos.
 Santos — Antonio dos.
 Santos — Antonio dos.
 Santos — Antonio Dias dos.
 Santos — Antonio Fernandes dos.
 Santos — Antonio Gomes dos.
 Santos — Antonio Lopes dos.
 Santos — Antonio Maria dos.
 Santos — Antonio Martins dos.
 Santos — Antonio Matheus dos.
 Santos — Antonio de Oliveira.
 Santos — Antonio Pereira dos.
 Santos — Antonio Pinto dos.
 Santos — Antonio Ribeiro dos.
 Santos — Augusto Virgílio dos.
 Santos — Aurora.
 Santos & Azevedo.
 Santos — Balbina Braz dos.
 Santos — Benjamin de Carvalho.
 Santos — Bernardo dos.
 Santos — Candido dos.
 Santos — Candido dos.
 Santos & Cardoso.
 Santos Carlos & Comp.
 Santos — Carolina Sampaio dos.
 Santos — Cecília dos.
 Santos — Claudino da Silva.
 Santos & Daniel.
 Santos — Domingos José dos.
 Santos — Domingos Paschoal dos.
 Santos — Eduardo Gomes dos.
 Santos — Elpidio Duarte dos.
 Santos — Euclides Ferreira dos.
 Santos — Evangelista dos.
 Santos — Faustina Elvira.
 Santos — Felix Pereira dos.
 Santos & Figueiredo.
 Santos & Filho.
 Santos & Fonseca.
 Santos Foutes & Comp.
 Santos — Francellino C.
 Santos — Francisco dos.
 Santos — Francisco Lazaro dos.
 Santos — Dr. Francisco Penalva.
 Santos — Galdino José dos.
 Santos — Hilda dos.
 Santos — Hortência.
 Santos & Irmão.
 Santos & Israel.
 Santos — Israel Ribeiro.
 Santos — Jayme Luiz dos.
 Santos — Jayme Mello.
 Santos — João dos.
 Santos — João Carvalho dos.
 Santos — João Felício dos.
 Santos — João Ribeiro dos.
 Santos — Joaquim dos.
 Santos — Joaquim A.
 Santos — Joaquim Carvalheira dos.
 Santos — Joaquim Nunes dos.
 Santos — Joaquim Penalva.
 Santos — José Antonio Rodrigues dos.
 Santos — José de Araújo.
 Santos — José Augusto dos.
 Santos — José Felix dos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

ARRECAÇÃO NAS FONTES

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente aos rendimentos pagos pelos contribuintes abaixo relacionados e residentes fora do país, de acordo com o art. 171, do

decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926.

Exercício de 1929:

1. A. AEG. Companhia Sul Americana de Eletricidade, rua General Canabara n. 130.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1931. — Pelo secretário, Waldemar Pinto.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspetoria desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram despachados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signal de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apesentar se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

(Comunicação de avaria)

Ponta do Galeão—Illa do Governador:

Vapor norueguês «Tana», entrado de Nova York a 7 de dezembro de 1931:

AA — 3716, ns: 1 e 7, 2 caixas de dissolvente, vasando.

Vapor nacional «Ayuruoca», entrado de Philadelphia a 27 de novembro de 1931:

Atlantic, sem numero, 14 caixas de agua-raz, vasando.

Vapor norueguês «Villauger», entrado de Vancouver a 2 de dezembro de 1931:

3237, sem numero, 57 caixas de oleo, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro. 8 de dezembro de 1931. — O chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no «Diário Oficial» de 16 do corrente, com retificação que saíram no número de 18.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados.

Carga:

Dia 23 de dezembro de 1931.

J. M. Vaz, n. 3.511, art. 252 — Motorista.

Passageiros:

Dia 29 de dezembro de 1931:

Ana da Silva, n. 46, art. 248 L — Proprietario.

Dia 28 de dezembro de 1931:

Roberto Carlos Dunlop, n. 765, artigo 248 L — Motorista.

Dia 29 de dezembro de 1931:

Miguel Varela, n. 1.293, art. 92 — Motorista.

Dia 28 de dezembro de 1931:

Antonio M. Damas, n. 1.840, artigo 248 L — Motorista.

Cypriano C. Branco, n. 2.232, artigo 102 — Motorista.

F. Joaquim da Fonseca, n. 5.308, artigo 248 L — Motorista.

Roberto E. M. Gregor, n. 5.327, artigo 87 — Proprietario.

Dia 29 de dezembro de 1931:

José A. Salgado Filho, n. 2.389, artigo 233 — Motorista.

Manoel José Antunes, n. 6.833, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 22 de dezembro de 1931:

João Pereira de Oliveira, n. 8.403, art. 79 — Motorista.

Dia 29 de dezembro de 1931:

Manoel Francisco, n. 9.714, art. 100 — Motorista.

Dia 28 de dezembro de 1931:

João Antonio Motim, n. 9.739, artigo 248 L — Motorista.

Antonio Pinto, n. 10.225, art. 248 L — Motorista.

Dia 29 de dezembro de 1931:

Manoel Pinto da Silva, n. 10.257, artigo 248 L — Motorista.

Dia 28 de dezembro de 1931:

Antenor Novaes, n. 10.663, art. 84 — Motorista.

Dia 20 de dezembro de 1931:

Fiat Brasileira S. A., n. 12.243, artigo 251 — Motorista.

Dia 28 de dezembro de 1931:

Dr. João José Pinto, n. 13.570, artigo 85 — Motorista.

Mario Rabelo de Oliveira, n. 13.685, art. 248 L — Motorista.

Dia 23 de dezembro de 1931:

Ago-Linho Sá da Fonseca, n. 14.666, art. 233 — Motorista.

Dia 20 de dezembro de 1931:

Augusto Teixeira, n. 14.729, art. 252 — Motorista.

Dia 26 de dezembro de 1931:

R. A. Smith & Comp. Ltd., n. 14.757, art. 114 — Motorista.

Dia 23 de dezembro de 1931:

Eduardo Pereira, n. 14.783, art. 233 — Motorista.

Dia 25 de dezembro de 1931:

José F. Vasconcellos, n. 14.856, artigo 252 — Proprietario

Mapa n. 52

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 22 DE DEZEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

Quarto trimestre

Número de ordem	Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3 e último
			J. G. Pereira & Comp.	John Roger	Willmann, Xavier & Comp.
1	Suportes sem chave, com a entrada dos fios com o diametro de 5/8", conforme amostra na 8ª Inspetoria (Alfredo Maia).....	Uma	—	—	x \$680
2	Rolo para mimeografo, conforme amostra na Secretaria.....	Um	—	x 60\$000	—
3	Estiletos para escrever em stencil.....	Um	—	x 6\$000	—
4	Carimbo «Brasil», conforme desenho nesta Inspetoria.....	Um	—	—	—
5	Copos de 1/2 cristal, para agua, marcados E. F. C. B., conforme amostra nesta Inspetoria.....	Um	—	—	—
6	Rolos de papel vegetal pergaminho, «Mark Arquitt», de 1 ^m ,40 x 10 ^m ,00....	Um	x 40\$000	—	—

(X) Preço menor.

Em 23 de dezembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, inspetor.**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem da diretoria, convido as instituições de que trata o art. 1º do decreto n. 20.702, de 23 de novembro ultimo, a efetuar na Inspetoria do Tesouro desta estrada o depósito a que se refere o citado decreto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de dezembro de 1931.

— *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PEDIDO DE PREÇOS N. 1**

De ordem da diretoria, faço público que, ás 12 horas, do dia 7 de janeiro de 1932, na sede da Inspetoria Administrativa de Materiais, serão recebidas propostas para a compra, em 1932, dos artigos abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo a primeira selada com estampilha federal de 1\$ por folha, em envoltório fechado e lacrado, contendo todos os documentos que provem a idoneidade do proponente.

II — O preço em moeda brasileira, papel, escrito em algarismo e confirmado por extenso (em caso de divergência prevalecerá o que estiver escrito por extenso), o qual deverá ser mantido por quatro meses, findo os quais a Estrada poderá pedir novos preços.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução de 500\$, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, até ás 14 horas, do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida federal, para garantia de sua proposta.

IV — Os involucros serão abertos diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse ato, devendo cada um rubricar a folha, as

propostas de todos ou outros em presença do presidente que por sua vez as autenticará com a sua rubrica, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com este edital.

V — O proponente obriga-se a retirar o material do ponto em que a Estrada indicar, sempre que for avisado, para esse fim, á vista do recibo do pagamento prévio, da importância respectiva, sem prejuizo dos trabalhos desta Estrada, correndo todas as despesas com esse serviço, que será feito por pessoal seu, por sua exclusiva conta.

VI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Papel e cartões velhos, quilo.

O papel e cartões velhos serão retirados do 1º almoxarifado desta inspetoria, na estação Maritima.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 30 de dezembro de 1931. *Polybio Cesar Ribeiro*, inspetor administrativo de materiais.

Diretoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. diretor, fica o auxiliar de servente da então Diretoria Geral dos Correios, Lazaro Caetano, intimado a recolher aos cofres da pagadoria desta repartição, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, a importância total de 47\$000 (quarenta e sete mil réis), responsabilidade que lhe foi imposta por portaria 1.958 P/2ª, de 4 do corrente, em virtude do extravio do registrado n. 3.729-A, postado em Monte Serrat, Rio de Janeiro e destinado á Capital Federal.

Sub-Diretoria de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, 2ª secção, em 15 de dezembro de 1931. — Servindo de sub-diretor, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministerio se faz público que foi concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Manoel de Pontes Camara, para Vice-Consul honorario de Honduras, nesta capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 30 de dezembro de 1931. — *Cavalcanti de Lacerda*, Secretário Geral.

Por este Ministerio se faz público que foi concedido *exequatur* á nomeação do senhor Argentino B. Rossani, para Consul Auxiliar da Republica Argentina, nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 30 de dezembro de 1931. — *Cavalcanti de Lacerda*, secretário geral.

MINISTERIO DA GUERRA**Fábrica de Polvora sem Fumaça**

Para os interessados publicam-se as clausulas para a concorrência administrativa para aquisição de materia prima, combustível e outros artigos para o ano de 1932:

I — Os comerciantes que pretendem concorrer a estes fornecimentos deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel-diretor presidente do Conselho Administrativo, fazendo acompanhar tal documento, em envelope fechado, dos de idoneidade de que trata a clausula II, devendo esses papeis serem enviados previamente pelo correio, ou apresentados pelos seus interessados ou procuradores bastantes; ao mesmo Sr. presidente do Conselho até ás 13 horas do dia 11 de janeiro proximo.

Setima. Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os animais que lhe forem adjudicados, nas quantidades requeridas, não se obrigando o departamento a adquirir sinão aqueles de que carecer e á medida que se tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Oitava. Para julgamento das propostas será organizado um mapa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia á firma nacional; si o empate fór entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio, em caso de nova empate.

Nona. O Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), se reserva o direito de anular a concorrência, em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito de reclamação ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Decima. Os preços dados para os artigos desta concorrência, não poderão ser alterados e vigorarão sómente em 1932 até 30 de abril.

Decima primeira. As despesas resul-

tantes dos fornecimentos dos artigos constantes da presente concorrência serão empenhadas parceladamente e pagas na tesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz),

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concurrencia n. 16

Animais para experimentação e preparo de vacinas e sôros therapeuticos

1. Coelhos gigantes, um.
2. Coelhos especiais, um.
3. Coelhos grandes, um.
4. Coelhos médios, um.
5. Gobaías grandes, uma.
6. Gobaías pequenas, uma.
7. Cobras grandes, uma.
8. Carneiros grandes, um.
9. Cães pequenos, um.
10. Gatos pequenos, um.
11. Gambás, um.
12. Pombos, um.
13. Ratos brancos, um.
14. Rãs grandes, uma.
15. Rãs médias, uma.
16. Rãs pequenas, uma.

17. Cavalos entre 5 a 6 anos de idade especiais, para serviço de sóte-rapia, á escolha (sujeitos á prova de maleina), um.

18. Vitelos de cerca de 1,1/2 anos de idade, á escolha (sujeitos á prova de tuberculina), um.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), 29 de dezembro de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido os Srs. Ribeiro, Costa & Comp., a. no prazo de oito dias, contados da data do presente edital, retirarem do 1º Almoxarifado desta estrada, onde se encontram incorrendo nas taxas de armazenagem, desde 1 de maio último, as duas cantoneiras de 8" x 4 11/16" x 0.444, com o peso de 585 quilogramas, vindos pelo vapor "Iserlohn", excedentes do fornecimento originado pelo pedido n. 137, do ano passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPECTORIA ADMINISTRATIVA DE MATERIAIS

N. 49 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 9 DE NOVEMBRO DESTA ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADE-
ANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

4º trimestre

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6 e ulto.
			Margues Couto & Comp.	A. Prestes & Comp. Ltd.	Fonseca, Almeida & Comp. Ltd.	Afonso & Homero	Hime & Comp.	Heracito & Comp.
	Serras conforme amostra na 3ª divisão (linha):							
1	Arcos de serra extensível, para ferro.....	Um	15\$000	—	—	(x) 4\$000	—	—
2	Folhas de serra de 12''.....	Duzia	(x) 4\$890	—	7\$400	5\$800	6\$000	8\$100
3	Folhas de serra de 14''.....	»	8\$500	—	(x) 7\$700	8\$590	9\$800	9\$400
4	Chapas de ferro de 6m,00x0m, 20x0m,010.....	Uma	—	—	—	—	(v) 1\$180	—
5	Vasos sanitarios de louça branca com sifão externo, tampo de madeira envernizada e contrapeso de chumbo.....	Um	72\$500	66\$400	—	(x) 61\$000	87\$000	81\$700
6	Serras para serrar trilhos, conforme C. E. 1, com o comprimento de 0m,36 (14'').	Groza	101\$900	—	(x) 93\$000	155\$000	—	103\$300
7	Tinta nacional de borracha, cor vermelha escuro, «Tres Pontas», do fabricante Schlinkert Walhelm, amostra na Locomoção.....	Galão	40\$490	—	—	—	—	39\$000
8	Ferro manganez.....	Quilo	—	3\$300	1\$990	—	—	—

Observação

Os materiaes dos itens 7 e 8 foram excluidos:

(o) — Preço dado por chapas de 5 a 6 metros.

(x) Preço menor.

Inspeoria Administrativa de Materiais, 23 de dezembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, inspetor.

Laboratorio Militar

MAPA DA CONCORRENCIA N. 9, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1931, NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO N. 19.549,

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade				
			F. R. Batista & Cia.	O. Neiva & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Merino & Cia.
1º grupo — Material de química						
1	Acido sulfurico sulfuroso.....	Quilo	—	—	—	—
2	Acido sulfurico impuro.....	»	2\$200	2\$200	—	3\$000
3	Acido arsenioso.....	Gramma	\$022	\$036	—	\$040
4	Acido acetico glacial purissimo.....	Quilo	22\$000	21\$500	38\$000	25\$000
5	Acido azotico.....	»	14\$000	12\$000	24\$000	14\$000
6	Acido pirogalico bisublimado.....	Gramma	—	\$220	\$250	—
7	Acido tricoloracetico.....	»	\$280	—	\$220	\$300
8	Alcool absoluto.....	Litro	4\$000	3\$800	4\$200	3\$800
9	Azur II giemsa em pó.....	Gramma	—	—	8\$000	—
10	Azur II Eosina em pó.....	»	—	—	9\$000	—
11	Azul policromico de Unna.....	»	—	—	\$200	—
12	Benzina.....	Litro	2\$900	2\$200	—	2\$800
13	Carbonato de sodio.....	Quilo	2\$200	2\$800	18\$000	2\$500
14	Benzol.....	Gramma	\$028	—	\$034	—
15	Cloroformio retificado Rhena-Paulenc.....	Quilo	42\$000	39\$500	—	40\$000
16	Carbonato de azul de metileno.....	Gramma	—	—	—	—
17	Celoidina pura Shering.....	»	\$120	—	—	—
18	Eter sulfurico.....	Litro	3\$800	3\$600	3\$900	3\$700
19	Formol Merck.....	Quilo	13\$400	12\$950	16\$000	13\$000
20	Gelatina branca.....	Gramma	\$022	—	\$030	—
21	Iodeto de potassio.....	»	\$218	\$273	\$380	\$150
22	Iodo metalico.....	»	\$240	\$315	\$450	\$150
23	Levulose pura.....	»	—	—	\$350	—
24	Lactose purissima Merck.....	»	\$025	—	\$025	—
25	Óleo de cedro, Zeiss, vidro de 10,0.....	Vidro	—	—	4\$500	—
26	Potassa caustica pura, Merck, em pastilhas.....	Gramma	\$050	—	—	—
27	Permunito.....	»	—	—	—	—
28	Ptoma Rostock, seca, para bacteriologia.....	»	\$230	—	\$300	—
29	Papel de filtro Chardin, fino, folhas.....	Cento	—	150\$000	80\$000	—
30	Papel de filtro n. 520, Carl Schleider Schüll, folhas.....	»	—	—	—	—
31	Sulfato de magnesia.....	Gramma	\$012	—	\$007	\$009
32	Soda caustica em bastões, Merck.....	»	\$026	\$023	\$024	\$028
33	Soda caustica pura, Merck, em pastilhas.....	»	\$050	—	—	—
34	Sal de Seignette.....	Quilo	34\$000	—	—	35\$000
35	Sulfato de cobre cristalizado.....	Gramma	\$030	—	\$030	—
36	Sulfato de zinco puro.....	»	\$014	\$013	\$035	—
37	Thiesulfato de sodio.....	»	\$016	—	—	—
38	Ureaze.....	»	—	—	—	—
2º grupo — Material de laboratorio						
1	Aparelho de polarisação de Leitz-Nicoll, adaptavel ao microscopio, com os tres elementos.....	Um	—	—	—	—
2	Balança granataria sencível ao miligramo, com pesos.....	Uma	—	600\$000	150\$000	—
3	Balança de Roberval, força de 1 quilo, com peso.....	»	—	—	—	—
4	Bastão de vidro com 8 mm, de diametro.....	Quilo	—	10\$000	15\$000	—
5	Bureta graduada de 50 cc.....	Uma	15\$000	12\$000	10\$000	20\$000
6	Balão comum fundo chato, côto curto, Yena, de 6 litros.....	Um	—	35\$000	—	—
7	Calice graduado de 30 cc.....	»	1\$700	2\$600	2\$000	1\$600
8	Calice para reação, comum.....	»	1\$500	4\$500	1\$300	5\$000
9	Centrifugador electrico "Ecco" superior, de 3.500 voltas, 4 tubos de aluminio de 25 cc.....	»	—	—	1:950\$000	—
10	Empolas de vidro Yena, amarelas, 2 bicos e 2 cc.....	Cento	4\$200	3\$800	3\$300	—
11	Empolas de vidro Yena, brancas, 2 bicos e 2 cc.....	»	3\$600	3\$500	3\$000	—
12	Laminas de vidro, estrangeiras.....	»	—	12\$000	7\$000	12\$000
13	Laminulas de vidro, formato grande.....	»	—	12\$000	12\$000	12\$000
14	Proveta graduada de 100 cc.....	Uma	3\$200	—	4\$200	—
15	Proveta graduada de 125 cc.....	»	3:200	—	5\$000	5\$000
16	Proveta graduada de 250 cc.....	»	4\$500	6\$000	7\$500	6\$500
17	Proveta graduada de 500 cc.....	»	5\$000	8\$000	9\$000	8\$000
18	Pipeta de precisão de 25 cc, graduada em decimos.....	»	—	—	—	—
19	Pipeta de precisão de 10 cc, graduada em decimos.....	»	—	—	—	—
20	Porta-bureta, para uma bureta.....	»	—	15\$000	23\$000	—
21	Recometido de alarme para laboratorio.....	Um	—	—	98\$000	—
22	Supor-e-tripé de ferro para funil, com aneis.....	»	—	—	24\$000	30\$000
23	Supor-e-tripé de ferro para funil, sem aneis.....	»	—	—	18\$000	20\$000
24	Supor-e-tripé para tubos Linzenmeyer.....	»	—	—	—	—

mo vindouro, quando se realizará a concorrência.

II — Os concorrentes deverão apresentar documentos que proveni:

a) haverem pago como negociantes impostos federais e municipais de sua casa comercial, relativos ao último trimestre vencido; b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contrato social dado por partição na Junta Comercial de sua praça; c) haverem fielmente cumprido o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo, caso tenham sido seus fundadores.

III — A questão da idoneidade dos concorrentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas; não se abrirão as dos julgados inidôneos.

IV — As propostas que serão entregues em envelopes fechados, deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira selada e a outra datada e assinada, escritas sem entrelinhas, emendas ou rasuras. Deverão conter a designação dos artigos oferecidos com a declaração do preço por unidade do fornecimento em algarismos e por extenso. Os preços dos artigos de importação deverão ser dados Cif — Rio, nos termos do art. 2º do dec. 19.706, de 11 de fevereiro de 1931. Esses artigos poderão também ser dados Cif-Santos. Esses preços, porém, serão aceitos para o material posto no wagon na Marítima ou Norte.

Na proposta o concorrente deverá declarar submeter-se a todas as cláusulas do presente edital.

V — Todo o material a ser fornecido deverá ter as especificações do Caderno de Encargos desta fábrica e serão sujeitos a exame no Laboratório. Os artigos não constantes em nosso caderno de encargos serão recebidos de acordo com os encargos da E.F.C.B.

VI — Os artigos constantes do presente edital quando pedidos serão despachados pelos respectivos fornecedores na E.F.C.B., correndo as despesas de embalagem, carreto e embarque por contêineres e os de transporte na referida estrada por conta do Ministério da Guerra.

VII — O conhecimento de despacho dos artigos constantes de cada pedido deverá dar entrada nesta fábrica dentro de 30 dias contados a partir da data de expedição do empenho para os artigos do país e 60 dias para os de importação.

A infração desta cláusula importará na multa de 10 % sobre o valor total do pedido e a exclusão da inscrição para fornecimento.

VIII — O concorrente que for adjudicado com um ou mais artigos deverá depositar, antes de receber o pedido, no cofre do Conselho Administrativo, 10 % do valor do pedido em moeda corrente ou em apólices da dívida pública para garantia do fornecimento.

IX — A quantidade dos artigos fornecidos será verificada nesta fábrica, por uma comissão para tal fim nomeada, ficando os fornecedores obrigados a completar qualquer falta que por ventura haja sido encontrada e a substituir aqueles que forem recusados pela comissão por estarem em desacordo com o pedido correspondente.

X — Deve ser oferecidos também os artigos nacionais similares aos estrangeiros, ficando porém o direito de es-

colhar o que mais convier em preço e qualidade.

São os seguintes os artigos a serem propostos e respectivas quantidades mínimas:

Acetato de calcio, 50 toneladas.
Alcool a 41,5 Cartier, 200 toneladas.
Algodão purificado para nitração, 100 toneladas.
Carbonato de sodio, 3 toneladas.
Carvão Cardiff, 500 toneladas.
Centralite, 2 toneladas.
Cloreto de sodio, 5 toneladas.
Congo rouge, 1/2 tonelada.
Definilamina, 1 tonelada.
Dinitrotolueno, 7 toneladas.
Gazolina para Vição, 2 mil litros.

Gazolina comum em tambores, 25 mil litros.

Glicerina bruta, 2 toneladas.
Grafite, 1 tonelada.
Nitrato de bario, 1 tonelada.
Nitrato de sodio sintetico, 300 toneladas.
Nitrato de potassio, 1/2 tonelada.
Pirite de ferro, 1.000 toneladas.
Salitre do Chile, 300 toneladas.
Soda caustica, 1 tonelada.
Enxofre, 200 toneladas.
Cal virgem, 1 tonelada.
Amido, 1/2 tonelada.

Secretaria da Fábrica de Polvora Sem Fumaça, em data de 26 de dezembro de 1931. — Renato Imbiriba Guerreiro, 1º tenente-secretario.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTELEZA DE SANTA CRUZ

MAPA DA CONCORRENCIA REALISADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1931, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Discriminação	Unidade	Preço da unidade		Preço pretendido
		N. 1 Pereira & Comp.	N. 2 Ferreira Filho & Comp.	
Batata nacional	Quilo	\$340	\$330	N. 1
Alho	"	3\$100	4\$200	N. 1
Azeite doce	Litro	6\$ 80	6\$ 80	N. 1
Bacalhau	Quilo	2 300	2\$400	N. 1
Cebolas	"	\$800	\$850	N. 1
Camarão seco	"	4 500	5\$500	N. 1
Cangica	"	\$350	\$ 00	N. 2
Côco da Baía	Um	\$550	\$500	N. 2
Canela em rama	Quilo	6\$000	4\$500	N. 2
Cravo do reino	"	12\$000	12\$000	(") N. 2
Cominho	"	12\$000	6\$500	N. 2
Creolina	Lata	1\$600	2\$000	N. 1
Doces sortidos	Quilo	1\$370	1\$320	N. 1
Ervilha seca	"	3\$100	2 500	N. 2
Erva doce	"	10\$000	4\$500	N. 2
Feijão branco	"	\$350	\$350	(") N. 2
Farinha de trigo	"	\$850	\$340	N. 2
Manteiga nacional	"	4\$060	5\$000	N. 1
Massa de tomate	Lata	1\$250	1\$180	N. 2
Potassa	Quilo	\$900	1\$000	N. 1
Petit-pois	Lata	1\$350	1\$200	N. 2
Palitos	Caixa	\$330	\$200	N. 2
Pimenta do reino	Quilo	12 000	6\$800	N. 2
Rôdo de borracha	Um	1\$600	1\$700	N. 1
Sabão virgem, digo comum	Quilo	\$500	\$700	N. 1
Sal fino	"	\$350	\$300	N. 2
Saponaceo	Pau	\$240	\$400	N. 1
Toucinho de porco	Quilo	1\$950	2\$200	N. 1
Vinagre	Li ro	300	\$400	N. 1
Vassoura de piassava	Uma	1\$ 00	1\$ 00	(") N. 1
Guaraná	Duzia	9\$500	—	N. 1
Azeitonas	Lata	2\$450	2\$300	N. 2
Campota de pecego (quilo)	"	3\$150	2\$300	N. 2
Queijo duro	Quilo	6\$000	5\$500	N. 2
Queijo de Minas	"	3\$600	4\$000	N. 1

Observações — O signal (") indica que, havendo empate nos preços, coube por sorte ao fornecedor indicado. Deixaram de apresentar proposta as firmas Ferreira Filho & Comp. e Pereira Junior & Comp.

Quartel da Fortaleza Santa Cruz, 29 de dezembro de 1931. — Djalma Dias Ribeiro capitão. — Gumerindo Martins de Toledo, 1º tenente aprovisionador.

Número da ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	F. R. Batista & Cia.	O. Neiva & Cia.	Morero Ror- lido & Cia.	Merino & Cia.
2º Grupo — Material de Laboratorio						
25	Tubo de Linzenmeyer para hemo sedimentação.....	Um	—	—	—	—
26	Tubo de ensaio, de Pirex.....	—	—	—	3\$000	—
27	Tubo de vidro Yena para centrifugador adaptavel ao tubo meta- lico de 25 cc.....	Cento	—	—	—	—
28	Vaso de vidro retangular tipo museu, de 20 x 17 x 9 cnt.....	Um	—	—	30\$000	—
29	Vaso de vidro com tampa, de 35 cnts. de altura.....	—	—	—	12\$000	—
3º Grupo — Material de penso						
1	Algodão hidrofílo nacional, pacote de 250 grs.....	Quilo	6\$400	5\$300	7\$000	6\$800
2	Espaladrapo Johnson de 2 polegadas por 5 jardas.....	Carretel	5\$920	—	5\$000	6\$500
4º Grupo — material Cirurgico						
1	Agulha de platina, Luer, de 5 cnts.....	Uma	—	—	—	45\$000
2	Agulha Tuffier, níquel, para punção lombar.....	—	—	8\$000	7\$000	—
3	Sonda Einhor para estomago.....	—	—	—	12\$000	—
5º Grupo — Mobiliario de Laboratorio						
1	Mesa de ferro esmaltada, de 4 gavetas e varandinhas, tipo se- cretária de 0m,90 x 0m,50.....	Uma	—	380\$000	450\$000	260\$000
7º Grupo — Material de expediente e papelaria						
1	Avisos timbrados mod. I.....	Cento	—	—	—	—
2	Costaneira.....	Uma	—	—	—	—
3	Duplicata mod. VI.....	Cento	—	—	—	—
4	Envelope timbrado para officio mod. VII.....	—	—	—	—	—
5	Envelope timbrado para carta mod. VIII.....	—	—	—	—	—
6	Envelope de linho para carta.....	—	—	—	—	—
7	Folhas timbradas para carta mod. III.....	—	—	—	—	—
8	Faturas mod. IX.....	—	—	—	—	—
9	Folhas timbradas para balancete, mod. X.....	—	—	—	—	—
10	Folhas timbradas para officio, mod. IV.....	—	—	—	—	—
11	Guia de remessa mod. XI.....	—	—	—	—	—
12	Livro para registro de "Ponto", 100 folhas, mod. XII.....	Um	—	—	—	—
13	Livro (Diario) 33 x 44, 200 folhas, 3 columnas.....	—	—	—	—	—
14	Livro (Razão) 33 x 44, 200 folhas, com débito e crédito em cada folha.....	—	—	—	—	—
15	Livro (Caixa) 33 x 44, 200 folhas.....	—	—	—	—	—
16	Contas correntes, 200 folhas.....	—	—	—	—	—
17	Registro de Faturas, 200 folhas.....	—	—	—	—	—
18	Copiador de Cartas, 200 folhas.....	—	—	—	—	—
19	Contas assinadas.....	—	—	—	—	—
20	Protocolo, 20 x 25, 100 folhas.....	—	—	—	—	—
21	Pautado, 100 folhas, 33 x 44.....	—	—	—	—	—
22		—	—	—	—	—
23	Ordens impressas, mod. II.....	Cento	—	—	—	—
24	Prensa para copiador de cartas.....	Uma	—	—	—	—
25	Pena Ronde n. 2.....	Caixa	—	—	—	—
26	Pena Ronde n. 3.....	—	—	—	—	—
27	Percevejo de metal amarelo.....	—	—	—	—	—
28	Pasta "Universal".....	Uma	—	—	—	—
29	Porta-carimbo de ferro, "Universal", com 2 ordens de su- portes.....	Um	—	—	—	—
30	Papel de linho liso para maquina.....	Resma	—	—	—	—
31	Papel de linho para carta.....	Caixa	—	—	—	—
32	Pasta para cima e mesa (47 x 32).....	Uma	—	—	—	—
33	Regua de madeira graduada, 0m,60, c/filêtes de metal.....	—	—	—	—	—
34	Regua de madeira graduada, 0m,40, c/filêtes de metal.....	—	—	—	—	—
35	Raspadeira-canivete, cabo de osso.....	—	—	—	—	—
36	Taboleta de madeira com pegador de móla.....	—	—	—	—	—
37	Tinta roxa para carimbo.....	Vidro	—	—	—	—
38	Tinteiro de vidro para 2 tintas.....	Um	—	—	—	—
39		—	—	—	—	—
40	Almofada grande para carimbo.....	Uma	—	—	—	—
41	Barbante branco, grosso, novêlo de 250,0.....	Novêlo	—	—	—	—
42	Barbante branco, fino, novêlo de 250,0.....	—	—	—	—	—
43	Bloco reporter, sem pauta.....	Um	—	—	—	—
44	Bloco timbrado, de 100 folhas, mod. 5.....	—	—	—	—	—
45	Borracha com escoya, para maquina de escrever.....	Uma	—	—	—	—
46	Borracha Raby n. 212.....	Caixa	—	—	—	—

de Bacteriologia

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Concorrentes									Preços menores
Casa Lohner S. A.	Fernando Severino	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	Vilas Boas & Cia.	Meister Irmãos	Fontes Garcia & Cia.	J. Cruzeiro & Cia.	J. R. de Oli- veira & Cia.	Souza Batista & Cia. Ltda.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$200
—	4\$400	9\$500	—	—	—	—	—	—	\$022
\$032	\$030	—	—	—	—	—	—	—	21\$500
43\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	10\$900
10\$900	18\$000	—	—	—	—	—	—	—	\$220
\$230	—	—	—	—	—	—	—	—	\$220
6\$500	\$290	\$240	—	—	—	—	—	—	3\$800
—	4\$600	—	—	—	—	—	—	—	8\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$200
—	3\$900	—	—	—	—	—	—	—	2\$200
—	13\$000	7\$800	—	—	—	—	—	—	2\$200
—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$028
—	—	—	—	—	—	—	—	—	39\$500
—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$120
6\$500	4\$400	—	—	—	—	—	—	—	3\$600
14\$000	18\$900	—	—	—	—	—	—	—	12\$950
—	\$029	—	—	—	—	—	—	—	\$022
\$500	\$290	—	—	—	—	—	—	—	\$248
\$570	\$290	—	—	—	—	—	—	—	\$150
\$560	—	—	—	—	—	—	—	—	\$350
\$032	—	—	—	—	—	—	—	—	\$025
10\$000	—	—	5\$000	—	—	—	—	—	4\$500
—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$030
\$380	—	—	—	—	—	—	—	—	\$230
64\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	64\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$019
\$019	—	—	—	—	—	—	—	—	\$023
\$056	\$029	—	—	—	—	—	—	—	\$058
40\$000	33\$000	—	—	—	—	—	—	—	33\$000
\$083	—	—	—	—	—	—	—	—	\$013
\$024	\$019	—	—	—	—	—	—	—	\$016
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	570\$000	—	—	—	—	—	—	570\$000
900\$000	980\$000	—	450\$000	—	—	—	—	—	150\$000
—	—	74\$500	58\$000	—	—	—	—	—	58\$000
—	—	—	8\$800	—	—	—	—	—	8\$800
9\$500	—	10\$800	9\$300	—	—	—	—	—	9\$300
26\$000	—	18\$200	15\$300	—	—	—	—	—	15\$300
2\$400	1\$700	—	1\$800	—	—	—	—	—	1\$800
1\$800	6\$000	—	2\$600	—	—	—	—	—	1\$300
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2:230\$000	—	2:050\$000	—	—	—	—	—	—	1:950\$000
6\$700	5\$900	35\$000	3\$900	—	—	—	—	—	3\$300
5\$900	4\$900	—	2\$900	—	—	—	—	—	2\$900
9\$600	9\$000	9 950	6\$800	—	—	—	—	—	6\$800
—	—	8\$200	6\$800	—	—	—	—	—	6\$800
4\$200	—	—	2\$900	—	—	—	—	—	2\$900
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$200
6\$400	4\$500	—	4\$300	—	—	—	—	—	4\$000
7\$500	6\$000	—	6\$400	—	—	—	—	—	5\$900
20\$800	—	19\$000	14\$000	—	—	—	—	—	14\$000
17\$700	—	—	11\$7 0	—	—	—	—	—	11\$700
7\$50	—	11\$000	9\$300	—	—	—	—	—	7\$500
—	—	—	—	—	—	—	—	—	98\$000
—	—	18\$0 0	32\$000	—	—	—	—	—	18\$000
—	—	11\$ 0 0	24\$000	—	—	—	—	—	11\$000

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade				
			F. R. Batista & Cia.	O. Neiva & Cia.	Moreno Borillo & Cia.	Merino & Cia.
47	Borracha Union n. 210.....	Caixa				
48	Canetas de madeira, sortidas.....	Duzia				
49	Folhas para resultados hematologicos, talão de 100, mod. 13...	Um				
50	Furador de metal para papeis.....	»				
51	Faca de osso para papel.....	Uma				
52	Fita bi-côlor para maquina de escrever.....	»				
53	Grampo "Bena" n. 2.....	Caixa				
54	Goma-arabica "Sardinha", vidro n. 1.....	Vidro				
55	Lapis preto "Faber" n. 2.....	Duzia				
56	Lapis bi-côlor "Faber" n. 736.....	»				
57	Óleo para maquina de escrever.....	Vidro				
58	Papel almaço pautado, 33 linhas, 7 quilos.....	Resma				
59	» almaço liso.....	»				
60	» carbono azul (Record).....	Caixa				
61	» carbono preto (Record).....	»				
62	» manilha, fino, folhas.....	Cento				
63	Pena dourada "Telefonc".....	Caixa				
64	Pena Mallad n. 12.....	»				
65	Pena Perry n. 420.....	»				
66	Tinta azul "Atlas", vidro de 1/2 litros.....	Vidro				
67	Tinta carmin "Atlas", vidro de 1/2 litro.....	»				
68	Talão de 100 folhas para exames clinicos, mod. 11.....	Um				
69	Tolão de 100 folhas para exames completos de urina mod. 14..	»				
70	Talão de 100 folhas para pedido interno, mod. 15.....	»				
9º Grupo—Material de limpeza e outros artigos						
1	Agua-ráz "Pratts", lata de 18 litros.....	Lata				
2	Cera "Esmeralda".....	»				
3	Cruzvaldina.....	»		2\$200		
4	Estopa branca.....	Quilo				
5	Óleo Texaco, lata pequena.....	Lata				
6	Palha de aço, média.....	Pacote				
7	Renova-brilho, "Chinamel" (1/16 de galão).....	Vidro				
8	Sabão virgem.....	Quilo				
9	Sapólio Bon-ami.....	Tijólo				
10	Sapólio Radio.....	»				
11	Vassourinha de piassava.....	Uma				
12	Espanador de penas, médio.....	Um				
13	Copo de vidro, liso, grosso, sem pé.....	Duzia				
14	Kaol, lata de 1/2 litro.....	Lata				
15	Papel higienico, pacote de 1.000 folhas.....	Pacote				

Observações — Não compareceram as firmas Melster Irmãos e Souza Baptista & Cia. Ltda. Tendo havido empate nos artigos desempate por sorte, cabendo o fornecimento dos artigos do 1º Grupo (ns. 2, 8, 24 e 35), respectivamente, às firmas O. Neiva & Cia., 45 e 70 do 7º Grupo, coube o fornecimento, do 1º e do ultimo, á firma J. R. de Oliveira & Cia., e, do 2º (n. 45), á firma Villas Bôas

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931.— O almoxarife

Concorrentes

Casa Lohner S. A.	Ferrindo Severino	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	Vilas-Bóas & Cia.	Meister Irmãos	Fontes Garcia & Cia.	J. Cruzeiro & Cia.	J. R. de Oli- veira & Cia.	Souza Babi- t. & Cia. Ltda.	Preços menores
6\$500	---	---	1\$300	---	---	---	---	---	1\$30
---	---	15\$600 133\$000	58\$000	---	---	---	---	---	15\$00 1.0\$00
7\$000	6\$900 6\$900	---	6\$300	---	---	---	---	---	5\$00 5\$00
8\$000	---	---	5\$300	---	---	---	---	---	45\$00 3\$00 12\$00
410\$000	---	300\$000	260\$000	---	---	---	---	---	260\$000
---	---	---	2\$400	---	---	---	3\$650	---	2\$400
---	---	---	3\$000	---	---	---	3\$200	---	3\$000
---	---	---	8\$000	---	---	---	10\$300	---	8\$000
---	---	---	4\$800	---	---	---	8\$980	---	4\$00
---	---	---	3\$400	---	---	---	4\$850	---	3\$400
---	---	---	2\$600	---	---	---	---	---	2\$000
---	---	---	3\$400	---	---	---	5\$200	---	3\$400
---	---	---	4\$300	---	---	---	15\$000	---	4\$500
---	---	---	6\$500	---	---	---	14\$000	---	6\$500
---	---	---	3\$400	---	---	---	6\$000	---	3\$400
---	---	---	5\$400	---	---	---	15\$800	---	5\$400
---	---	---	40\$000	---	---	---	---	---	40\$000
---	---	---	34\$000	---	---	---	---	---	34\$000
---	---	---	38\$000	---	---	---	---	---	38\$000
---	---	---	45\$000	---	---	---	---	---	45\$000
---	---	---	42\$000	---	---	---	16\$000	---	16\$000
---	---	---	2\$000	---	---	---	---	---	20\$000
---	---	---	12\$000	---	---	---	15\$000	---	12\$000
---	---	---	8\$000	---	---	---	7\$000	---	7\$000
---	---	---	18\$000	---	---	---	24\$000	---	18\$000
---	---	---	20\$000	---	---	---	---	---	20\$000
---	---	---	2\$400	---	---	---	1\$550	---	1\$550
---	---	---	340\$000	---	---	---	---	---	340\$000
---	---	---	3\$500	---	---	---	---	---	3\$500
---	---	---	3\$500	---	---	---	---	---	3\$500
---	---	---	2\$000	---	---	---	1\$200	---	1\$200
---	---	---	8\$500	---	---	---	---	---	8\$500
---	---	---	30\$000	---	---	---	---	---	30\$000
---	---	---	7\$000	---	---	---	11\$000	---	7\$000
---	---	---	12\$000	---	---	---	---	---	12\$000
---	---	---	18\$000	---	---	---	---	---	18\$000
---	---	---	8\$000	---	---	---	---	---	8\$000
---	---	---	5\$000	---	---	---	---	---	5\$000
---	---	---	7\$500	---	---	---	5\$700	---	5\$500
---	---	---	4\$500	---	---	---	8\$000	---	4\$400
---	---	---	1\$200	---	---	---	2\$000	---	1\$000
---	---	---	20\$000	---	---	---	20\$000	---	20\$400
---	---	---	3\$000	---	---	---	2\$200	---	1\$500
---	---	---	2\$000	---	2\$300	3\$100	3\$800	---	1\$000
---	---	---	3\$000	---	2\$400	2\$700	3\$800	---	---
---	---	---	8\$00	---	---	---	8\$90	---	---
---	---	---	2\$200	---	---	---	2\$70	---	2\$400
---	---	---	2\$000	---	---	---	2\$000	---	---
---	---	---	18\$000	---	---	---	25\$000	---	18\$000

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

MAPA DEMONSTRATIVO DA ÚNICA PROPOSTA APRESENTADA E ADMITIDA NA CONCORRÊNCIA PERMANENTE REALIZADA NESTE CORPO EM 26 DE DEZEMBRO DE 1931

Concorrente	Para oficiais			Para sargentos			Para praças					
Mario Ferreira Mendes..	Feitto de um uniforme de flanela	Feitto de um uniforme de brim cáqui	Feitto de um capote de pano cáqui	Feitto de um uiforme de flanela	Feitto de um uniforme de brim cáqui	Feitto de um capote de pano cáqui	Feitto de um uniforme de brim cáqui	Recorte de um uniforme de brim cáqui	Feitto de um uniforme de flanela	Recorte de um uniforme de flanela	Recorte de um capote	Recar de uma camisa de morim
Preços que apresenta....	100\$000	30\$000	30\$000	90\$000	26\$000	25\$000	18\$000	12\$000	20\$000	15\$000	7\$000	2\$000

Quartel em S. João del Rei, 29 de dezembro de 1931. — Amadeu B.F. Barros, capitão ajudante e secretário do C. A.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Mapa da concorrência realizada no dia 29 de dezembro de 1931, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação — Unidade	Preços da unidade		Preço preferido
	N. 1 Lourenço & Almeida	N. 2 Antonio da Cunha Pereira	
Verduras, quilo.....	1\$100	1\$200	N. 1
Temperos verdes, quilo	1\$800	2\$100	N. 1
Bananas, ração de duas.....	\$095	\$100	N. 1
Ovos, dúzia.....	2\$500	—	N. 1
Galinhas, uma.....	5\$500	6\$000	N. 1
Peixe fresco, quilo.....	3\$200	3\$500	N. 1

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 29 de dezembro de 1931. — Djalma Dias Ribeiro, capitão. — Gamercindo Martins Toledo, 1º tenente, aprovisionador.

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

LEILÃO DE ANIMAIS

O "Diário Oficial" do dia 30 do corrente mês, á pagina 21.030, traz o edi-

tal para venda em hasta publica de oito (8) cavalos e dois (2) muareis.

Vila Militar, 28 de dezembro de 1931.
— João Baptista de Oliveira, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra e dos Portos do Rio de Janeiro, faço ciente aos navegantes que é expressamente prohibido a passagem, com grande velocidade, junto aos navios de guerra, sob pena de ser aplicada a multa regulamentar.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1931. — Eloy João Pierre, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

VENDA DO LOTE RURAL N. 58, NO NÚCLEO COLONIAL "JOÃO PINHEIRO"

De ordem do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, faço publico que esta inspetoria receberá, até ás 13 horas do dia 15 de janeiro proximo futuro, em sua sede, á rua da Baía n. 1.210, propostas para a compra do lote rural n. 58, situado no nucleo colonial "João Pinheiro", com a área de 25 hectares, limitações de acordo com a planta topografica do referido nucleo pelo preço de dez contos de réis (10:000\$000), conforme oferta do proponente Francisco Carvalho.

Não serão accitas propostas de preços inferiores a este e nem de pessoas já possuidoras de mais de dois lotes. O proponente preferido ficará obrigado a fazer á sua custa as demarcações que se tornarem necessarias. As propostas serão em duas vias, sendo uma delas selada, não conterão emendas nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos.

Nesta inspetoria e na zeladoria do nucleo, serão prestados aos interessados os esclarecimentos que pedirem.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 1931. — Carlos Pereira da Silva, inspetor do Povoamento.

CONCORRENTES									Preços menores
Casa Lohner S. A.	Fernando Severino	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	Vilas Boas & Cia.	Meister Irmãos	Fontes Garcia & Cia.	J. Cruzeiro & Cia.	J. R. de Oliveira & Cia.	Souza Batista & Cia. Ltda.	
			18\$00				25\$000		18\$000
			3\$000				3\$200		3\$000
			6\$0.0				12\$500		6\$000
			2\$000				2\$450		2\$000
			3\$000				—		3\$000
			5\$000				7\$500		5\$000
			2\$000				—		2\$000
			2\$400				2\$900		2\$400
			3\$200			4\$400	3\$800		3\$200
			7\$800				—		7\$800
			1\$500		1\$200		1\$400		1\$200
			21\$000				22\$400		21\$000
			19\$000				21\$400		19\$000
			8\$500				8\$900		8\$500
			8\$500				8\$900		8\$500
			5\$000				4\$500		4\$500
			14\$000				14\$500		14\$000
			10\$000				11\$000		10\$000
			10\$000				—		10\$000
			2\$800				—		2\$800
			3\$000				—		3\$000
			3\$500				2\$800		2\$800
			—				18\$000		18\$000
			12\$000				12\$000		12\$000
			—		104\$000	94\$800	—		94\$800
			—		3\$500	3\$850	—		3\$500
			—		2\$050	2\$380	—		2\$050
			—		2\$800	4\$300	—		2\$800
			—		2\$400	2\$800	—		2\$400
			—		1\$100	1\$040	—		1\$040
			—		4\$600	8\$900	—		4\$600
			—		\$840	1\$200	—		\$840
			—		1\$800	2\$200	—		1\$800
			—		\$380	\$440	—		\$380
			—		\$390	\$400	—		\$390
			—		4\$900	9\$500	—		4\$900
			—		8\$000	14\$900	—		8\$000
			—		2\$300	2\$900	—		2\$300
			—		1\$200	1\$480	—		1\$200

ns. 2, 8, 24 e 35 de 1º Grupo, 1 do 5º Grupo, 38, 45 e 70 do 7º Grupo, e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao Merino & Cia. F. R. Baptista & Cia. a Moreno Borlido & Cia.; do artigo n. 1 do 5º Grupo, a firma Villas Boas & Cia.; e, dos ns. 38, & Cia. Os preços desta concorrência vigorarão, apenas, para um unico pedido a ser feito dentro do corrente mês.

pagador, Rodolpho Prates, 1º Tenente Contador: — Aprovado. Dr. Alarico Dauro Junior, Tenente Coronel Medico.

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvarés de Souza, autorizado por alvará do Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 7 de janeiro próximo, um título de sócio do Jockey Club, um dito do Botafogo Foot-Ball Club, um dito do America Foot-Ball Club e 17 prestações para aquisição do título de sócio proprietário do Automovel Club, pertencentes ao espólio de Alexandre Vigorito.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1931.
— Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C-5.951-30-12-31-10\$000)

S. A. "Fábrica Santa Heloisa"

Ficam convocados os Srs. acionistas a comparecerem no escritório da companhia, no dia 5 de janeiro próximo futuro, às três horas, para o fim especial de elegerem a diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1931.
— Antonio Lartigue Seabra. — Alexandre da Silva Azevedo, diretores.

(C-5.951-30-12-31-18\$-2 vezes)

Companhia Expresso Federal**JUROS DE "DEBENTURES"**

Paga-se do dia 1 de janeiro em diante, das 10 às 12 horas e das 2 às 4 horas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 87, o 10º coupon, correspondente ao 2º semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931.
— A diretoria.

(C-5.424-20-12-31-14\$-2 vezes)

União dos Funcionários Públicos**PRIMEIRA REUNIÃO**

Devidamente autorizado, convido os Srs. fundadores da União dos Funcionários Públicos, para uma reunião no dia 2 de janeiro próximo futuro, às 17 horas, na rua Visconde de Inhaúma n. 93, a fim de discutir e aprovar os estatutos. — Edgard de Mello, secretário.

(C-5.947-30-12-31-8\$000)

Empresa Agro. Pecuária**JUROS DE "DEBENTURES"**

São convidados os Srs. portadores de debentures desta empresa a vir receber os juros correspondentes ao segundo semestre de 1931, de 1 a 6 de janeiro próximo futuro, à rua Cosme Velho n. 105.

São Paulo, 30 de dezembro de 1931.
— A diretoria.

(C-5.946-30-12-31-9\$000)

Declaração

O abaixo assinado declara, para todos fins comerciais, usar o pseudônimo de Nery Nascimento, firma reconhecida, pela qual é responsável.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931.
— Nery Castorino Otero.

(C-6.479-20-12-31-15\$-3 vezes)

Sociedade Auxiliadora dos Funcionários do Comércio Ambulante**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Nos termos do art. 63, letra h, dos estatutos, convido, de ordem do Sr. presidente, os Srs. associados quites, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, às 18 horas do dia 2 de janeiro de 1932, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 73, 2º andar, para eleição de membros do conselho deliberativo e deliberar sobre interesses gerais.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1931.
— Gilberto Neves de Oliveira, 1º secretário.

(C-6.168-29-12-31-30\$-3 vezes)

Banco Aliança do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 31 do corrente, às 16 horas, no escritório da sociedade, à rua da Alfandega, n. 32, para tomarem conhecimento da aprovação das alterações dos estatutos pelo Exmo. senhor ministro da Fazenda e procederem à eleição da nova diretoria de acordo com aquelas alterações.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931.
— A diretoria.

(C-5.954-30-12-31-12\$000)

Companhia Edificadora

RESGATE DE 570 "DEBENTURES", NO VALOR DE 134:000\$000, PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE 4.000:000\$000, DE 31 DE JANEIRO DE 1942

Em observância à cláusula de escritura do empréstimo acima, foram resgatados e cancelados, por compra na Bolsa, 670 debentures, no valor nominal de réis 200\$000, cada um, constantes das seguintes cautelas, a saber:

Cautela n. 45, de ns. 04.074 a 04.173, debentures	100
Cautela n. 46, de ns. 04.174 a 04.223, debentures	50
Cautela n. 120, de ns. 19.501 a 20.000, debentures	500
Cautela n. 0.213, de ns. 4.324 a 4.343, debentures	20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931.
— Pela Companhia Edificadora, J. C. Reis Costa, presidente.

(C-5.952-30-12-31-13\$000)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

Do dia 2 de janeiro de 1932, em diante, paga-se, no escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, o dividendo relativo ao 2º semestre de 1931, à razão de 12 % ao ano e respectivo bonus.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931.
— A diretoria.

(C-6.473-30-12-31-7\$000)

Companhia de Oleos e Produtos Químicos**JUROS DE "DEBENTURES"****Empréstimo de 250:000\$000**

No escritório da companhia, à rua Getúlio Câmara n. 44, loja, pagam-se a partir do dia 2 de janeiro de 1932, os juros correspondentes ao semestre findo.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1931.
— A diretoria.

(C-6.167-29-12-31-16\$-3 vezes)

Empresa Brasileira de Diversões**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente e cumprindo o disposto no capítulo V, art. 18, alínea B, dos estatutos sociais, convido os Srs. acionistas da Empresa Brasileira de Diversões, para se reunirem em assembléa geral ordinária, que será realizada no dia 15 do mês de janeiro, às 15 horas, na sede da empresa, à rua Visconde do Rio Branco n. 51, para tomar conhecimento do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal sobre os negócios realizados no segundo semestre de 1931, e procederem à eleição da diretoria para o triênio 1932/4 e conselho fiscal para o exercício de 1932, de acordo com os capítulos III, arts. 6 e 8 e capítulo IV, arts. 14 e 15. — João Alberto Bressan, gerente.

(C-8.418-29-12-31-51\$-3 vezes)

"Lar Brasileiro"**ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HIPOTECARIO**

JUROS DAS OBRIGAÇÕES AO PORTADOR (Debentures), 8 %, série A

Na sede desta sociedade, à rua do Visor n. 90, nesta Capital, será paga a partir de 2 de janeiro próximo, o coupon n. 3, dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1931.
— A diretoria.

(C-6.164-28-12-31-30\$-3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**JUROS DE "DEBENTURES"**

Do dia 2 de janeiro de 1932 em diante, pagam-se, na sede desta companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seus empréstimos relativos ao segundo semestre de 1931, à razão de 7\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1931.
— Osvaldo dos Santos Jacintho, diretor-presidente.

(C-6.413-26-12-31-45\$-5 vezes)

A' Praça

Edmundo Fortes comunica que, para fins comerciais, passa a assinar-se, desta data em diante Edmundo Fortes Vieira Nunes.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1931.
— Edmundo Fortes.

(C-6.417-29-12-31-15\$-3 vezes)

Junta Comercial do Distrito Federal

Pela secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que, de acordo com o ofício do Juízo da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, a requerimento de Guilherme Mello, inventariante, do espólio de sua mãe D. Amélia da Costa Carvalho, ficou declarado, que o leiloeiro Ernani de Carvalho, faleceu em 21 de agosto de 1927, devendo quaesquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, serem aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 16 de dezembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

Valores hipotecarios . . . 30:000\$000
 Lucros & Perdas . . . 1.325:044\$493
 Diversas contas . . . 1.681:178\$018
 Depósito da Diretoria . . . 14:000\$000

Total do passivo . . 15.468:477\$375

F. W. C. e Castro, presidente. —
 Jorge Moreira, contador.

(C — 5.953 — 30-12-31 — 50\$000.)

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO DE BILHAR CARIÓCA LTDA.****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em 1 de dezembro do corrente ano, às 21 horas, em sua sede social, á avenida Rio Branco, edifício do Liceu de Artes e Ofícios, estando presentes socios, representando mais de dois terços do capital realizado, o Sr. vice-presidente, no impedimento justificado do presidente, declarou aberta a sessão e os seus fins, lendo os anúncios de convocação, e convidou o Sr. Miguel de Almeida e Castro para secretário da mesa.

Dada a extensão da materia a tratar, o Sr. presidente interroga a casa, si deve tornar a assembleia em sessão permanente, o que é aprovado.

Em seguida, o Sr. presidente consulta a assembleia acerca da entrada dos novos socios-proprietarios e manda que o senhor secretário leia a relação dos respectivos nomes. Isto feito, e aprovados todos, tiveram ingresso na sessão.

Passou-se á leitura dos trabalhos da reforma dos estatutos, que lidos, artigo por artigo, seus parágrafos e alíneas, foram discutidos e aprovados, para entrar em vigor a 1 de janeiro de 1932.

Passando-se a tratar dos interesses gerais, o Sr. Julio de Moura Rolim, propõe que a Associação de Bilhar Carioca institua um premio anual de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), para ser distribuido pelos seis mais esforçados alunos (tres masculinos e tres femininos) das instituições de ensino da Sociedade Propagadora das Belas Artes e a juizo desta, sendo essa proposta aclamada unanimemente.

Por ultimo, foi escolhido por unanimidade, o nome do jornal *O Globo*, como órgão official da Associação de Bilhar Carioca, autorizando-se á diretoria a officiar nesse sentido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, ás 18 horas do dia 6 de dezembro do corrente ano, e mandou lavrar a presente ata, por mim, Miguel Alfredo de Almeida e Castro, que assino, com o presidente da assembleia e todos os socios-proprietarios presentes.

Rio de Janeiro, dez de dezembro de 1931.
 — *Franz C. Lichtenberger*. — *Miguel Alfredo de Almeida e Castro*. — *Julio de Moura Rolim*. — *José Furtado Leite*, por si e por procuração de *Luiz Madureira Haushann*. — *Manoel Alves Guimarães*, por si e por procuração de *Ernesto A. Fesq.* — *Joaquim Maria da Silva Almeida*, por si e por procuração de *José Barreto Ferreira Chaves*. — *Enrique*

Picó. — *José Portinho de Sá Freire*. — *Eduardo Paiva Dreyfuss*. — *Cristiano Rasmussen*. — *Napoléon Level*. — *Joda Manoel de Mello*. — *Armando Pinto*. — *Joda Pittipaldi*. — *Salvador Condorelli*. — *Americo Brito Gomes*.

(C—6.172—30-12-31—60\$000)

ANÚNCIOS**Brazil Patentes, Inc.**

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, á avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931.
 — *Brazil Patentes, Inc.*, W. C. Birafeld, presidente.

(C—5.948—30-12-31—11\$000)

Italcable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini

O conselho de administração da companhia deliberou que, atendendo á situação geral, seja deixado á decisão da proxima assembleia geral ordinaria a distribuição dos rendimentos liquidados do exercicio de 1931, não obstante se tenha verificado que os resultados provisórios do mesmo exercicio são tais que confididamente permitiriam a distribuição agora de uma quota por conta do dividendo.

— *Italcable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini*.

(C—5.955—30-12-31—10\$000)

Companhia Marítima Brasileira

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, á praça Floriano n. 8º andar, Rio de Janeiro, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931.
 — *Paulo José Pires Brandão*, diretor-presidente.

(C—5.949—30-12-31—11\$000)

Banco Auxiliar do Trabalho**SOC. COOP. DE RESP. LTD.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 52, primeiro andar, para tomarem conhecimento do relatório e contas referentes ao exercicio de 1931 e elegorem a diretoria conselho fiscal e resolverem sobre a reforma de alguns artigos dos estatutos, de acordo com a proposta da diretoria. Os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estão á disposição dos acionistas.

Fica suspensa a transferencia das ações.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931.
 — A diretoria.

(C—6.171—30-12-31—12\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS**BANCO SUL DO BRASIL**

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1931 INCLUINDO A AGÊNCIA EM BLUMENAU.

Ativo

Capital a realizar . . . 2.229:200\$000
 Letras descontadas . . . 1.503:826\$050
 Letras e efeitos a receber em cobrança do interior . . . 128:495\$595
 Valores em liquidação . . . 21:635\$600
 Empréstimos em contas correntes . . . 2.772:854\$981
 Valores caucionados . . . 1.292:534\$973
 Valores depositados . . . 4.175:801\$000
 Agências e filiais no interior . . . 353:092\$030
 Correspondente do exterior . . . 267\$100
 Correspondente do interior . . . 158:139\$890
 Títulos e fundos pertencentes ao banco . . . 361:680\$600
 Hipotecas . . . 30:000\$000
 Caixa: em moeda corrente no banco . . . 759:420\$201
 Diversas contas . . . 667:529\$355
 Ações em caução . . . 14:000\$000
 Agências contas suprimimento . . . 1.000:000\$000
 Total do ativo . . . 15.468:477\$375

Passivo

Capital . . . 4.000:000\$000
 Depósitos em conta correntes com juros . . . 2.142:795\$353
 Depósitos em conta correntes limitada . . . 170:461\$980
 Depósitos a prazo fixo . . . 38:186\$840
 Depósitos em conta de cobrança do interior . . . 128:495\$595
 Títulos em caução e em depósito . . . 5.468:335\$973
 Agências e filiais no interior . . . 373:487\$409
 Correspondentes do interior . . . 96:491\$714